



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

P.L. Nº 01

m/p

Projeto de Lei 37/2005

OF. Nº 477/2005 – GAB.

Lapa, 31 de agosto de 2005.

Srs. Vereadores,

*DAR TRAMITE**PERMANENTE**09/09/05**João Renato Leal Afonso*
Presidente

Encaminhamos a V. Excia., para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o PP – Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal de 1988; no art. 111, inciso 1º e art. 114 da Lei Orgânica do Município de 1990.

É sabido que a Lei do Plano Plurianual constitui-se numa importante ferramenta de planejamento. É certo também, que as unidades da federação de menor porte, vivem constantemente o desafio de transformar uma realidade dura herdada ao longo dos anos, qual seja a de fugir da ficção das peças orçamentárias para se aproximar da realidade, para que deixem de se constituir mera obrigação legislativa formal, e se tornem verdadeiros instrumentos de implementação de políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Neste primeiro ano de governo, com as novas metodologias, se fizeram necessárias transformações que demandam, em larga escala, muitos ajustes, fazendo com que o exíguo tempo nos forçasse a elaboração do Plano Plurianual em tempo *Record*, uma vez que se deve realizar um trabalho permanente na elaboração e avaliação desta peça orçamentária.

Contando com o elevado espírito público que norteia as ações dos nobres Vereadores, renovo protestos de admiração e apreço, pedindo e esperando a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.PROTOCOLO Nº 1013/05DATA 31 / 08 / 0514:50 CS

Exmo. Sr.

JOÃO RENATO LEAL AFFONSO

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Lapa

MIGUEL BATISTA
Prefeito Municipal

Nesta



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº 02

m/2

PROJETO DE LEI Nº 037/2005

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA LAPA PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA, Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas apresenta à consideração da Câmara Municipal de Lapa, o seguinte Projeto de:

Lei

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no § 1º, art. 165, da Constituição Federal de 1988, no art. 111, Inciso I e art. 114, da Lei Orgânica do Município de Lapa de 1990, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º As metas e prioridades da Administração Municipal estão estabelecidas nos Anexos I, II e III desta lei, identificadas por categoria econômica e programas.

Art. 2º O Plano Plurianual poderá ser revisto, através de projeto de lei específico.

Art. 3º As Metas Físicas, Produto e Unidade de Medida, são aquelas demonstradas no Anexo III – Programas e Ações.

Art. 4º As codificações de programas e ações constantes no Plano Plurianual, serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 15 de abril de cada exercício, a partir do ano subsequente à vigência desta lei, o relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações e as metas de cada programa, quando envolverem recursos da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 7º Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação média de 7% (sete pontos percentuais) ao ano.

Art. 8º As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidos mediante Lei específica votada na Câmara Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

N.º 03

PL. Nº

19/9.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal poderá aumentar e diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 10º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 11º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município da Lapa, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2005.


MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



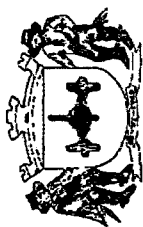
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009								
ANEXO I – RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA								
Receitas Arrecadadas 2003/2004, Orçada 2005 e Estimadas 2006/2009								
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	RECEITAS CORRENTES	21.880.974,48	26.054.686,51	30.985.655,00	34.450.000,00	36.861.500,00	39.441.805,00	42.202.731,37
	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.607.372,40	3.053.897,91	2.991.655,00	3.780.600,00	4.045.242,00	4.328.408,94	4.631.397,57
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	264.973,43	289.187,21	350.000,00	684.000,00	731.880,00	783.111,60	837.928,42
	RECEITA PATRIMONIAL	1.064.108,10	652.366,86	756.155,00	760.000,00	813.200,00	870.124,00	931.032,68
	RECEITA AGROPECUÁRIA	18.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	75,00	137.504,98	100.000,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.091.115,15	21.147.893,89	26.514.845,00	28.403.000,00	30.391.210,00	32.518.594,70	34.794.896,33
	OUTRAS REC. CORRENTES	834.920,40	773.835,66	273.000,00	817.400,00	874.618,00	935.841,26	1.001.350,15
	RECEITAS DE CAPITAL	508.201,23	1.958.283,36	1.250.000,00	2.550.000,00	2.728.500,00	2.919.495,00	3.123.859,65
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.670.326,54	1.200.000,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.607,50
	ALIENAÇÃO DE BENS	8.830,00	25.573,43	50.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	499.371,23	262.383,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	22.389.175,71	28.012.969,87	32.235.655,00	37.000.000,00	39.590.000,00	42.361.300,00	45.326.591,02

Lapa/PR, 30 de agosto de 2005.

MIGUEL BATISTA
Prefeito Municipal

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Secretário de Finanças e Planejamento

Sumaia M. Dawagi dos Santos
SUMAIA M. DAWAGI DOS SANTOS
Contadora – CRC nº PR-040238/O-9



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ANEXO II – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Executadas 2003/2004, Orçada 2005 e Previsões 2006/2009

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DESPESAS CORRENTES (I)	20.478.397,82	22.992.697,61	27.329.555,00	30.774.900,00	32.929.143,00	35.234.183,01	37.700.575,83
Pessoal e Encargos Sociais	10.848.471,87	12.041.308,45	15.387.000,00	15.497.800,00	16.582.646,00	17.743.431,22	18.985.471,41
Juros e Encargos da Dívida	89.716,65	148.308,39	180.000,00	810.000,00	866.700,00	927.369,00	992.284,83
Outras Despesas Correntes	9.540.209,30	10.803.080,77	11.762.555,00	14.467.100,00	15.479.797,00	16.563.382,79	17.722.819,59
DESPESA DE CAPITAL (II)	2.336.282,44	4.160.925,91	4.806.100,00	6.125.100,00	6.553.857,00	7.012.626,99	7.503.510,89
Investimentos	1.923.296,13	3.743.533,11	4.166.100,00	5.261.600,00	5.629.912,00	6.024.005,84	6.445.686,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	90.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,05
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	412.986,31	417.392,80	550.000,00	862.500,00	922.875,00	987.476,25	1.056.599,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
TOTAL	22.814.680,26	27.153.623,52	32.235.655,00	37.000.000,00	39.590.000,00	42.361.300,00	45.326.591,02


MIGUEL BATISTA
Prefeito Municipal


ADRIANO HAMERSCHMIDT
Secretário de Finanças e Planejamento


SUMAIA M. DAWAGI DOS SANTOS
Contadora – CRC nº PR-040238/O-9

000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitos, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

ESTADO ATUAL: São realizados controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Dívida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, pagamentos de precatórios, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Controlar compromissos financeiros oriundos das contratações de operações de crédito.
- Realizar o cálculo para recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- Controlar Pagamentos dos precatórios requisitórios.
- Controlar pagamentos das indenizações de natureza alimentícia e cível.
- Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa.

ESTADO IDEAL:

Revisar permanentemente os controles financeiros.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

001 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO:

Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo. Legislar sobre as matérias de competência de Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Promover a interação entre os habitantes do Município e a Administração Pública.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Legislativas desenvolvidas

Avaliação de Desempenho dos Servidores

Atuação de Vereadores, mediante proposições, atos oficiais, entre outros.

Atividades Administrativas e Financeiras

Ampliação de Sistemas Informatizados para o Legislativo

Hardwares Adquiridos

Gabinetes Mobiliados

Materiais de Apoio Diversos Adquiridos

Terreno Adquirido

Desempenho de Assessores e Estagiários contratados

Sede Própria Construída

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados podem direcionar a composição de futuros indicadores como, por exemplo, o cumprimento de 100% das metas estabelecidas anualmente, uma vez que, ao longo de sua existência, aplicou o total de recursos que recebeu via interferência financeira.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Deliberar sob forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, inclusive diante de contratação de Assessoria específica quando necessário.
- Apreçar e votar as contas do Município, mediante a contratação de Auditoria.
- Promover a capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamento.

- Promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos.
- Manter os serviços de suas atividades internas.
- Prestar assessoria jurídica nas atividades de sua competência.
- Manter atualizado os registros da Legislação Municipal, Estadual e Federal.
- Manter atualizada a documentação das atividades parlamentares.
- Adquirir equipamentos de informática.
- Adquirir mobiliário.
- Adquirir materiais e demais equipamentos.
- Proceder a re-adequação e ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal.
- Adquirir um Terreno.
- Construir edifício para a instalação do Poder Legislativo.
- Promover a realização de concurso público.

ESTADO IDEALIZADO:

Revisar a estrutura administrativa adequando-a às eventuais transformações que venham a ocorrer na Administração Pública.

Ampliar as condições de trabalho para os vereadores, assessores e servidores.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos munícipes

Exercer com afinco as funções do Legislativo, quais sejam, de fiscalização, criação de leis e controle, sempre com vistas à melhoria de qualidade de vida da população.

Objetivos:

002 – PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO

OBJETIVO: Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público nos processos judiciais, administrativos e demais processos a cargo da Procuradoria Geral do Município.

INDICADORES: Atividades Administrativas, Financeiras e Jurídicas desenvolvidas
Pessoas assistidas – Unidades Administrativas Atendidas
Processos Instaurados/ Acompanhados
Desempenho de Servidores e Estagiários contratados

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados pela unidade podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Defender os Interesses do Município, assessorando juridicamente os órgãos da Administração Municipal.
- Analisar, ajuizar ações judiciais, emitindo pareceres jurídicos.
- Proceder a inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município.
- Acompanhar ações de desapropriações necessárias para a revitalização do Parque do Monge.
- Acompanhar processos administrativos.
- Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa.
- Promover assistência jurídica às pessoas carentes.
- Instaurar processos administrativos disciplinares.

ESTADO IDEALIZADO:

Analisar um maior número de processos administrativos, emitindo pareceres com rapidez e eficiência.
Proporcionar atendimento de qualidade aos carentes.
Exercer com afinco as funções de cobrança judicial da Dívida Ativa do Município.
Proporcionar uma maior qualidade técnica no assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Municipal.

003 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO:

Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultado, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa: controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando a otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades de Controle desenvolvidas

Avaliação de Desempenho dos Servidores das Unidades Administrativas
Atuação na implantação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas.
Atividades Administrativas e Financeiras
Avaliação do Sistema Informatizado para o controle orçamentário e financeiro.
Hardwares Adquiridos
Materiais de Apoio Diversos Adquiridos
Avaliação da Gestão Compartilhada
Funcionários Capacitados
Grau de Transparência Fiscal

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados a partir da implantação do Controle Interno podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Estruturar o Controle Interno no Município.
- Participar de cursos, seminários, palestras, capacitação sobre gestão fiscal responsável.
- Desenvolver sistema de controle orçamentário, financeiro e institucional.
- Elaborar Relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000.
- Elaborar relatórios simplificados para apresentação à comunidade.
- Analisar e avaliar a execução orçamentária.
- Analisar e avaliar a realização da receita municipal.
- Analisar e avaliar o Balanço Geral do Município.

Objetivo:

- Revisar e re-adequar as Leis Municipais.
- Dar cumprimento ao Estatuto das Cidades, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente.
- Capacitar funcionários nas diversas unidades orçamentárias para a adequada implantação do Controle Interno.
- Realizar consulta popular.
- Estabelecer canal de comunicação entre as ações da municipalidade e a comunidade.
- Realizar audiências públicas na fase de elaboração dos instrumentos orçamentários.
- Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em documentos orçamentários, através de audiências públicas.
- Proporcionar uma gestão fiscal transparente.
- Dar publicidade ampla às ações do Governo Municipal.

ESTADO IDEALIZADO:

Controle e levantamento das deficiências, bem como de apresentação de soluções quanto à arrecadação municipal.

Proporcionar relatórios para acompanhamento orçamentário, financeiro e de execução eficientes ao Executivo Municipal.

Implantar em todas as unidades administrativas um Núcleo Administrativo Financeiro para gerir e controlar todos os processos iniciados na unidade, para o devido enquadramento legal, evitando demora e retorno dos mesmos.

Qualidade do controle realizado, em todas as unidades, bem como do Controle Interno.

Qualidade na apresentação dos relatórios.

Proporcionar maior transparência da gestão à comunidade lapeana.

[Assinatura]

004 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Desenvolver de forma continuada, ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e Institucionais de caráter administrativo, que garantam o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

INDICADORES:

Abrangência da integração do sistema de informações

Avaliação de Desempenho dos Servidores das Unidades Administrativas

Atuação na implantação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas.

Atividades Administrativas e Financeiras

Hardwares Adquiridos

Softwares Adquiridos e Legalizados

Número de Notebook adquiridos

Servidor Adquirido, instalado e em pleno funcionamento

Eficiência das Atividades Desenvolvidas

Aquisições e/ou Terrenos Desapropriados

Numero de Imóveis Adquiridos

Número de equipamentos Adquiridos

Utilização eficiente do equipamento

Reformas realizadas

Materiais de Apoio Diversos Adquiridos

Avaliação da Gestão Compartilhada

Qualidade de Manutenção dos Equipamentos

Grau de Transparência Fiscal

Opinião

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar o sistema integrado de informações
- Adquirir equipamentos de informática – hardware
- Adquirir programas de informática – software
- Aquisição de um servidor para o programa Betha, concentrando todo o banco de dados em apenas um lugar distribuindo assim, melhor as informações necessárias
- Legalização dos Softwares da Prefeitura
- Aquisição de um servidor de Internet com firewall, para bloquear o acesso a sites indesejáveis, não deixando tão vulnerável ao ataque de vírus.
- Aquisição de Notebook – para uso nos eventos com data show e armazenamento de drivers e softwares para agilizar a manutenção.
- Implantação de uma política de segurança e back-up
- Efetuar o controle dos equipamentos de telemática, sistemas, usuários e programas de informática.
- Definir e controlar as rotinas de segurança na área de informática.
- Proceder melhorias no sistema telefônico
- Manutenção de hardware e software
- Implantar sistema visando a economia de energia elétrica
- Proceder melhorias no sistema de reprografia
- Proceder a descentralização da Administração, através de abertura de novos postos de atendimento ao público.
- Rever o Plano Diretor
- Regularização dos Próprios Municipais da sede urbana e zona rural com a titularidade de "Parte Ideal" e áreas de posse.

- Elaboração de memorial descritivo explicitando a delimitação da sede urbana do Município da Lapa e Distrito de Mariental (Lei 1759/2003).
- Incentivar o parcelamento do solo para fins urbanos no Município da Lapa.
- Promover ações para incentivar a ocupação dos vazios urbanos.
- Promover ações para incentivar os proprietários de lotes urbanos agravados com área não identificável, lindeira a córregos e rios, devidamente cadastrados e em dia com a Fazenda Municipal.
- Revitalização das áreas verdes do Município em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Revitalização de áreas institucionais destinadas à implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura e lazer, espaços livres de interesse de preservação ou de uso público destinados à implantação de praças, parques, áreas de recreação esportivas, monumentos e demais referenciais urbanos e paisagísticos ocupados irregularmente.
- Aquisição de imóvel através de desapropriação ou recebimento em doação, para suportar as instalações do Arquivo Geral do Município.
- Aquisição de áreas através de desapropriação ou recebimento em doação, para implementação do sistema viário, abertura e alargamento de vias.
- Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade de Lagoão, para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer.
- Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade do Assentamento Contestado para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer.
- Aquisição de área rural de desapropriação ou recebimento em doação, para implantação de sistema de Abastecimento de água potável nas comunidades ainda não atendidas pelo Programa de Abastecimento de Água Potável.
- Realizar a limpeza e conservação dos próprios municipais.
- Manter a segurança física dos próprios municipais.
- Coordenar os serviços de protocolo, arquivo e correspondência da Prefeitura Municipal.

- Realizar concursos públicos nas diversas áreas de atuação do Município
- Promover a re-adequação da estrutura de carreiras.
- Manter o Posto de Atendimento do Inss
- Prestar assessoria técnica aos contribuintes do INSS.
- Atendimento aos municípios referente à assuntos do INSS, abreviando seus deslocamentos à Capital do Estado para receberem atendimento.
- Manter o registro, controle e baixas dos bens móveis.
- Manter o registro, controle e baixas dos bens imóveis.
- Manutenção das atividades administrativas das diversas unidades da Administração Pública.
- Adquirir ferramentas para a oficina.
- Promover a reposição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxas.
- Promover a reforma e manutenção máquinas, caminhões e automóveis.
- Proceder a aquisição de peças de reposição.
- Readequar as instalações dos setores da Administração.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade na manutenção básica de bens e serviços necessários ao bom desempenho das funções de todas as unidades administrativas.

Implantar sistemas de controle para levantamento de dados para demonstração de resultados eficientes.

Qualidade do controle realizado.

Qualidade na apresentação de relatórios.

Proporcionar melhoria no atendimento aos municípios.

Modernização da estrutura administrativa.

Sistemas ampliados

Softwares Legalizados

Concentração do Banco de Dados para segurança das informações.

Qualidade nas rotinas de segurança na informática.

Oban

Plano Diretor Atualizado.

Ampliação do número de Postos de Atendimento ao Público.

Sistema Telefônico eficiente e eficaz.

Otimização da estrutura administrativa.

Cadastro permanentemente atualizado quanto ao Patrimônio Público.

Controle e baixa nos custos de energia elétrica e ligações telefônicas.

Padronização e controle de todo material adquirido para a manutenção das atividades de todas as unidades.

Avaliação das atividades relativas a expediente, planejamento operacional, documentação, relatórios, arquivamento e protocolo.

Qualidade Técnica na realização de licitações, compras e controle de almoxarifado.

Qualidade técnica no registro do patrimônio e inventários.

Proteção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis.

[Assinatura]

005 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a adequação, conservação e manutenção dos prédios públicos, locações e próprios municipais.

INDICADORES:

- Número de prédios públicos reformados
- Prédios Construídos e ampliados
- Avaliação da manutenção realizada.
- Número de re-adequações realizadas na estrutura administrativa.
- Atividades Administrativas e Financeiras
- Avaliação da qualidade nos serviços executados
- Avaliação dos custos das obras realizadas /

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar obras, reformas e adequações no Gabinete do Prefeito
- Proceder à pintura do Prédio Central.
- Executar obras de recuperação nas diversas secretarias
- Re-adequar as instalações dos setores da Administração
- Construir próprios municipais para melhor atendimento aos municípios
- Ampliar e reformar próprios municipais
- Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de energia elétrica
- Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de fornecimento de água

- Manter os espaços locados ao Município quanto ao pagamento de locação
- Construir 1.000 m2 de espaços públicos Municipais
- Construir 100 m2, em alvenaria com laje para abrigar o CPD.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade na manutenção básica dos próprios municipais.

Implantar sistemas de controle para levantamento de dados para demonstração de resultados eficientes.

Fiscalização eficiente dos serviços realizados.

[Assinatura]

006 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Desenvolver ações de execução e controle da folha de pagamento, bem como treinamento e capacitação dos recursos humanos, visando a profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos munícipes.

INDICADORES:

Número de Participações em cursos e seminários.

Avaliação da melhoria da qualidade no desenvolvimento das atividades administrativas de rotina.

Avaliação do servidor público.

Avaliação da melhoria no atendimento aos munícipes.

Atividades Administrativas e Financeiras

Número de Convênios firmados com instituições de ensino. ✓

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Realizar Parcerias com os Governos Federal e Estadual, Senai, Senac, Faculdades, Ensino Técnico.
- Re-adequação da estrutura de carreiras
- Pagamento de pessoal (encargos/13º salário/férias / previsão aumento salarial de 10% anual)
- Proceder à modernização das ações administrativas, através de cursos, treinamento e seminários. ✓
- Capacitação dos servidores municipais na área de informática (Windows, Word, Excel, Power point e Internet).
- Campanhas de valorização ao funcionário público.
- Manutenção das Atividades referentes ao pagamento de pessoal.
- Reorganizar os serviços e órgãos da administração pública visando a excelência no atendimento.

14

SND

- Estabelecer Convênios com entidades de formação profissional, visando a especialização do servidor.
- Incentivar a formação profissional e intelectual do servidor público através de palestras e dinâmicas sociais.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade técnica nos serviços executados.

Controle e Avaliação de todo o funcionalismo municipal.

Valorização do funcionário de carreira, através de critérios técnicos.

Incentivo ao crescimento pessoal e profissional;

Oferta de mecanismos de desenvolvimento e participação mais efetiva no contexto organizacional da instituição.

Oferta de cursos, oficinas, palestras e seminários, realizados periodicamente.

Avaliação do servidor quanto à execução do seu trabalho com mais eficácia e no atendimento de melhor qualidade ao público.

Avaliação quanto ao desenvolvimento técnico e profissional.

Facilidade em realizar trocas construindo relacionamentos com o público interno, compartilhando os objetivos da instituição.

Harmonização e fortalecimento das relações entre a equipe de trabalho.

Consolidação de uma nova imagem da Administração Pública.

Melhoria da comunicação, do relacionamento interpessoal e estabelecimento de uma base motivacional para o comprometimento entre os funcionários públicos.

Obtenção de resposta positiva aos incentivos proporcionados pela administração.

Demonstração de que todos são importantes para o trabalho, por parte das chefias;

Permanente desenvolvimento da participação do grupo na realização dos trabalhos.

Valorização através do destaque quanto à contribuição do grupo ou funcionários.

007 - PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR

OBJETIVO: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil - Ministério da Defesa, através de atividades de alistamento militar na Junta do Serviço Militar.

INDICADORES:	Número de Jovens Alistados
	Número de Certificados emitidos
	Atividades Administrativas e Financeiras
	Número de pessoas informadas

ESTADO ATUAL:

Atualmente, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição dos indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Manter em funcionamento a Junta do Serviço Militar
- Realizar o alistamento militar
- Emitir certificados de cumprimento do Serviço Militar
- Prestar informações sobre o serviço militar

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade cada vez maior nas informações.
Atendimento de qualidade aos jovens lapeanos em idade de alistamento militar.
Avaliação e controle das atividades de rotina bem como das informações prestadas.
Realização de relatórios informativos das atividades.

Deivid

008 – PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver apoio às ações na área de segurança pública, levadas a efeito pela Polícia Militar e Civil, através de Convênio firmado com fim específico, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

INDICADORES:

Convênios Firmados

Atividades de Apoio desenvolvidas. ✓

Avaliação do Atendimento da Corporação do Corpo de Bombeiros no município.

Número de atendimentos.

Orientações prestadas

Avaliação da qualidade de atendimento dispensado aos municípios, pelos órgãos de segurança.

ESTADO ATUAL:

Atualmente, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição dos indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Manter os convênios na área de segurança, para a preservação da ordem pública e a propriedade privada, através de policiamento ostensivo.
- Prestar apoio às ações da Polícia Civil e Militar.
- Fornecer serviços, materiais e equipamentos para apoio na área de segurança.
- Viabilizar a instituição da Corporação do Corpo de Bombeiros na cidade da Lapa.
- Prestar Informação e orientação aos municípios.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade cada vez maior nas informações.

Atendimento de qualidade à população lapeana.

Avaliação e controle das atividades de rotina bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios Informativos das atividades.

Diminuição de ocorrências graves.

[Assinatura]

009 – PROGRAMA DE UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver projetos e ações para adequação e melhoria do atendimento das necessidades da população lapeana. Proporcionar o máximo de conforto e segurança ao contribuinte.

INDICADORES:

População Beneficiada

Sistema de Iluminação Implantado

Qualidade da coleta de lixo

Avaliação da Conservação e manutenção dos cemitérios.

Demanda Instalada.

Vagas criadas nos cemitérios

Vias Urbanas Conservadas.

Vias Iluminadas

Qualidade da Iluminação das vias públicas

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Iluminação de logradouros públicos
- Proceder à extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública na área urbana e rural
- Implantar sistemas diferenciados de iluminação em vias especiais
- Realizar a manutenção da iluminação de vias e avenidas
- Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais
- Efetuar melhorias nos cemitérios municipais
- Construir Ossários

- Adquirir área para construção de cemitérios municipais
- Manter o programa de limpeza pública
- Manter a conservação e limpeza das vias urbanas
- Estruturar local para a destinação final do lixo – doméstico e hospitalar.
- Realizar a manutenção e conservação dos cemitérios municipais
- Efetuar a coleta seletiva.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade no atendimento à população lapeana.

Avaliação e controle permanente das melhorias ofertadas aos munícipes.

Avaliação e controle permanente das atividades de rotina bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos das atividades.

Satisfação dos munícipes quanto aos projetos e ações desenvolvidas.

Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.

[Assinatura]

010 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos do governo que visam a melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

INDICADORES:

Qualidade das Atividades Administrativas e Financeiras

Número de pessoas atendidas x número de procedimentos.

Qualidade do material médico-hospitalar empregado.

Satisfação da população beneficiada.

Alcance das Campanhas realizadas

Unidades de Saúde Construídas.

Melhoria no atendimento na zona rural

Melhoria do atendimento na zona urbana

Número de atendimentos odontológicos

Veículos adquiridos

Alcance dos Programas implementados

Avaliação da resposta da população quanto às campanhas de prevenção.

Taxas de mortalidade infantil

Proporção de Moradores por tipo de abastecimento de água.

Proporção de Moradores por tipo de instalação sanitária

Proporção de Moradores por tipo de destino de lixo.

Cobertura vacinal de crianças menores de 5 anos. ✓

Custo total com pessoal na área de saúde. *Opinião*

ESTADO ATUAL:

Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área de saúde, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Planejar, avaliar, controlar e desenvolver a política municipal de saúde do Município.
- Manter as unidades de atendimento da área de saúde do Município.
- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, viabilizando o Plano Municipal de Saúde
- Efetivar o Convênio com SUS, visando o atendimento integral no Município.
- Realizar acordos e convênios com hospitais, visando disponibilizar leitos gratuitos à população carente.
- Realizar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar recursos para a área de saúde.
- Participar de Consórcios de Saúde com Municípios.
- Proporcionar condições de funcionamento ao Fundo Municipal de Saúde.
- Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional.
- Participar da Integração das ações de saúde da Regional de Saúde.
- Viabilizar consultas médicas especializadas.
- Realizar exames médico-odontológicos.
- Dar encaminhamento às consultas médicas especializadas não disponíveis no Município.
- Viabilizar o pronto atendimento no hospital.
- Prestar atendimento odontológico e especializado.
- Implantar o laboratório Básico Municipal.
- Fornecer medicamentos básicos para a população carente atendida no pronto atendimento.
- Realizar coleta de dados para estudos epidemiológicos de doenças.

[Assinatura]

- Realizar programas e campanhas preventivas e educativas de saúde à população.
- Prestar atendimento básico de enfermagem.
- Participar de campanhas de vacinação.
- Realizar transporte de urgência e de emergência, através de ambulâncias.
- Prestar apoio na realização de exames psicotécnicos.
- Implantar e implementar programas na área da saúde.
- Construir postos de saúde.
- Construir clínicas odontológicas.
- Reformar e ampliar postos de saúde.
- Reformar e ampliar clínicas odontológicas.
- Adquirir unidade móvel odontológica.
- Manter o almoxarifado do setor de saúde.
- Reformar, ampliar o almoxarifado do setor de saúde.
- Reequipar os postos de saúde e as clínicas odontológicas.
- Implantar o sistema de atendimento na saúde 18 horas/dia.
- Implantar o posto de coleta de leite materno. ✓
- Realizar cirurgias bucais através de convênio com A.B.O. de São José dos Pinhais.
- Realizar a vigilância sanitária, inclusive nos estabelecimentos comerciais.
- Adquirir produtos farmacêuticos.
- Realizar campanhas educativas na área de saúde e odontologia.
- Realizar ações de prevenção e combate às doenças transmissíveis.
- Realizar campanhas orientadas para a redução da morbi-mortalidade infantil.

Sanjay

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade no atendimento à população lapeana.
Avaliação e controle das melhorias ofertadas aos munícipes.
Avaliação e controle permanente das atividades de rotina bem como das informações prestadas.
Realização de relatórios informativos dos atendimentos.
Satisfação dos munícipes quanto aos projetos e ações desenvolvidas.
Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.
Promover uma expansão quali-quantitativa do Banco de Leite Materno.
Melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição.
Melhoria das condições de saúde bucal da população
Facilitar o atendimento, possibilitando uma identificação mais rápida do paciente, a marcação de consultas e exames.
Acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.
Promoção de práticas alimentares saudáveis e da prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.
Acesso mais efetivo ao diagnóstico precoce pelo exame Papanicolaou e exame clínico das mamas, além do encaminhamento ao tratamento adequado do tumor.
Levar a saúde para mais perto das famílias e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos munícipes.
Realizar ações que estimulem a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis.
Contribuir para a redução da incidência e mortalidade por câncer e doenças resultantes do tabagismo.
Oferecer um conjunto de mudanças, visando proporcionar maior conforto para o usuário, atendimento de acordo com o grau de risco, atenção mais efetiva pelos profissionais de saúde e menor tempo de permanência no em filas.

[Assinatura]

0011 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam a orientação, colocação e integração da mão de obra no processo produtivo.

INDICADORES: Trabalhadores beneficiados.

Pessoas beneficiadas com cursos de aperfeiçoamento.

Qualidade do atendimento aos usuários.

Qualidade das atividades administrativas.

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados podem direcionar a composição de futuros indicadores como, por exemplo, o levantamento de % das metas cumpridas anualmente.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Realizar cursos de capacitação profissional.
- Efetuar convênios com entidades governamentais e não governamentais voltadas à realização de atividades que visem a qualificação e a capacitação de mão de obra.
- Desenvolver atividades voltadas para a geração de emprego e rendas
- Realizar parcerias (Prefeitura Municipal – Fundo de Amparo ao Trabalhador – Ministério do Trabalho e Emprego – Governo Federal – Governo Estadual – Plano Nacional de Qualificação – Secretaria do Trabalho – Emprego e Promoção Social do Paraná).
- Participação em cursos de capacitação e qualificação de funcionários.
- Visitar Empregadores.
- Realizar o Recrutamento de Vagas.
- Realizar cadastro de candidatos

ESTADO IDEALIZADO:

Alocação eficiente do trabalhador em postos de trabalho.

Reduzir o tempo de desemprego.

Avaliação da força de trabalho ofertada com o perfil da vaga disponível no mercado.

manu

Fornecimento de empréstimos que conjuguem o crédito com a orientação e a capacitação dos beneficiários do Banco Social.

Aperfeiçoamento da capacidade gerencial e produtiva, assegurando sua evolução e permanência no mercado.

Manter política pública de combate ao desemprego.

Inserir ou recolocar maior número de trabalhadores no mercado.

Proporcionar maior qualidade e rapidez, minimizando o custo social causado pelo desemprego.

- 0012 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 0013 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 0014 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 0015 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 0016 – PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES

OBJETIVO:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente o seu papel na sociedade.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas, Financeiras, Pedagógicas e Educacionais desenvolvidas.

Número de Alunos Beneficiados

Ampliação do número de pessoas alfabetizadas

Melhoria da Frota Escolar

Qualidade dos livros didáticos

Qualidade das atividades didáticas

Melhoria do grau intelectual de profissionais da educação

Melhoria Nutricional da alimentação escolar

Melhoria da estrutura escolar

Ampliação do número de equipamentos nas unidades educacionais

Qualidade na assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos.

Participação em eventos esportivos

Concessão de Bolsas escolares para carentes

Avaliação das Necessidades das unidades escolares

Avaliação das melhorias para atendimento escolar

Cursos superiores implantados no município

SuDS

Qualidade dos projetos suplementares aos alunos com dificuldade de aprendizagem

Avaliação da educação de jovens e adultos

Taxas de evasão escolar

Avaliação de desempenho dos profissionais na área de educação

Qualidade dos eventos promovidos

Qualidade de campanhas realizadas

Melhoria da qualidade tecnológica nas escolas municipais

Parcerias realizadas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área da educação, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar o quadro de pessoal para atendimento do crescimento da demanda.
- Desenvolver projetos voltados para a área educacional, tais como: Projeto Espelho Mágico, Projeto Jovem Cidadão, Projeto Jardinagem, Projeto Parcerias CAIC – Verde, Projeto de Informática, Projeto Visitas às Indústrias da Região, Projeto Oratória, Projeto Amplie o seu Horizonte – Gosto pela Leitura, Projeto Salas Ambientais/Individuais, entre outros.
- Celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, visando a obtenção de recursos para a concretização de projetos voltados à educação.
- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF
- Construir Bibliotecas Escolares.
- Manter e equipar as bibliotecas escolares.
- Adquirir livros para aumento do acervo das bibliotecas escolares.
- Realizar atividades na alfabetização de jovens e adultos.

SND

- Adquirir ônibus para ampliação da frota escolar.
- Adquirir veículos para suporte administrativo das ações educacionais.
- Manter a Educação Infantil.
- Adquirir, processar e distribuir a merenda escolar.
- Manter a rede municipal de creches.
- Construir Centros de Educação Infantil.
- Re-adaptar edificações para instalação de Centro de Educação Especial.
- Manter o Centro de Atendimento à Criança – CAIC.
- Construir unidades escolares de ensino profissionalizante.
- Informatizar os serviços do ensino fundamental.
- Equipar através da aquisição de computadores, vídeos, televisões, aparelhos de som e outros materiais didático- pedagógico as unidades escolares.
- Conceder bolsas de estudo para alunos carentes.
- Atender as necessidades de recursos físicos, humanos e didático-pedagógicos das unidades escolares.
- Equipar as unidades escolares na área de informática.
- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos.
- Promover eventos esportivos.
- Viabilizar eventos esportivos inter-escolares.
- Subsidiar transporte para estudantes universitários, alunos pré-vestibulares e de cursos técnicos e profissionalizantes.
- Implantar curso normal superior.
- Buscar parcerias para a implantação de cursos superiores.
- Desenvolver sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da área da educação.
- Implantar internet nas escolas municipais.



- Desenvolver programas para diminuição da evasão escolar.
- Implantar o programa de educação de jovens e adultos, buscando a redução dos índices de analfabetismo.
- Desenvolver projetos suplementares para alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas comportamentais.
- Manutenção do Transporte Escolar.
- Promover cursos para a formação continuada, qualificação e capacitação permanente dos profissionais da educação.
- Promover encontros, Seminários e Conferências para discussão da Educação. ✓
- Adquirir e distribuir materiais de limpeza, pedagógicos, de higiene, de expediente, didáticos e outros necessários ao bom desempenho das atividades educacionais.
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades educacionais.
- Promover cursos de Formação para manipuladores de alimentos para as unidades educacionais.
- Manter acompanhamento nutricional nos Centros de Educação, creches e unidades escolares.
- Aquisição e distribuição de utensílios para cozinha para creches e unidades escolares.
- Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para distribuição, implantação e reposição nas unidades educacionais.
- Contratar Serviço Terceirizado para complementar o atendimento do Transporte Escolar.
- Elaborar, reproduzir e adquirir material didático.
- Construção, ampliação e reforma de salas de aula para unidades educacionais.
- Manter e ampliar a equipe pedagógica para o assessoramento e orientação pedagógica nas escolas e Centros de Educação Infantil.
- Instalação de sistema mono canal para implantação de extensão telefônica na zona rural.
- Aquisição de livros de literatura infantil para ampliar e renovar o acervo bibliográfico dos Centros de Educação Infantil e CAE.

- Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para distribuição nas unidades educacionais, para tornar mais atraente a apreensão de conhecimento.
- Fornecimento de medicamento para as crianças dos Centros de Educação Infantil.
- Fornecimento de vestuário para as crianças dos Centros de Educação Infantil.
- Elevação do Grau de Escolaridade dos Profissionais de Educação, através de subsídio. ✓
- Oferecer aos alunos atividades culturais, recreativas e de lazer por meio de Projetos Especiais.
- Realizar programas educacionais de resistência às drogas e à violência.
- Equipar a Escola do Contestado com todo o mobiliário necessário e material didático-pedagógico.
- Manutenção do Departamento de Educação.
- Incentivar a Gestão Democrática repassando o Fundo Rotativo para as escolas municipais.
- Construção do Poço Artesiano no CAIC, proporcionando auto suficiência no abastecimento de água.
- Oferecer oficinas profissionalizantes para alunos do Centro de convivência para o mercado de trabalho
- Oferecer condições e oportunidades de inclusão e reinserção social aos membros de comunidade que encontrem-se em ameaça ou situação de risco.
- Manutenção e conservação do CAIC.
- Reformar, re-adequar e ampliar as instalações externas do CAIC. ✓

ESTADO IDEALIZADO:

Revisar permanentemente os controles financeiros.
 Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.
 Qualidade no atendimento à população escolar do município.
 Avaliação e controle permanente das melhorias ofertadas aos usuários.
 Avaliação e controle permanente das atividades diárias bem como das informações prestadas.
 Realização de relatórios informativos das atividades.
 Satisfação dos municípios quanto aos projetos e ações desenvolvidas.
 Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas. *Deivid*

Avaliação de desempenho dos profissionais da Educação. ✓

Melhoria do atendimento aos alunos quanto ao Transporte Escolar.

Utilização responsável dos recursos da Educação

Melhoria da qualidade de leitura dos alunos.

Melhoria Intelectual dos profissionais da educação.

Maior número de pessoas atendidas nas atividades de alfabetização de jovens e adultos.

Satisfação dos usuários do Programa de Apoio aos Estudantes.

Aumento da Frota Escolar.

Valorização do Magistério.

Celebração de Convênios com as entidades governamentais e não governamentais.

Melhoria do Ensino em todo o Município da Lapa.

Assistência médica, odontológica, alimentar e educacional aos usuários do sistema educacional.

Promoção de diversos eventos para aperfeiçoamento, formação e qualificação aos profissionais da Educação.

Promoção de eventos diversos para os alunos da rede escolar.

Implantação de cursos superiores através de parcerias.

Qualidade tecnológica e de recursos didáticos em todas as unidades educacionais.

Pagamento de salários aos profissionais da educação em dia. *Obus*

0017 – PROGRAMA DE APOIO À CULTURA

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento, da história; difusão da cultura às camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas desenvolvidas

Qualidade ações culturais

Qualidade dos eventos artísticos

Qualidade na manutenção da dos espaços e equipamentos de cultura.

Número de museus criados.

Participação nos eventos oferecidos.

Pessoas beneficiadas

Número de livros adquiridos

Restaurações, reformas e adaptações realizadas nos espaços de cultura.

ESTADO ATUAL: São realizados alguns eventos, mas ainda sem a participação em massa da população. Não existe mensuração de todas as situações referentes à cultura. Porém, a partir de controle e levantamento de dados com maior empenho, há possibilidade de direcionar a composição de futuros indicadores. ✓

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder à reativação da Casa da Música, através da adequação do imóvel com reparos e pintura.
- Adquirir instrumentos musicais para a Casa da Música.
- Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Lapeana.
- Proceder a reforma na Casa da Memória – Casa dos Cavalinhos.

- Re-adequar e equipar o Centro de Artesanato Aloisio Magalhães – Casa Vermelha
- Executar obras de reforma do Theatro São João
- Adquirir equipamentos de som e luzes para o Theatro São João
- Criar o Museu da Memória de Mariental.
- Reativar e equipar a Banda João Francisco Mariano
- Reativar a Congada
- Organizar o folclore das diversas etnias formadoras da sociedade lapeana.
- Patrocinar e editar livros
- Estabelecer calendário cultural
- Desenvolver atividades culturais, tais como: apresentações teatrais, artes plásticas, dança, literatura, música, artesanato, gastronomia, escultura e folclore.
- Realizar oficinas de teatro, dança, literatura, gastronomia, escultura, artesanatos e outras.
- Realizar concursos de literatura, poesia e fotografia.
- Construção de um obelisco identificando o marco zero da Lapa.
- Confecção de panfletos, cartilhas folders e material de divulgação turística.
- Incentivar a formação de Corais.
- Restaurar Museus, Casas Históricas e Monumentos.
- Promover eventos culturais
- Valorizar as tradições culturais do Município – Patrimônio Imaterial
- Organizar exposições cursos de artes plásticas
- Participação de artistas do Município em mostras de artes e exposições
- Participação dos funcionários em cursos para aperfeiçoamento e qualificação.

ESTADO IDEALIZADO:

Promoção de eventos culturais onde a participação popular em massa seja premissa.
Proporcionar maior qualidade no atendimento aos turistas.

Obreiro

Aumento do número de turistas no município.

Qualidade dos eventos ofertados.

Ampliação do número de museus

Atendimento de qualidade na Biblioteca Pública Municipal

Casas Históricas, museus, monumentos e o Theatro totalmente restaurados

Banda João Francisco Mariano em plenas atividades

Maior número de Corais formados

Oferta de diversas oficinas culturais.

Avaliação permanente da qualidade no atendimento, na realização dos eventos, na divulgação turística.



0018 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

OBJETIVO: Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgação dos atrativos turísticos, visando o fortalecimento turístico.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Participação da população nos eventos esportivos

Qualidade na informação aos turistas

Qualidade do turismo viabilizado

Participação em torneios promovidos

Qualidade na divulgação do turismo municipal.

Promoção de eventos desportivos.

Incentivo a atletas incentivados

Parcerias realizadas

Participação nos passeios realizados

ESTADO ATUAL: São realizados poucos eventos, pela existência de pouco recurso financeiro. Porém, a partir de controle e levantamento de dados e maior empenho na realização de parcerias para o incentivo às práticas esportivas, há possibilidade de direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade
- Realizar torneios esportivos inter-escolares
- Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador.
- Instalar postos de informações turísticas
- Realizar atividades físicas para a terceira idade, visando a melhoria de vida, saúde, sociabilidade e vitalidade.
- Manutenção das atividades do Departamento de Esportes.

Assinatura

SMS

- Contratar serviços terceirizados (pessoa jurídica e física) para a realização dos Campeonatos Municipais.
- Despertar em nossos atletas o espírito de competitividade entre os municípios através da Liga Desportiva Intermunicipal do Paraná.
- Realizar campeonatos municipais de futebol de campo.
- Estimular e incentivar o jovem atleta a participar de eventos esportivos, visando a descoberta de novos talentos.
- Realizar atividades e eventos de lazer e recreação às diversas faixas etárias.
- Construir pistas de atletismo, incentivando o esporte amador
- Implantar sinalização turística
- Viabilizar o turismo rural
- Elaborar o Plano Municipal de desenvolvimento sustentável do turismo
- Incentivar ações na área do turismo
- Desenvolver o programa de marketing do Município na divulgação do turismo municipal
- Realizar o circuito interno de pedestrianismo "João Gustavo Assumpção"
- Realizar a corrida rústica "XIII de Junho"
- Promover a prova Cross Country "Gervásio Ramim", no Parque Estadual do Monge
- Promover em conjunto com a Liga Desportiva da Lapa, a Copa Interior de Futebol
- Realizar os jogos escolares do Município da Lapa
- Realizar parceria com o Paraná Esporte, o projeto "Plá Bom de Bola"
- Realizar os jogos da Juventude, no aniversário da cidade
- Promover os jogos Interclubes da Lapa
- Realizar eventos de Ruas de Lazer
- Realizar a colônia de férias em parceria com 15º GAC AP
- Realizar Passelos Ciclísticos Turísticos

- Regularizar a Lei de criação da Fundação de Esportes do Município da Lapa
- Desenvolver programas de incentivo aos Talentos Esportivos.
- Criar o calendário desportivo para o Município da Lapa.
- Ampliar e concluir as obras da quadra poliesportiva Raul Siqueira
- Realizar obras no Centro Esportivo
- Participar dos Jogos Abertos do Paraná.
- Participar dos Jogos da Juventude do Paraná
- Participar de cursos para o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos profissionais na área esportiva.
- Realizar e prestar treinamento especializado aos desportistas nas modalidades de : atletismo, bolaço, futebol, futsal, tênis e voleibol.
- Difundir as práticas de corrida de ruas.
- Subvencionar Instituições Públicas e privadas sem fins lucrativos, visando incentivar a prática esportiva.
- Realizar obras de melhoria na Praça Esportiva Elísio de Jesus
- Construir pista de skate na área central
- Apoiar as necessidades de interior, visando a adequação dos campos de futebol
- Realizar obras de recreação e lazer nos bairros
- Montar o laboratório de fisiologia e esforço, reabilitação motora, biomecânica e de cineantropometria
- Construir ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas
- Equipar o setor de esporte e lazer
- Adquirir veículos para o desenvolvimento dos trabalhos
- Adquirir ônibus para o transporte das equipes esportivas, que representem o município em eventos esportivos.

ESTADO IDEALIZADO:

Promoção de eventos esportivos onde a participação popular em massa seja premissa.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos turistas.

Aumento do número de turistas no município.

Qualidade dos eventos esportivos ofertados.

Ampliação do número de quadras e ginásios

Promoção de eventos esportivos para incentivar o jovem a resistência às Drogas e Violência

Melhor estrutura física para as equipes que representam o município

Satisfação dos beneficiados

Oferta de diversas atividades culturais.

Avaliação permanente da qualidade no atendimento, na realização dos eventos, na divulgação turística.

Manoel

0019 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais.

INDICADORES:	Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
	Eficiência e eficácia dos programas em atendimento à população
	População atendida.
	Número de beneficiados pelos programas ofertados
	Satisfação do usuário.
	Atendimentos realizados

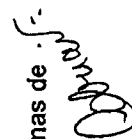
ESTADO ATUAL: Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área do desenvolvimento da ação social, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Atender à pessoa idosa e dar atenção à pessoa portadora de deficiência
- Adquirir equipamentos para a área de Desenvolvimento Social
- Proporcionar atendimento às vítimas de calamidade pública
- Promover cursos de capacitação de trabalhos manuais, artesanais e/ou profissionalizantes
- Prestar auxílio à pessoas de baixa renda, fornecendo auxílio funeral, lentes e armações, telhas e madeiras, fotografias para documentação, prótese dentária, passagens rodoviárias, leite em pó, suplementos alimentares e demais benefícios sociais.
- Desenvolver a política de assistência social à população, com atendimento às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências.
- Promover a participação de entidades não governamentais, em programas de prevenção e atendimentos especializados à crianças e adolescentes.
- Manter a Casa Lar e de Passagem
- Implantar programas sociais nos Centros Sociais Rurais

SINOS

- Construir sede para o Conselho Tutelar.
- Manter e apoiar Clube de Mães.
- Manter o Condomínio da Terceira Idade – "Renascer na Terceira Idade".
- Construir e equipar o Centro de Convivência para crianças e adolescentes para atividades de contra-turno social.
- Adquirir equipamentos para o grupo da Terceira Idade e Centro de Convivência.
- Construir e equipar Centro de Convivência da Família.
- Adquirir veículos automotores para a área social.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo da Infância e Adolescência.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
- Prestar apoio ao atendimento à criança e adolescentes, jovens e Conveniadas e Órgãos Municipais
- Manter e equipar os Centros de Apoio às Crianças e Adolescentes
- Construir, equipar e manter o Centro de Atendimento a Cursos Profissionalizantes.
- Ampliar o atendimento no Centro de Atenção à Saúde do Adolescente e Apoio à Família
- Desenvolver programas de atendimento às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco de 0 a 14 anos e familiares, visando sua integração na sociedade.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho de Direitos da Criança e Adolescência ✓
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal dos Idosos e Conselho Municipal de Habitação.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Desenvolver programas de combate à desnutrição de crianças
- Subvencionar entidades sociais sem fins lucrativos para atendimento às crianças, adolescentes, idosos, famílias e PPD.
- Apoio e Manutenção de Programas Sociais: Ação Continuada, Bolsa Família e demais programas de baixa renda.



40

- Implementação, estrutura física e operacional do órgão gestor.
- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social
- Apoio e contrapartida para implementação de novos programas e projetos sociais

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência das atividades administrativas e financeiras.

Qualidade no atendimento aos beneficiados dos programas ofertados

Novos programas e projetos implantados

Redução das situações de risco social.

Satisfação da população atendida

Melhor qualidade de vida das pessoas atendidas

Avaliação do desempenho dos funcionários

Melhor qualidade de vida aos idosos atendidos

Melhor qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiências

Melhor qualidade nutricional das crianças atendidas

Apoio do maior número possível de instituições sem fins lucrativos

Maior número de atendimento dos Programas Sociais Federais e Estaduais

Otimização dos custos dos programas ofertados

Crescimento de parcerias público – privadas

Eficiência e eficácia de todos os benefícios, programas e projetos disponibilizados à população.

0020 – PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INATIVOS E PENSIONISTAS

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas ao amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Viabilizar pagamento de despesas com inativos
- Viabilizar pagamentos de despesas com pensões
- Viabilizar as ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade tecnológica para a prestação de contas bimestrais, semestrais e anuais



0021 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257/01.

INDICADORES:	Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
	Eficiência nos projetos e programas apresentados
	Planejamento regional, estadual e nacional eficiente
	Qualidade da re-avaliação das Leis e Códigos do Município.
	Eficiência e eficácia nos estudos elaborados
	Utilidade Pública dos projetos desenvolvidos

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Reavaliar o Plano Diretor da Cidade da Lapa
- Conformar o planejamento da Cidade da Lapa às diretrizes do planejamento regional, estadual e nacional.
- Realizar estudos do Impacto da aplicação da Lei nº 10.257/01, no município.
- Executar o planejamento integrado no desenvolvimento do município.
- Desenvolver ações de re-avaliação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo, do Código de Postura e Obras do Município.
- Elaborar estudos para o crescimento efetivo e orgânico do Município.
- Contratar serviços técnicos de engenharia, topografia e consultoria em geral.
- Realização e participação em cursos, palestras e seminários, visando o aperfeiçoamento de funcionários.
- Realizar ações de integração com a ASSOMECA, COMEC e AMSULEP.

5-
Obrav

- Elaboração e assinatura de convênios com órgãos Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista e outros Municípios.
- Realizar a abertura de linha de crédito, visando a realização de obras públicas.
- Construção de parques, praças e abertura de ruas.
- Realizar projetos na área de habitação, saneamento e infra-estrutura.
- Aquisição de áreas urbanas e rurais
- Desapropriação de áreas urbanas e rurais.
- Informatizar o Departamento de Planejamento Urbano.
- Implantar loteamentos de interesse social com redes de água, esgoto e energia elétrica.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade nos estudos realizados

Atualização das Leis e Códigos referentes ao zoneamento, uso do solo e postura e obras do município

Assinatura

0022 - PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

OBJETIVO:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendidas a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade nos serviços executados

Qualidade no atendimento à população

Qualidade nas obras realizadas

Eficiência na fiscalização

Melhoria da qualidade de vida dos munícipes

ESTADO ATUAL:

Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Elaborar projetos de obras públicas a serem efetivadas no município
- Adquirir máquinas e equipamentos pesados
- Efetuar a construção de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais.
- Efetuar a conservação de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais.
- Proceder à abertura de ruas e avenidas
- Realizar obras de melhoria em ruas e avenidas
- Re-adequar as estradas rurais

Deputado

- Re-adequar as vias que servem a linha do transporte coletivo
- Implantar ciclovias ✓
- Implantar 28.000 m de galerias pluviais no quadro urbano e Distrito de Mariental.
- Realizar serviços de detonação de pedreiras
- Implantar rede de água tratada em comunidades rurais
- Implantar transporte coletivo na zona rural, através do aproveitamento do Transporte Escolar.
- Construir calçamento em vias urbanas
- Manter, ampliar e fiscalizar a construção de calçamento em vias públicas.
- Implantar parques, praças e outras áreas de lazer.
- Desenvolver projetos de paisagismo e arborização
- Implantar 160.000 m2 de paisagismo com a construção de passeios em concreto, grama e arborização.
- Executar a conservação da malha viária rural e urbana
- Executar serviços de revestimento primário, patrolamento, drenagem nas estradas municipais.
- Realizar aterros para conformação de estradas municipais
- Executar obras de sinalização horizontal, vertical e semaforica.
- Implantar lombadas eletrônicas
- Manutenção de 400.000 m2 de revestimento primário. ✓
- Implementar projetos que disciplinem o trânsito tanto na zona urbana quanto rural.
- Manter a cidade limpa através de varrição, capinação e remoção de entulhos.
- Construção de 400 m de pontes em concreto.
- Manter terminal rodoviário
- Manutenção dos diversos prédios da administração pública.
- Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedos ou bloquetes.
- Realizar a conservação e adaptações de estradas vicinais

Obvial

- Desapropriar terrenos para re-adequação, alargamento e abertura de novas vias e logradouros públicos.
- Instalar a fábrica de manilhas
- Construir e reformar abrigos e demais adequações do terminal rodoviário
- Desenvolver plano comunitário de pavimentação de ruas e avenidas
- Realizar ações de pavimentações de ruas e avenidas
- Realizar serviços de galerias de água pluviais em vias urbanas
- Implantar rede de esgotamento sanitário em diversos bairros

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade nos estudos realizados

Atualização das Leis e Códigos referentes ao zoneamento, uso do solo e postura e obras do município

Qual:

0023 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:	Desenvolver ações para proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental
INDICADORES:	Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas Qualidade de vida da população. Avaliação das metas atingidas Índice de satisfação dos munícipes. Eficiência e eficácia das ações desenvolvidas
ESTADO ATUAL:	Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Indicar as principais fontes de poluição ao Meio Ambiente
- Realizar campanhas para a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente
- Disciplinar o uso do solo, evitando ocupação de áreas sujeitas à erosão
- Realizar a arborização e canalização de rios e córregos, para evitar erosão
- Monitorar os indicadores de poluição
- Construir abastecedouros comunitários, para a destinação final dos recipientes de agrotóxicos
- Manter os serviços do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal
- Desenvolver programas nas áreas de conservação e proteção ambiental, educação ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais
- Criar grupos de combate a incêndios
- Realizar convênios com órgãos do Estado e da União.
- Aquisição de 01 área e infra estrutura para a implantação do Projeto Meu Lote.
- Arborização Urbana das Diversas ruas do Município.
- Implantação do Parque Ambiental – CAIC.
- Implantação da coleta seletiva

- Recuperação de áreas verdes degradadas e córregos.
- Realizar campanhas educativas voltadas à preservação dos recursos ambientais e ações de controle e melhoria de qualidade de vida.
- Realizar Projeto de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos.
- Realizar a manutenção do aterro sanitário.
- Realizar levantamento de áreas potenciais para transformação em áreas de proteção para fins de ICMS Ecológico.
- Implementação da Agenda 21 Local (Criação de Fórum).
- Realizar Controle do Borrachudo nas diversas comunidades do município da Lapa.
- Realizar as diversas ações para manutenção do Horto Municipal.
- Realizar Convênio com a EMATER.
- Implantar o concurso anual de Paisagismo e Ajudinagem na Cidade da Lapa – PR

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade técnica dos profissionais na área ambiental.

Integração dos diversos segmentos da sociedade nas atividades desenvolvidas.

Satisfação dos usuários dos serviços

Maior número de áreas recuperadas

Conscientização da população quanto à melhoria da qualidade de vida.

Conscientização popular quanto ao respeito ao Meio Ambiente.

Sucesso das ações relativas ao Meio Ambiente.

Campanhas educativas realizadas com a participação em massa da população.

Assinatura

0024 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do município.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Melhoria da qualidade de vida dos beneficiados

Eficácia dos programas desenvolvidos

Número de pessoas beneficiadas

Alcance do programa

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar a política municipal de desapropriação de imóveis para o assentamento de famílias
- Prestar suporte e apoio aos programas habitacionais para a população de baixa renda
- Viabilizar em colaboração com a COHAPAR, a implantação de programas de habitação popular e de lotes urbanizados
- Re-locar as famílias, retirando-as das áreas de preservação ambiental
- Efetuar urbanização de lotes
- Regularizar a documentação de loteamentos
- Proceder à revitalização com paisagismo em áreas de fundos de vales
- Construir casas populares
- Realizar alienação de bens imóveis, para desenvolvimento de programa de habitação.
- Participar da implantação do programa "Casa da Família"

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas nos programas desenvolvidos

Proporcionar ao maior número de pessoas a participação do programa

Melhoria da qualidade de vida dos beneficiados pelo programa

0025 – PROGRAMA DE SANEAMENTO

OBJETIVO: Dotar a cidade até o ano de 2009 de pelo menos 90% de atendimento da população, no que se refere à coleta de Rede de esgoto. Desenvolver ações voltadas para o abastecimento da água com qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e dos dejetos industriais e de melhorias das condições sanitárias da população.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder a implantação da rede de abastecimento da água
- Firmar convênio com a Sanepar para a ampliação da rede de abastecimento de água
- Implantar e manter a rede coletora de esgotos
- Viabilizar novas estações de tratamento de esgotos
- Realizar a limpeza de fossas domiciliares dos equipamentos públicos
- Monitorar as condições de saneamento básico
- Implantação de 30 Km de Rede de Esgoto Sanitário
- Executar 2.000 ligações domiciliares ao longo de 4 anos.
- Despoluir 16 Km de córregos ao longo de 4 anos.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação até 2009 de rede de esgoto, proporcionando 90% do atendimento à população. - *Obv.*

Melhoria da qualidade de vida da população com a redução problemas de saúde.

Despoluição de 16 Km de córregos.

Melhoria do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

0026 -- PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção da agropecuária, objetivando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e do abastecimento.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

Eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Alcance dos programas desenvolvidos

Qualidade técnica dos atendimentos ✓

Melhorias alcançadas pelos programas e projetos desenvolvidos.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder a manutenção do Horto Municipal, com a distribuição de mudas de sementes e árvores.
- Construir o Centro de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros.
- Implantar o abastecimento através de feiras, mercados e do CEASA.
- Manter o armazém da família.
- Implantar novos mercados populares.
- Realizar convênios na área de extensão rural.
- Incentivar ações na área de piscicultura.
- Incentivar a comercialização de produtos artesanais do Município, em municípios vizinhos.
- Expedir certificados a produtos artesanais.
- Executar projetos específicos na produção, transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos.
- Incentivar os produtores e empreendedores rurais, visando o desenvolvimento da área rural.

- Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições.
- Reestruturar o Parque de Eventos, com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações.
- Realizar a perfuração de poços artesanais
- Ampliação e reposição de mudas aos pomares de carço promovendo o aumento e melhoria da qualidade e produtividade da Fruticultura no município.
- Participação em Encontros, Seminários e Conferências Estaduais e Nacionais.
- Realizar a implantação do Banco de Sementes.
- Realizar visitas técnicas para orientação e acompanhamento das diversas culturas.
- Viabilizar as atividades de piscicultura, suinocultura e avicultura.
- Atender os produtores da Agricultura familiar aumentando sua produtividade.
- Manutenção das atividades da secretaria.
- Manter os serviços do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Lapa

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação de diversos programas e ações para desenvolver a agricultura e a pecuária.

Apoio permanente aos pequenos produtores

Capacitação e orientação para a valorização dos pequenos produtores.

Melhoria na qualidade de vida dos produtores beneficiados.

Melhoria da qualidade produtiva dos diversos setores.

Satisfação dos usuários quanto ao desenvolvimento das ações do programa.

Aumento do número de beneficiados.

Índice de Desenvolvimento Humano.

0027 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoções das atividades industriais, comércio, prestação de serviços e outros.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

Qualidade dos eventos realizados

Participação da Comunidade nos eventos realizados

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar serviços de infra-estrutura física para Implantação de novas empresas no município
- Executar programas para a redução de custos, visando a atração de novos empreendimentos econômicos no município.
- Estimular a criação de ações associativas
- Integrar o município a nível econômico com os países do Mercosul
- Desapropriar terrenos para instalação de novas indústrias
- Coordenar programas e incentivos à instalação de novas indústrias, comércios e prestadores de serviço no município
- Incentivar o aproveitamento da mão de obra existente no município nos novos empreendimentos
- Subvencionar a campanha de desenvolvimento da Lapa – COM-LAPA
- Promover a feira Agro-industrial da Lapa e a EXPOLAPA no parque de eventos
- Promover a construção de um abatedouro municipal para atender ao nosso município
- Instalação do Condomínio Industrial (Incubatório de Micro empresas)
- Incentivar e promover a industrialização de matéria prima local
- Ajudar as empresa da Lapa a desenvolver tecnologia de revestimento

- Viabilizar o asfaltamento das marginais e ruas internas do parque industrial para facilitar o acesso das indústrias ali instaladas.
- Viabilizar a contratação de horas/máquina para atender demanda 15.000 (quinze mil) horas
- Viabilização de reserva para construção de poços artesanais para atender a demanda de novos projetos
- Apoiar e organizar a realização de festivais, feiras e exposições.
- Organizar em conjunto com as demais secretarias a EXPOLAPA através de ações de infra-estrutura sendo: divulgação, patrocínio, som, faixas, cartazes, folders, segurança, contratação de artistas e pessoal.
- Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade
- Desenvolver eventos de incentivo aos novos talentos da Lapa na área esportiva e cultural
- Promover e organizar anualmente "MISS LAPA"
- Promover e organizar junto aos clubes e comunidade o carnaval de rua da Lapa
- Promover e organizar o Festival de fogos no dia 31 de dezembro
- Promover e organizar o Alto de Natal
- Promover e organizar Colônias de Férias, inter-clubes e inter-colegiais (Gincanas)
- Buscar patrocinadores para os principais eventos da Lapa
- Aquisição de palco para realização de eventos
- Aquisição de luz de palco para a realização de apresentações
- Aquisição de som para eventos internos
- Aquisição de máquina fotográfica digital
- Aquisição de filmadora
- Trabalho em parceria com a Secretaria de Agricultura e Saúde
- Realização de cursos profissionalizantes formando mão de obra especializada
- Viabilizar a construção de uma escola para serem ministrados os cursos profissionalizantes.

- Reestruturação do sistema hídrico (construção de poços e ampliação da rede já existente)
- Ampliação do sistema existente no local (fossas sépticas, fossas absorventes e/ou trincheiras filtrantes)
- Projeto de ampliação de força, energia elétrica.
- Construção de unidades produtivas de negócios tipo incubadora (barracões) tipo condomínio.
- Viabilização de veículo para deslocamento e contrato emperasarial.
- Manter contrato com a Associação Comercial da Lapa e municípios vizinhos
- Viabilizar e incentivar as indústrias e comércio já existentes no município
- Viabilizar pavimentação na estrada municipal Lapa – Sampaio a fim de incentivar o assentamento de novas empresas no local.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação de novas empresas no município

Melhoria da qualidade de vida da população.

Incentivo à geração de novas vagas de emprego.

Implantação de indústrias.

Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos

Redução do índice de desemprego no município.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Construção de poços artesanais para a reestruturação do sistema hídrico

Qualidade dos eventos oferecidos.

Participação em massa da comunidade

Promoção do município através-das-Feiras, Exposições e Eventos promovidos.

Integração dos diversos segmentos na divulgação do município

Apoio aos novos talentos lapeanos.

0028 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO-INDUSTRIAL

OBJETIVO: Implementação de ações de incentivo para a expansão das atividades agro-industriais, promovendo o desenvolvimento do setor.

INDICADORES:	Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
	Qualidade de vida da população
	Qualidade técnica das atividades desenvolvidas
	Melhoria na expansão do comércio de produtos artesanais
	Qualidade nos serviços prestados nos segmentos atendidos.
	Qualidade na promoção do produtor rural
	Melhorias conseguidas no setor agro-Industrial

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

- PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:
- Estimular a avaliação de ações associativas
 - Viabilizar aquisição e doação de utensílios (vidros, tampas, lacres, pacotes, rótulos, código de barras, termômetros, etc).
 - Apoiar, incentivar, organizar e acompanhar a realização de feiras e exposições dentro e fora do município.
 - Viabilizar doação e construção de um barracão 500 m2 para transformação de produtos artesanais da associação – APPA.
 - Viabilizar a construção de quiosque para exposição e vendas, anexo ao portal de entrada da Lapa.

- Viabilizar a contratação de profissionais responsáveis (Eng. De alimentos, médico veterinário) para os programas P.C.C. e acompanhamento de produção.
- Viabilizar a compra de banheiros químicos para a realização de eventos desta secretaria.
- Viabilizar veículo para realização de visitas nas comunidades participantes do projeto.
- Expandir a comercialização de produtos artesanais
- Executar projetos de transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos.
- Aquisição de maquinários e equipamentos para a cozinha industrial da APPA
- Incentivar a comercialização de produtos artesanais, de alimentos em municípios vizinhos (Anexo 10 SIM ou SIP)
- Desenvolver programas de capacitação profissional para as diversas áreas de atuação, de trabalhos artesanais de manipulação de alimentos.
- Fomentar o pequeno produtor rural, para agregar valores à sua propriedade, evitando com isso o êxodo rural.
- Buscar parcerias para a realização dos projetos.
- Viabilizar eventos com exposição e vendas de produtos da associação – APPA
- Verificar a possibilidade de centralizar a transformação artesanal de alimentos nas comunidades.
- Promover estudo para a construção de cozinhas comunitárias
- Emissão de CTPS (Carteira de Trabalho e de Previdência Social).
- Disponibilização de 02 funcionários para a emissão de CTPS.
- Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado.
- Manutenção das atividades para a realização dos serviços prestados.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

58

SND

Adequação cada vez maior dos serviços às necessidades dos beneficiados.

Qualidade técnica das atividades desenvolvidas

Melhoria da qualidade de vida da população atendida. ✓

Qualidade na promoção do pequeno produtor rural

Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Qualidade e maior participação da população nos eventos realizados.

Melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano.

Obtido:

0029 – PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, BANCO SOCIAL, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO.

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas aos interesses do trabalhador e do empresário, facilitando a colocação no mercado do trabalho.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Avaliação da qualidade de vida da população

Qualidade dos serviços prestados

Redução do índice de desemprego

Alocação eficiente dos recursos

Avaliação da Melhoria de reinserções no mercado do trabalho

Integração com as empresas para preenchimento de vagas.

Aumento do número de vagas

Qualidade e eficiência no atendimento prestado aos diversos usuários.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar as oportunidades de emprego
- Atuar como elo entre o trabalhador e as empresas, atuando como ponte entre o empresário e o futuro empregado.
- Recrutar, selecionar e encaminhar candidatos para as empresas do município.
- Enviar e produzir relatório da produção mensal e anual.
- Visitar as empresas para descobrir as necessidades de qualificação dos seus funcionários e contribuir para preenchimento de vagas ociosas.

- Apoiar a colocação de pessoas portadoras de deficiências e de egressos do sistema penitenciário no mercado de trabalho.
- Promover a alocação mais eficiente dos recursos produtivos.
- Atender pessoas jurídicas e pessoas físicas, que possuam um pequeno negócio ou contribuam para a renda familiar a ter acesso ao crédito, visando a implantação da modernização, a ampliação e/ou a diversificação de atividades capazes de gerar ou manter trabalho e renda, com base em investimento de pequeno valor, de forma rápida e desburocratizada.
- Prestar orientação e realizar o encaminhamento dos pedidos de seguro-desemprego, bem como oferecer alternativas da reinserção no mercado de trabalho.
- Contribuir para criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda, prolongando a permanência e a utilidade do trabalhador
- Desenvolver palestras e cursos diversos para melhor qualificação profissional.
- Através da atuação do Conselho Municipal do Trabalho, diagnosticar a realidade municipal, identificando os principais problemas e causas relativas a emprego e renda e, limitar e potencializar o mercado formal e informal de trabalho, de acordo com a vocação econômica do Município.
- Adquirir equipamentos para área do Banco Social.
- Auxiliar profissionais autônomos.
- Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Disponibilizar dois funcionários para a emissão das CTPS.
- Disponibilizar local e equipamentos para o bom funcionamento do sistema conveniado.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Incentivo à geração de novas vagas de emprego.

Implantação de novas frentes de trabalho para atender à demanda.

Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos

Redução do índice de desemprego no município.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Qualidade dos serviços oferecidos.

Integração dos diversos segmentos econômicos do município

Apoio aos trabalhadores autônomos.

Qualidade e eficiência nos cursos para qualificação profissional

[Assinatura]

0030 – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DO MONGE

OBJETIVO:

Desenvolver ações para a revitalização do Parque do Monge

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Avaliação da Melhoria na reestruturação do Parque do Monge

Qualidade dos serviços prestados

Alocação eficiente dos recursos

Qualidade e eficiência no atendimento prestado aos diversos usuários.

ESTADO ATUAL: Atualmente, não há informações precisas, mas podem ser implantados métodos eficientes de controle e levantamento de dados. Podendo, no futuro, constituir ferramentas para servir como indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Restaurar o Parque do Monge com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações.
- Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições.
- Ampliar e concluir as obras nos barracões.
- Realizar a perfuração de poços artesanais.
- Participar da integração dos CTG's do município.
- Construção de 01 barracão para convenções com 700 m2.
- Construção de 01 barracão para exposições com 600 m2.
- Construção de estacionamento.
- Construção de cerca de tela com 1.500 m2.
- Adequação do sistema elétrico e iluminação.
- Reforma da pista de rodeios.
- Reforma e construção de banheiros.
- Aquisição de 600 palanques de concreto de 2 m de comprimento por 4 x 4.
- Construção de 02 quiosques no Centro de Convenções de Eventos.

- Construção de arquibancadas para 3.000 pessoas e camarotes.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Incentivo aos eventos no Parque do Monge.

Reestruturação total do Parque do Monge.

Incentivo às visitas turísticas.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Qualidade dos serviços oferecidos.

Integração dos diversos segmentos do município, nos eventos realizados

0031 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

OBJETIVO: Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando a promoção do desenvolvimento integrado do município.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

Eficiência e eficácia dos projetos desenvolvidos.

Satisfação da população quanto ao desenvolvimento dos programas implementados.

Qualidade proporcionada através da implantação e melhoria na infra-estrutura do município.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Buscar integração com os demais municípios componentes da Região.
- Propor soluções aos problemas comuns dos municípios da região.
- Propor projetos de interesse do município, visando a captação de recursos.
- Buscar financiamento às ações de desenvolvimento integrado.
- Desenvolver ações, projetos através de Operações de Créditos específicas para investimentos em programas de infra-estrutura.
- Viabilizar terreno, visando a edificação do Fórum.
- Realizar estudos para aquisição de 02 estações para reativação da Maria Fumaça.
- Realizar estudos visando a implantação de Campo de Pouso para aeronaves, visando atrair turistas, empresas de aviação e escola de para-quedaismo para o município da Lapa.
- Viabilizar terreno visando a construção da nova cadeia pública.
- Viabilizar terreno visando a construção da pista de pouso para aeronaves.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Melhoria da infra-estrutura do Município da Lapa.

Desenvolvimento integrado da região.

Melhoria do IDH -- Índice de Desenvolvimento Humano.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados

[Assinatura]

0032 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público, para melhor atender a coletividade.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade da Frota Municipal

Eficiência e eficácia dos da manutenção e controle desenvolvidos.

Satisfação da população quanto ao atendimento.

Qualidade proporcionada através da melhoria frota do município.

Eficiência e eficácia no atendimento às unidades administrativas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Aquisição de 03 (três) caminhões Truck
- Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras
- Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4
- Aquisição de 01(uma) escavadeira hidráulica
- Aquisição de 06 (seis) automóveis
- Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias
- Aquisição de ferramentas para a oficina
- Reposição de combustíveis, óleos lubrificantes e graxas e produtos afins
- Reforma de máquinas, caminhões e automóveis
- Peças de Reposição
- Promover a reforma e manutenção máquinas, caminhões e automóveis.
- Adquirir ferramentas para a oficina.
- Controlar e fiscalizar a utilização dos veículos da frota municipal.
- Controlar e fiscalizar os veículos terceirizados.
- Manter bom relacionamento entre funcionários, unidades administrativas, nas questões relativas ao transporte municipal.
- Responsabilizar-se pela conservação e reposição de peças e reformas dos veículos da frota municipal.

SNDS

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Melhoria da qualidade dos veículos da frota municipal.

Otimização de custos e uso dos veículos da frota municipal

Ampliação da Frota Municipal

Avaliação permanente dos serviços prestados e funcionários do departamento de transportes.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Atendimento qualitativo das necessidades das unidades administrativas em relação à utilização do transporte e veículos da frota municipal. /

[Assinatura]

0033 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

OBJETIVO: Promover, coordenar, implementar e manter programas, projetos e serviços, que visem o bem estar da população, fazendo por meios próprios ou de convênios com entidades estaduais e federais.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Eficiência e eficácia dos programas em atendimento à população

População atendida.

Número de beneficiados pelos programas ofertados

Satisfação do usuário

Atendimentos realizados

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Democratizar o acesso às atividades individuais e coletivas.
- Oportunizar a formação do cidadão.
- Promover, coordenar, implementar e manter programas voltados aos indivíduos, grupos, comunidade e família em situação de vulnerabilidade social.
- Manter e ampliar programas na área social.
- Proporcionar atendimento Sócio-Familiar
- Realizar atividades Recreativas, lúdicas, Esportivas, Culturais e de lazer.
- Oferecer diversos benefícios eventuais.
- Manter Programas de prestação continuada.
- Proporcionar o atendimento de reabilitação na comunidade.
- Manter e implementar ações de Cadastro Único.
- Implementar, coordenar e manter atividades relacionadas ao trabalho e à renda.
- Oferecer cursos e oficinas para promoção humana e qualificação profissional.
- Implementar ações e programas de enfrentamento à pobreza, como: grupos de produção; economia solidária; projetos e programas de enfrentamento à fome; transferência de renda; geração de trabalho e renda entre outros.

- Promover, coordenar, implementar e manter programas e projetos e serviços que visem o atendimento sócio-assistencial às pessoas em situação de risco pessoais e social por violação dos direitos.
- Conservar e manter Centros de Convivência; Centro Integral à Criança, ao Adolescente e Família; Fundo da Criança e do Adolescente; Centro de Geração de Trabalho e Renda;
- Centro Dia; Centro Múltiplo Uso; Plantão Social; Centro de Juventude; Centro de Atendimento às Famílias; Centro de Referência de Assistência Social; Fundo de Assistência Social; Pastório e Mini Usina de Leite;
- Conservar e manter Assistência Comunitária;
- Implementar programas de habitação.
- Realizar parcerias com instituições sem fins lucrativos, visando o atendimento das necessidades sociais da população.
- Conservar e manter Casa Lar, República, Moradia Provisória, Casa Acolhida (Passagem), Abrigo, Asilo, Albergues.
- Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência, idosos, à criança e aos adolescentes.
- Atuar na defesa dos Direitos Individuais.
- Proteger e orientar vítimas de violência, abuso, exploração sexual e comercial, visando atendimento especializado.
- Realizar obras para a implementação de programas sociais.
- Realizar eventos na área da promoção humana, social, econômica e outras.
- Manter todas as atividades da assistência social, através da aquisição de materiais e serviços inerentes ao bom desenvolvimento das ações.
- Implantar, coordenar, implementar e manter os diversos programas sociais, tais como: Defesas de Direito, Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida, Abordagem de Rua, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial, Atendimento Domiciliar, Família Acolhedora, entre outros.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência das atividades administrativas e financeiras.

Qualidade no atendimento aos beneficiados dos programas ofertados

Novos programas e projetos implantados

Redução das situações de risco social.

Satisfação da população atendida

Melhor qualidade de vida das pessoas atendidas

[assinatura]

Avaliação do desempenho dos funcionários
Melhor qualidade de vida aos idosos atendidos
Melhor qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiências
Melhor qualidade nutricional das crianças atendidas
Apoio do maior número possível de instituições sem fins lucrativos
Maior número de atendimento dos Programas Sociais Federais e Estaduais
Otimização dos custos dos programas ofertados
Crescimento de parcerias público – privadas
Eficiência e eficácia de todos os benefícios, programas e projetos disponibilizados à população.

Deves

SMS



999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

INDICADORES:

Estado de emergência

Estado de calamidade pública

Riscos Fiscais.

ESTADO ATUAL: Não mensurado.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Constitui recurso para abertura de créditos adicionais.
- Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Destinado a atender estados de emergência e calamidade pública.

ESTADO IDEALIZADO:

A não ocorrência de situações de emergência e calamidade pública.

O bem estar de toda comunidade lapeana.

A inexistência de riscos fiscais.

MIGUEL BATISTA

Prefeito Municipal

ADRIANO HAMERSCHMIDT

Secretário de Finanças e Planejamento

Sumania M. D. D. Santos
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS

Contadora - CRC nº PR-040238/O-9



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 78
14/2

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o projeto de lei do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no § 1, do art. 165, da Constituição Federal, de 1988, no art. 111, Inciso I e art. 114 da Lei Orgânica do Município de 1990.

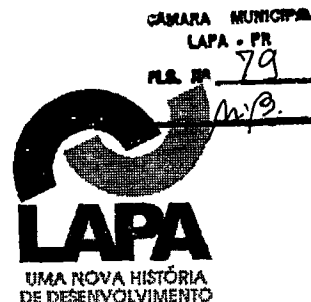
O presente Projeto de Lei, baseia-se também, no art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 – “Estatuto da Cidade”, e no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais estabelecem a transparência da gestão fiscal, sua divulgação e participação popular, atendendo às exigências legais e, sobretudo, aos princípios da transparência e discussão democrática que norteiam esta gestão, com a realização das audiências públicas para apreciação do Plano de Governo.

Das audiências, aqui resumidas sob o título “estado presente” e “estado idealizado”, colhemos e demonstramos as necessidades dos munícipes, caracterizando-se pela manutenção de alguns programas já existentes e principalmente pela inclusão de novos programas.

Na elaboração desta proposta foram consideradas, inclusive como fontes de investimentos, a Receita Própria do Município, formada pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços, de transferências constitucionais e legais, de transferências voluntárias e de recursos advindos das parcerias firmadas com as diversas entidades, e de recursos provenientes de outras fontes, principalmente de contratação de operações de crédito e parcerias com outros entes.



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Estabelecemos mecanismos de monitoramento da eficácia da execução deste plano, visando aplicar bem os recursos públicos de forma a atender às necessidades locais, dinamizar suas potencialidades, minimizar suas dificuldades, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Todas metas complexas, registradas ao longo da história e tão constantemente renovadas pelos administradores públicos. É por isso que, com essa consciência do quão difíceis e quão amplas são essas conquistas, reconhecemos que o Poder Público realizará muito mais se revertido de boas parcerias como o Poder Legislativo, as empresas, cooperativas, as instituições filantrópicas ou lucrativas, todos envolvidos no mesmo propósito de bem servir em busca do crescimento econômico com equidade, ou seja, em busca de desenvolvimento.

Em vista às razões supracitadas e certo da importância do Plano Plurianual para a qualidade da Administração Pública, renovo meus protestos de admiração e apreço aos Nobres Componentes dessa Egrégia Casa de Leis, seguro da aprovação do projeto em epígrafe.

Lapa, 31 de agosto de 2005.


MIGUEL BATISTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

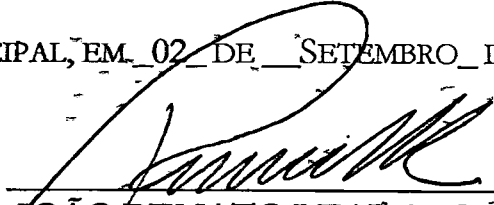
ANTEPROJETO DE LEI Nº 37/2005

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

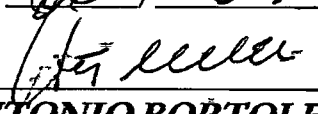
SUMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA LAPA PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM 02 DE SETEMBRO DE 2005,
PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 2005


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

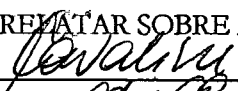
RECEBI O PROJETO EM 06 / 09 / 2005.

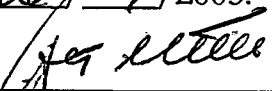

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FIÇA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR


LAPA, EM 06 / 09 / 2005.


MARCO ANTONIO BORTOLETTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA

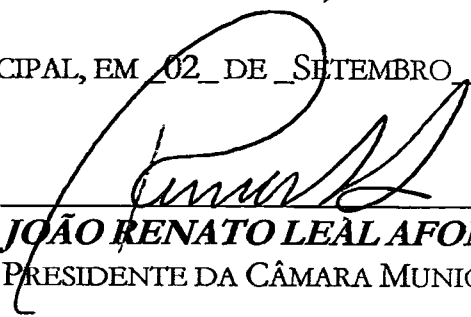
ANTEPROJETO DE LEI Nº 37/2005

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

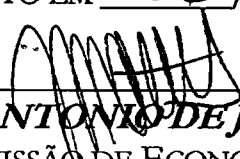
SUMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA LAPA PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM 02 DE SETEMBRO DE 2005, PARA ANÁLISE A POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 2005


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 06 / 09 / 2005.

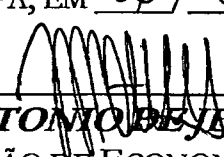

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

MARLO ANTONIO BORTOLETTO

LAPA, EM 06 / 09 / 2005.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 37/05

AUTOR: Executivo Municipal

SÚMULA: *"Dispõe sobre o plano Plurianual do Município da Lapa, Pr para Quádriênio 2006 a 2009 e d.e da outras providências".*

PARECER

Este Vereador, ao analisar o referido projeto de Lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, resolve aguardar as emendas a serem apresentadas a este anteprojeto de Lei, para posterior parecer final.

Lapa, Pr, 03 de Outubro de 2005.





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

VEREADOR LEANDRO BORGES

"Investindo e Acreditando na Lapa!"

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº037/2005

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais vem perante este Douto Plenário apresentar a emenda em tela ao Projeto de Lei nº 037/2005, de autoria do Executivo Municipal com a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

SÚMULA:

PROTÓCOLO Nº 13341/05

DATA 29 / 11 / 05

14:50 mb

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 a 2009 e dá outras providências."

ART. 1º - Fica acrescido no Programa 010 – Programa de Atendimento Geral à Saúde as seguintes estratégias:

- Realizar programas e campanhas preventivas para controle da natalidade;
- Realizar programas e campanhas que visem a atenção integral à saúde do idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Art. 15 – Estatuto do Idoso);

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR

Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR

Fone 41 3622-5775

Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima

e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

[Handwritten signatures and dates]
29/11/05
José Renato Leão Afonso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

VEREADOR LEANDRO BORGES

"Investindo e Acreditando na Lapa!"

- Realizar planejamento necessário para a implementação de estrutura física para a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde.

ART. 2º - Fica acrescido no Programa 0021 – Programa de Planejamento Urbano a seguinte estratégia:

- Realizar projetos e planejamento para a instalação de placas que orientem a localização dos principais pontos turísticos e históricos do Município.

ART. 3º - Fica acrescido no Programa 0030 – Programa de Revitalização e Administração do Parque do Monge a seguinte estratégia:

- Realizar projetos e planejamento para a instalação de placas com aviso de perigo, próximas aos principais pontos com altura elevada, bem como, corrimãos, grades e telas de proteção na descida à Gruta do Monge.

Sala das Sessões; em 29 de novembro de 2005.


LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

Vereador

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR

Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR

Fone 41 3622-5775

Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima

e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA -PR

VEREADOR LEANDRO BORGES

"Investindo e Acreditando na Lapa!"

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO

Vereador

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Vereador

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR

Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR

Fone 41 3622-5775

Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima

e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 37/05

AUTOR: Executivo Municipal

SÚMULA: *“Dispõe sobre o plano Plurianual do Município da Lapa, Pr para Quadriênio 2006 a 2009 e da outras providências”.*

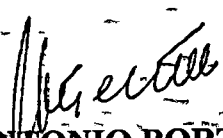
PARECER

Este vereador, ao analisar o referido anteprojeto de lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com as emendas que foram apresentadas, resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis, tendo em vista que, nenhum impedimento quanto aos aspectos econômicos e financeiros foi encontrado na presente proposição.

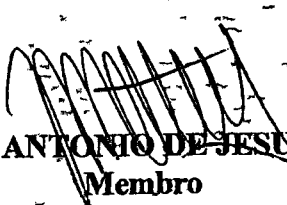
Quanto ao mérito a ser apreciado, cabe ao Douto Plenário *“secundum legem”*.

Folhas 02 parecer 37/05

Lapa, Pr, 06 de Dezembro de 2005.


MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Relator


Ver. JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS

Membro

Ver. VILMAR CZARNESKI FÁVARO

Membro

ANTEPROJETO DE LEI Nº 37/05

AUTOR: Executivo Municipal

SÚMULA: "Dispõe sobre o plano Plurianual do Município da Lapa, Pr para
Quadrênio 2006 a 2009 e da outras providências".

PARECER:

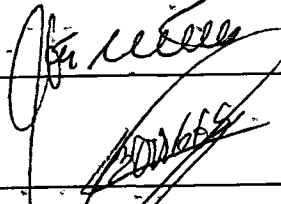
Este vereador, ao analisar o referido anteprojeto de lei nº 37/05, de
autoria do Executivo Municipal, juntamente com as emendas que foram
apresentadas, resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis,
tendo em vista que nenhum impedimento legal ou constitucional foi encontrado na
presente proposição.

Quanto ao mérito a ser apreciado, cabe ao Douto Plenário "secundum
légem".

Lapa, Pr, 06 de Dezembro - 2005.



Antonio Luiz Carlos Cristini
Vereador



Juziel Z. Y. dos Santos



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 89
C

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 037/2005

**SUMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA LAPA
PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação de emendas ao anteprojeto, e atendendo ao preconizado no Art. 140 de nosso Regimento Interno, apresenta à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no § 1º, art. 165, da Constituição Federal de 1988, no art. 111, Inciso I e art. 114, da Lei Orgânica do Município de Lapa de 1990, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º As metas e prioridades da Administração Municipal estão estabelecidas nos Anexos I, II e III desta lei, identificadas por categoria econômica e programas.

Art. 2º O Plano Plurianual poderá ser revisto, através de projeto de lei específico.

Art. 3º As Metas Físicas, Produto e Unidade de Medida, são aquelas demonstradas no Anexo III – Programas e Ações.



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 90
8

Art. 4º As codificações de programas e ações constantes no Plano Plurianual, serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 15 de abril de cada exercício, a partir do ano subsequente à vigência desta lei, o relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações e as metas de cada programa, quando envolverem recursos da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 7º Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação média de 7% (sete pontos percentuais) ao ano.

Art. 8º As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidos mediante Lei específica votada na Câmara Municipal

Art. 9º O Poder Executivo Municipal poderá aumentar e diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 10º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO.**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 91
C

Art. 11º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Pr, 14 de Dezembro de 2005.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Membro

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Membro



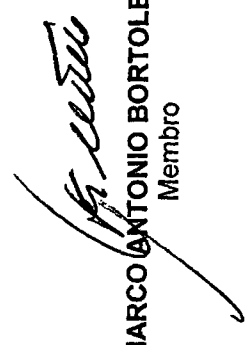
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009								
ANEXO I – RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA								
Receitas Arrecadadas 2003/2004, Orçada 2005 e Estimadas 2006/2009								
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	RECEITAS CORRENTES	21.880.974,48	26.054.686,51	30.985.655,00	34.450.000,00	36.861.500,00	39.441.805,00	42.202.731,37
	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.607.372,40	3.053.897,91	2.991.655,00	3.780.600,00	4.045.242,00	4.328.408,94	4.631.397,57
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	284.973,43	289.187,21	350.000,00	684.000,00	731.880,00	783.111,60	837.929,42
	RECEITA PATRIMONIAL	1.064.108,10	652.366,86	756.155,00	760.000,00	813.200,00	870.124,00	931.032,68
	RECEITA AGROPECUÁRIA	18.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	75,00	137.504,98	100.000,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.091.115,15	21.147.893,89	26.514.845,00	28.403.000,00	30.391.210,00	32.518.594,70	34.794.896,33
	OUTRAS REC. CORRENTES	834.920,40	773.835,66	273.000,00	817.400,00	874.618,00	935.841,26	1.001.350,15
	RECEITAS DE CAPITAL	508.201,23	1.958.283,36	1.250.000,00	2.550.000,00	2.728.500,00	2.919.495,00	3.123.859,65
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.670.326,54	1.200.000,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.607,50
	ALIENAÇÃO DE BENS	8.830,00	25.573,43	50.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	499.371,23	262.383,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	22.389.175,71	28.012.969,87	32.235.655,00	37.000.000,00	39.590.000,00	42.361.300,00	45.326.591,02

Lapa/PR, 14 de Dezembro de 2005.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Membro

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Membro



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO DO PARANÁ

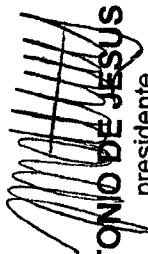
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ANEXO II – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Executadas 2003/2004, Orçada 2005 e Previstas 2006/2009

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DESPESAS CORRENTES (I)	20.478.397,82	22.992.697,61	27.329.555,00	30.774.900,00	32.929.143,00	35.234.183,01	37.700.575,83
Pessoal e Encargos Sociais	10.848.471,87	12.041.308,45	15.387.000,00	15.497.800,00	16.582.646,00	17.743.431,22	18.985.471,41
Juros e Encargos da Dívida	89.716,65	148.308,39	180.000,00	810.000,00	866.700,00	927.369,00	992.284,83
Outras Despesas Correntes	9.540.209,30	10.803.080,77	11.762.555,00	14.467.100,00	15.479.797,00	16.563.382,79	17.722.819,59
DESPESA DE CAPITAL (II)	2.336.282,44	4.160.925,91	4.806.100,00	6.125.100,00	6.553.857,00	7.012.626,99	7.503.510,89
Investimentos	1.923.296,13	3.743.533,11	4.166.100,00	5.261.600,00	5.629.912,00	6.024.005,84	6.445.686,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	90.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,05
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	412.986,31	417.392,80	550.000,00	862.500,00	922.875,00	987.476,25	1.056.599,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
TOTAL	22.814.680,26	27.153.623,52	32.235.655,00	37.000.000,00	39.590.000,00	42.361.300,00	45.326.591,02

Lapa, Pr, 14 de Dezembro de 2005.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
presidente


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Membro


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 37
93



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO:

Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

ESTADO ATUAL:

São realizados controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Dívida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, pagamentos de precatórios, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Controlar compromissos financeiros oriundos das contratações de operações de crédito.
- Realizar o cálculo para recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- Controlar Pagamentos dos precatórios requisitórios.
- Controlar pagamentos das indenizações de natureza alimentícia e cível.
- Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO IDEAL:

Revisar permanentemente os controles financeiros.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

001 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO:

Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo. Legislar sobre as matérias de competência de Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Promover a interação entre os habitantes do Município e a Administração Pública.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Legislativas desenvolvidas

Avaliação de Desempenho dos Servidores

Atuação de Vereadores, mediante proposições, atos oficiais, entre outros.

Atividades Administrativas e Financeiras

Ampliação de Sistemas Informatizados para o Legislativo

Hardwares Adquiridos

Gabinetes Mobiliados

Materiais de Apoio Diversos Adquiridos

Terreno Adquirido

Desempenho de Assessores e Estagiários contratados

Sede Própria Construída



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados podem direcionar a composição de futuros indicadores como, por exemplo, o cumprimento de 100% das metas estabelecidas anualmente, uma vez que, ao longo de sua existência, aplicou o total de recursos que recebeu via interferência financeira.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Deliberar sob forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, inclusive diante de contratação de Assessoria específica quando necessário.
- Apreciar e votar as contas do Município, mediante a contratação de Auditoria.
- Promover a capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamento.
- Promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos.
- Manter os serviços de suas atividades internas.
- Prestar assessoria jurídica nas atividades de sua competência.
- Manter atualizado os registros da Legislação Municipal, Estadual e Federal.
- Manter atualizada a documentação das atividades parlamentares.
- Adquirir equipamentos de informática.
- Adquirir mobiliário.
- Adquirir materiais e demais equipamentos.
- Proceder a re-adequação e ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal.
- Adquirir um Terreno.
- Construir edifício para a instalação do Poder Legislativo.
- Promover a realização de concurso público.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO IDEALIZADO:

Revisar a estrutura administrativa adequando-a às eventuais transformações que venham a ocorrer na Administração Pública.

Ampliar as condições de trabalho para os vereadores, assessores e servidores.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos munícipes

Exercer com afinco as funções do Legislativo, quais sejam, de fiscalização, criação de leis e controle, sempre com vistas à melhoria de qualidade de vida da população.

002 – PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO

OBJETIVO: Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público nos processos judiciais, administrativos e demais processos a cargo da Procuradoria Geral do Município.

INDICADORES: Atividades Administrativas, Financeiras e Jurídicas desenvolvidas

Pessoas assistidas – Unidades Administrativas Atendidas

Processos Instaurados/ Acompanhados

Desempenho de Servidores e Estagiários contratados

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados pela unidade podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Defender os interesses do Município, assessorando juridicamente os órgãos da Administração Municipal.
- Analisar, ajuizar ações judiciais, emitindo pareceres jurídicos.
- Proceder a inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Acompanhar ações de desapropriações necessárias para a revitalização do Parque do Monge.
- Acompanhar processos administrativos.
- Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa.
- Promover assistência jurídica às pessoas carentes.
- Instaurar processos administrativos disciplinares.

ESTADO IDEALIZADO:

Analisar um maior número de processos administrativos, emitindo pareceres com rapidez e eficiência.

Proporcionar atendimento de qualidade aos carentes.

Exercer com afinco as funções de cobrança judicial da Dívida Ativa do Município.

Proporcionar uma maior qualidade técnica no assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Municipal.

003 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultado, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa: controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando a otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades de Controle desenvolvidas

Avaliação de Desempenho dos Servidores das Unidades Administrativas

Atuação na implantação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas.

Atividades Administrativas e Financeiras

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Avaliação do Sistema Informatizado para o controle orçamentário e financeiro.
Hardwares Adquiridos
Materiais de Apoio Diversos Adquiridos
Avaliação da Gestão Compartilhada
Funcionários Capacitados
Grau de Transparência Fiscal

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados a partir da implantação do Controle Interno podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Estruturar o Controle Interno no Município.
- Participar de cursos, seminários, palestras, capacitação sobre gestão fiscal responsável.
- Desenvolver sistema de controle orçamentário, financeiro e institucional.
- Elaborar Relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000.
- Elaborar relatórios simplificados para apresentação à comunidade.
- Analisar e avaliar a execução orçamentária.
- Analisar e avaliar a realização da receita municipal.
- Analisar e avaliar o Balanço Geral do Município.
- Revisar e re-adequar as Leis Municipais.
- Dar cumprimento ao Estatuto das Cidades, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Capacitar funcionários nas diversas unidades orçamentárias para a adequada implantação do Controle Interno.
- Realizar consulta popular.
- Estabelecer canal de comunicação entre as ações da municipalidade e a comunidade.
- Realizar audiências públicas na fase de elaboração dos instrumentos orçamentários.
- Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em documentos orçamentários, através de audiências públicas.
- Proporcionar uma gestão fiscal transparente.
- Dar publicidade ampla às ações do Governo Municipal.

ESTADO IDEALIZADO:

Controle e levantamento das deficiências, bem como de apresentação de soluções quanto à arrecadação municipal.

Proporcionar relatórios para acompanhamento orçamentário, financeiro e de execução eficientes ao Executivo Municipal.

Implantar em todas as unidades administrativas um Núcleo Administrativo Financeiro para gerir e controlar todos os processos iniciados na unidade, para o devido enquadramento legal, evitando demora e retorno dos mesmos.

Qualidade do controle realizado, em todas as unidades, bem como do Controle Interno.

Qualidade na apresentação dos relatórios.

Proporcionar maior transparência da gestão à comunidade lapaense.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

004 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Desenvolver de forma continuada, ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, que garantam o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

INDICADORES:

Abrangência da integração do sistema de informações

Avaliação de Desempenho dos Servidores das Unidades Administrativas

Atuação na implantação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas.

Atividades Administrativas e Financeiras

Hardwares Adquiridos

Softwares Adquiridos e Legalizados

Número de Notebook adquiridos

Servidor Adquirido, instalado e em pleno funcionamento

Eficiência das Atividades Desenvolvidas

Aquisições e/ou Terrenos Desapropriados

Numero de Imóveis Adquiridos

Número de equipamentos Adquiridos

Utilização eficiente do equipamento

Reformas realizadas

Materiais de Apoio Diversos Adquiridos

Avaliação da Gestão Compartilhada

João



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Qualidade de Manutenção dos Equipamentos
Grau de Transparência Fiscal

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar o sistema integrado de informações
- Adquirir equipamentos de informática – hardware
- Adquirir programas de informática – software
- Aquisição de um servidor para o programa Betha, concentrando todo o banco de dados em apenas um lugar distribuindo assim, melhor as informações necessárias
- Legalização dos Softwares da Prefeitura
- Aquisição de um servidor de Internet com firewall, para bloquear o acesso a sites indesejáveis, não deixando tão vulnerável ao ataque de vírus.
- Aquisição de Notebook – para uso nos eventos com data show e armazenamento de drivers e softwares para agilizar a manutenção.
- Implantação de uma política de segurança e back-up
- Efetuar o controle dos equipamentos de telemática, sistemas, usuários e programas de informática.
- Definir e controlar as rotinas de segurança na área de informática.
- Proceder melhorias no sistema telefônico

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Manutenção de hardware e software
- Implantar sistema visando a economia de energia elétrica
- Proceder melhorias no sistema de reprografia
- Proceder a descentralização da Administração, através de abertura de novos postos de atendimento ao público.
- Rever o Plano Diretor
- Regularização dos Próprios Municipais da sede urbana e zona rural com a titularidade de "Parte Ideal" e áreas de posse.
- Elaboração de memorial descritivo explicitando a delimitação da sede urbana do Município da Lapa e Distrito de Mariental (Lei 1759/2003).
- Incentivar o parcelamento do solo para fins urbanos no Município da Lapa.
- Promover ações para incentivar a ocupação dos vazios urbanos.
- Promover ações para incentivar os proprietários de lotes urbanos agravados com área não identificável, lindeira a córregos e rios, devidamente cadastrados e em dia com a Fazenda Municipal.
- Revitalização das áreas verdes do Município em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Revitalização de áreas institucionais destinadas à implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura e lazer, espaços livres de interesse de preservação ou de uso público destinados à implantação de praças, parques, áreas de recreação esportivas, monumentos e demais referenciais urbanos e paisagísticos ocupados irregularmente.

pa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Aquisição de imóvel através de desapropriação ou recebimento em doação, para suportar as instalações do Arquivo Geral do Município.
- Aquisição de áreas através de desapropriação ou recebimento em doação, para implementação do sistema viário, abertura e alargamento de vias.
- Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade de Lagoão, para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer.
- Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade do Assentamento Contestado para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer.
- Aquisição de área rural de desapropriação ou recebimento em doação, para implantação de sistema de Abastecimento de água potável nas comunidades ainda não atendidas pelo Programa de Abastecimento de Água Potável.
- Realizar a limpeza e conservação dos próprios municipais.
- Manter a segurança física dos próprios municipais.
- Coordenar os serviços de protocolo, arquivo e correspondência da Prefeitura Municipal.
- Realizar concursos públicos nas diversas áreas de atuação do Município
- Promover a re-adequação da estrutura de carreiras.
- Manter o Posto de Atendimento do Inss
- Prestar assessoria técnica aos contribuintes do INSS.
- Atendimento aos municípios referente à assuntos do INSS, abreviando seus deslocamentos à Capital do Estado para receberem atendimento.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Manter o registro, controle e baixas dos bens móveis.
- Manter o registro, controle e baixas dos bens imóveis.
- Manutenção das atividades administrativas das diversas unidades da Administração Pública.
- Adquirir ferramentas para a oficina.
- Promover a reposição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxas.
- Promover a reforma e manutenção máquinas, caminhões e automóveis.
- Proceder a aquisição de peças de reposição.
- Readequar as instalações dos setores da Administração.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade na manutenção básica de bens e serviços necessários ao bom desempenho das funções de todas as unidades administrativas.

Implantar sistemas de controle para levantamento de dados para demonstração de resultados eficientes.

Qualidade do controle realizado.

Qualidade na apresentação de relatórios.

Proporcionar melhoria no atendimento aos munícipes.

Modernização da estrutura administrativa.

Sistemas ampliados

Softwares Legalizados

Concentração do Banco de Dados para segurança das informações.

Qualidade nas rotinas de segurança na informática.

Plano Diretor Atualizado.

Ampliação do número de Postos de Atendimento ao Público.





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Sistema Telefônico eficiente e eficaz.

Otimização da estrutura administrativa.

Cadastro permanentemente atualizado quanto ao Patrimônio Público.

Controle e baixa nos custos de energia elétrica e ligações telefônicas.

Padronização e controle de todo material adquirido para a manutenção das atividades de todas as unidades.

Avaliação das atividades relativas a expediente, planejamento operacional, documentação, relatórios, arquivamento e protocolo.

Qualidade Técnica na realização de licitações, compras e controle de almoxarifado.

Qualidade técnica no registro do patrimônio e inventários.

Proteção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis.

005º - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a adequação, conservação e manutenção dos prédios públicos, locações e próprios municipais.

INDICADORES:

Número de prédios públicos reformados

Prédios Construídos e ampliados

Avaliação da manutenção realizada.

Número de re-adequações realizadas na estrutura administrativa.

Atividades Administrativas e Financeiras

Avaliação da qualidade nos serviços executados

Avaliação dos custos das obras realizadas

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar obras, reformas e adequações no Gabinete do Prefeito
- Proceder à pintura do Prédio Central.
- Executar obras de recuperação nas diversas secretarias
- Re-adequar as instalações dos setores da Administração
- Construir próprios municipais para melhor atendimento aos munícipes
- Ampliar e reformar próprios municipais
- Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de energia elétrica
- Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de fornecimento de água
- Manter os espaços locados ao Município quanto ao pagamento de locação
- Construir 1.000 m2 de espaços públicos Municipais
- Construir 100 m2, em alvenaria com laje para abrigar o CPD.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade na manutenção básica dos próprios municipais.
Implantar sistemas de controle para levantamento de dados para demonstração de resultados eficientes.





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Fiscalização eficiente dos serviços realizados.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

006 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO:

Desenvolver ações de execução e controle da folha de pagamento, bem como treinamento e capacitação dos recursos humanos, visando a profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos munícipes.

INDICADORES:

Número de Participações em cursos e seminários.

Avaliação da melhoria da qualidade no desenvolvimento das atividades administrativas de rotina.

Avaliação do servidor público.

Avaliação da melhoria no atendimento aos munícipes.

Atividades Administrativas e Financeiras

Número de Convênios firmados com instituições de ensino.

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Realizar Parcerias com os Governos Federal e Estadual, Senai, Senac, Faculdades, Ensino Técnico.
- Re-adequação da estrutura de carreiras
- Pagamento de pessoal (encargos/13º salário/férias / previsão aumento salarial de 10% anual)
- Proceder à modernização das ações administrativas, através de cursos, treinamento e seminários.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Capacitação dos servidores municipais na área de informática (Windows, Word, Excel, Power point e Internet).
- Campanhas de valorização ao funcionário público.
- Manutenção das Atividades referentes ao pagamento de pessoal.
- Reorganizar os serviços e órgãos da administração pública visando a excelência no atendimento.
- Estabelecer Convênios com entidades de formação profissional, visando a especialização do servidor.
- Incentivar a formação profissional e intelectual do servidor público através de palestras e dinâmicas sociais.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade técnica nos serviços executados.

Controle e Avaliação de todo o funcionalismo municipal.

Valorização do funcionário de carreira, através de critérios técnicos.

Incentivo ao crescimento pessoal e profissional;

Oferta de mecanismos de desenvolvimento e participação mais efetiva no contexto organizacional da instituição.

Oferta de cursos, oficinas, palestras e seminários, realizados periodicamente.

Avaliação do servidor quanto à execução do seu trabalho com mais eficácia e no atendimento de melhor qualidade ao público.

Avaliação quanto ao desenvolvimento técnico e profissional.

Facilidade em realizar trocas construindo relacionamentos com o público interno, compartilhando os objetivos da instituição.





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Harmonização e fortalecimento das relações entre a equipe de trabalho.

Consolidação de uma nova imagem da Administração Pública.

Melhoria da comunicação, do relacionamento interpessoal e estabelecimento de uma base motivacional para o comprometimento entre os funcionários públicos.

Obtenção de resposta positiva aos incentivos proporcionados pela administração.

Demonstração de que todos são importantes para o trabalho, por parte das chefias;

Permanente desenvolvimento da participação do grupo na realização dos trabalhos.

Valorização através do destaque quanto à contribuição do grupo ou funcionários.

007 – PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR

OBJETIVO: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil – Ministério da Defesa, através de atividades de alistamento militar na Junta do Serviço Militar.

INDICADORES:

Número de Jovens Alistados

Número de Certificados emitidos

Atividades Administrativas e Financeiras

Número de pessoas informadas

ESTADO ATUAL:

for



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Atualmente, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição dos indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Manter em funcionamento a Junta do Serviço Militar
- Realizar o alistamento militar
- Emitir certificados de cumprimento do Serviço Militar
- Prestar informações sobre o serviço militar

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade cada vez maior nas informações.
Atendimento de qualidade aos jovens lapeanos em idade de alistamento militar.
Avaliação e controle das atividades de rotina bem como das informações prestadas.
Realização de relatórios informativos das atividades.

008 - PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver apoio às ações na área de segurança pública, levadas a efeito pela Polícia Militar e Civil, através de Convênio firmado com fim específico, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

INDICADORES:

Convênios Firmados
Atividades de Apoio desenvolvidas.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Avaliação do Atendimento da Corporação do Corpo de Bombeiros no município.
Número de atendimentos.
Orientações prestadas
Avaliação da qualidade de atendimento dispensado aos munícipes, pelos órgãos de segurança.

ESTADO ATUAL:

Atualmente, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição dos indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Manter os convênios na área de segurança, para a preservação da ordem pública e a propriedade privada, através de policiamento ostensivo.
- Prestar apoio às ações da Polícia Civil e Militar.
- Fornecer serviços, materiais e equipamentos para apoio na área de segurança.
- Viabilizar a instituição da Corporação do Corpo de Bombeiros na cidade da Lapa.
- Prestar informação e orientação aos munícipes.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade cada vez maior nas informações.
Atendimento de qualidade à população lapeana.
Avaliação e controle das atividades de rotina bem como das informações prestadas.
Realização de relatórios informativos das atividades.
Diminuição de ocorrências graves.

009 – PROGRAMA DE UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

OBJETIVO:

Desenvolver projetos e ações para adequação e melhoria do atendimento das necessidades da população lapeana. Proporcionar o máximo de conforto e segurança ao contribuinte.

INDICADORES:

População Beneficiada

Sistema de Iluminação Implantado

Qualidade da coleta de lixo

Avaliação da Conservação e manutenção dos cemitérios.

Demanda instalada.

Vagas criadas nos cemitérios

Vias Urbanas Conservadas.

Vias iluminadas

Qualidade da iluminação das vias públicas

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Iluminação de logradouros públicos
- Proceder à extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública na área urbana e rural
- Implantar sistemas diferenciados de iluminação em vias especiais

peo



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Realizar a manutenção da iluminação de vias e avenidas
- Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais
- Efetuar melhorias nos cemitérios municipais
- Construir Ossários
- Adquirir área para construção de cemitérios municipais
- Manter o programa de limpeza pública
- Manter a conservação e limpeza das vias urbanas
- Estruturar local para a destinação final do lixo – doméstico e hospitalar.
- Realizar a manutenção e conservação dos cemitérios municipais
- Efetuar a coleta seletiva.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade no atendimento à população lapeana.

Avaliação e controle permanente das melhorias ofertadas aos munícipes.

Avaliação e controle permanente das atividades de rotina bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos das atividades.

Satisfação dos munícipes quanto aos projetos e ações desenvolvidas.

Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

010 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos do governo que visam a melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

INDICADORES:

Qualidade das Atividades Administrativas e Financeiras

Número de pessoas atendidas x número de procedimentos.

Qualidade do material médico-hospitalar empregado.

Satisfação da população beneficiada.

Alcance das Campanhas realizadas

Unidades de Saúde Construídas.

Melhoria no atendimento na zona rural

Melhoria do atendimento na zona urbana

Número de atendimentos odontológicos

Veículos adquiridos

Alcance dos Programas implementados

Avaliação da resposta da população quanto às campanhas de prevenção.

Taxas de mortalidade infantil

Proporção de Moradores por tipo de abastecimento de água.

Proporção de Moradores por tipo de instalação sanitária

Proporção de Moradores por tipo de destino de lixo.

Cobertura vacinal de crianças menores de 5 anos.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Custo total com pessoal na área de saúde.

ESTADO ATUAL:

Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área de saúde, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Planejar, avaliar, controlar e desenvolver a política municipal de saúde do Município.
- Manter as unidades de atendimento da área de saúde do Município.
- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, viabilizando o Plano Municipal de Saúde
- Efetivar o Convênio com SUS, visando o atendimento integral no Município.
- Realizar acordos e convênios com hospitais, visando disponibilizar leitos gratuitos à população carente.
- Realizar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar recursos para a área de saúde.
- Participar de Consórcios de Saúde com Municípios.
- Proporcionar condições de funcionamento ao Fundo Municipal de Saúde.
- Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional.
- Participar da integração das ações de saúde da Regional de Saúde.
- Viabilizar consultas médicas especializadas.
- Realizar exames médico-odontológicos.
- Dar encaminhamento às consultas médicas especializadas não disponíveis no Município.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Viabilizar o pronto atendimento no hospital.
- Prestar atendimento odontológico e especializado.
- Implantar o laboratório Básico Municipal.
- Fornecer medicamentos básicos para a população carente atendida no pronto atendimento.
- Realizar coleta de dados para estudos epidemiológicos de doenças.
- Realizar programas e campanhas preventivas e educativas de saúde à população.
- Prestar atendimento básico de enfermagem.
- Participar de campanhas de vacinação.
- Realizar transporte de urgência e de emergência, através de ambulâncias.
- Prestar apoio na realização de exames psicotécnicos.
- Implantar e implementar programas na área da saúde.
- Construir postos de saúde.
- Construir clínicas odontológicas.
- Reformar e ampliar postos de saúde.
- Reformar e ampliar clínicas odontológicas.
- Adquirir unidade móvel odontológica.
- Manter o almoxarifado do setor de saúde.
- Reformar, ampliar o almoxarifado do setor de saúde.
- Reequipar os postos de saúde e as clínicas odontológicas.
- Implantar o sistema de atendimento na saúde 18 horas/dia.
- Implantar o posto de coleta de leite materno.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Realizar cirurgias bucais através de convênio com A.B.O. de São José dos Pinhais.
- Realizar a vigilância sanitária, inclusive nos estabelecimentos comerciais.
- Adquirir produtos farmacêuticos.
- Realizar campanhas educativas na área de saúde e odontologia.
- Realizar ações de prevenção e combate às doenças transmissíveis.
- Realizar campanhas orientadas para a redução da morbi-mortalidade infantil.
- Realizar programas e campanhas preventivas para o controle da natalidade.
- Realizar programas e campanhas que visem a atenção integral à saúde (lei 10.741, de 1º de Outubro de 2003, Art. 15 Estatuto do Idoso);
- Realizar planejamento necessário para a implementação de estrutura física para a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade no atendimento à população lapaana.

Avaliação e controle das melhorias ofertadas aos munícipes.

Avaliação e controle permanente das atividades de rotina bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos dos atendimentos.

Satisfação dos munícipes quanto aos projetos e ações desenvolvidas.

Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.

Promover uma expansão quali-quantitativa do Banco de Leite Materno.

Melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Melhoria das condições de saúde bucal da população

Facilitar o atendimento, possibilitando uma identificação mais rápida do paciente, a marcação de consultas e exames.

Acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

Promoção de práticas alimentares saudáveis e da prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.

Acesso mais efetivo ao diagnóstico precoce pelo exame Papanicolaou e exame clínico das mamas, além do encaminhamento ao tratamento adequado do tumor.

Levar a saúde para mais perto das famílias e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Realizar ações que estimulem a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

Contribuir para a redução da incidência e mortalidade por câncer e doenças resultantes do tabagismo.

Oferecer um conjunto de mudanças, visando proporcionar maior conforto para o usuário, atendimento de acordo com o grau de risco, atenção mais efetiva pelos profissionais de saúde e menor tempo de permanência no em filas.

0011 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam a orientação, colocação e integração da mão de obra no processo produtivo.

INDICADORES: Trabalhadores beneficiados.

Pessoas beneficiadas com cursos de aperfeiçoamento.

Qualidade do atendimento aos usuários.

Qualidade das atividades administrativas.

27

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 120
27

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados podem direcionar a composição de futuros indicadores como, por exemplo, o levantamento de % das metas cumpridas anualmente.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Realizar cursos de capacitação profissional.
- Efetuar convênios com entidades governamentais e não governamentais voltadas à realização de atividades que visem a qualificação e a capacitação de mão de obra.
- Desenvolver atividades voltadas para a geração de emprego e rendas
- Realizar parcerias (Prefeitura Municipal – Fundo de Amparo ao Trabalhador – Ministério do Trabalho e Emprego – Governo Federal – Governo Estadual – Plano Nacional de Qualificação – Secretaria do Trabalho – Emprego e Promoção Social do Paraná).
- Participação em cursos de capacitação e qualificação de funcionários.
- Visitar Empregadores.
- Realizar o Recrutamento de Vagas.
- Realizar cadastro de candidatos

ESTADO IDEALIZADO:

Alocação eficiente do trabalhador em postos de trabalho.

Reduzir o tempo de desemprego.

Avaliação da força de trabalho ofertada com o perfil da vaga disponível no mercado.

Fornecimento de empréstimos que conjuguem o crédito com a orientação e a capacitação dos beneficiários do Banco Social.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Aperfeiçoamento da capacidade gerencial e produtiva, assegurando sua evolução e permanência no mercado.

Manter política pública de combate ao desemprego.

Inserir ou recolocar maior número de trabalhadores no mercado.

Proporcionar maior qualidade e rapidez, minimizando o custo social causado pelo desemprego.

- 0012 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0013 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
0014 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
0015 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
0016 – PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente o seu papel na sociedade.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas, Financeiras, Pedagógicas e Educacionais desenvolvidas.

Número de Alunos Beneficiados

Ampliação do número de pessoas alfabetizadas

Melhoria da Frota Escolar

Qualidade dos livros didáticos

Qualidade das atividades didáticas

Melhoria do grau intelectual de profissionais da educação

Melhoria Nutricional da alimentação escolar

Melhoria da estrutura escolar

Ampliação do número de equipamentos nas unidades educacionais

Qualidade na assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos.

Participação em eventos esportivos



Concessão de Bolsas escolares para carentes
Avaliação das Necessidades das unidades escolares
Avaliação das melhorias para atendimento escolar
Cursos superiores implantados no município
Qualidade dos projetos suplementares aos alunos com dificuldade de aprendizagem
Avaliação da educação de jovens e adultos
Taxas de evasão escolar
Avaliação de desempenho dos profissionais na área de educação
Qualidade dos eventos promovidos
Qualidade de campanhas realizadas
Melhoria da qualidade tecnológica nas escolas municipais
Parcerias realizadas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área da educação, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar o quadro de pessoal para atendimento do crescimento da demanda.
- Desenvolver projetos voltados para a área educacional, tais como: Projeto Espelho Mágico, Projeto Jovem Cidadão, Projeto Jardinagem, Projeto Parcerias CAIC – Verde, Projeto de Informática, Projeto Visitas às Indústrias da Região, Projeto Oratória, Projeto Amplie o seu Horizonte – Gosto pela Leitura, Projeto Salas Ambientais/Individuais, entre outros.



- Celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, visando a obtenção de recursos para a concretização de projetos voltados à educação.
- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF
- Construir Bibliotecas Escolares.
- Manter e equipar as bibliotecas escolares.
- Adquirir livros para aumento do acervo das bibliotecas escolares.
- Realizar atividades na alfabetização de jovens e adultos.
- Adquirir ônibus para ampliação da frota escolar.
- Adquirir veículos para suporte administrativo das ações educacionais.
- Manter a Educação Infantil.
- Adquirir, processar e distribuir a merenda escolar.
- Manter a rede municipal de creches.
- Construir Centros de Educação Infantil.
- Re-adaptar edificações para instalação de Centro de Educação Especial.
- Manter o Centro de Atendimento à Criança – CAIC.
- Construir unidades escolares de ensino profissionalizante.
- Informatizar os serviços do ensino fundamental.
- Equipar através da aquisição de computadores, vídeos, televisões, aparelhos de som e outros materiais didático- pedagógico as unidades escolares.
- Conceder bolsas de estudo para alunos carentes.

per

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI
Nº 37/2005

- Atender as necessidades de recursos físicos, humanos e didático-pedagógicos das unidades escolares.
- Equipar as unidades escolares na área de informática.
- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos.
- Promover eventos esportivos.
- Viabilizar eventos esportivos inter-escolares.
- Subsidiar transporte para estudantes universitários, alunos pré-vestibulares e de cursos técnicos e profissionalizantes.
- Implantar curso normal superior.
- Buscar parcerias para a implantação de cursos superiores.
- Desenvolver sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da área da educação.
- Implantar internet nas escolas municipais.
- Desenvolver programas para diminuição da evasão escolar.
- Implantar o programa de educação de jovens e adultos, buscando a redução dos índices de analfabetismo.
- Desenvolver projetos suplementares para alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas comportamentais.
- Manutenção do Transporte Escolar.
- Promover cursos para a formação continuada, qualificação e capacitação permanente dos profissionais da educação.
- Promover encontros, Seminários e Conferências para discussão da Educação.

Handwritten signature

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Adquirir e distribuir materiais de limpeza, pedagógicos, de higiene, de expediente, didáticos e outros necessários ao bom desempenho das atividades educacionais.
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades educacionais.
- Promover cursos de Formação para manipuladores de alimentos para as unidades educacionais.
- Manter acompanhamento nutricional nos Centros de Educação, creches e unidades escolares.
- Aquisição e distribuição de utensílios para cozinha para creches e unidades escolares.
- Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para distribuição, implantação e reposição nas unidades educacionais.
- Contratar Serviço Terceirizado para complementar o atendimento do Transporte Escolar.
- Elaborar, reproduzir e adquirir material didático.
- Construção, ampliação e reforma de salas de aula para unidades educacionais.
- Manter e ampliar a equipe pedagógica para o assessoramento e orientação pedagógica nas escolas e Centros de Educação Infantil.
- Instalação de sistema mono canal para implantação de extensão telefônica na zona rural.
- Aquisição de livros de literatura infantil para ampliar e renovar o acervo bibliográfico dos Centros de Educação Infantil e CAE.
- Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para distribuição nas unidades educacionais, para tornar mais atraente a apreensão de conhecimento.
- Fornecimento de medicamento para as crianças dos Centros de Educação Infantil.
- Fornecimento de vestuário para as crianças dos Centros de Educação Infantil.
- Elevação do Grau de Escolaridade dos Profissionais de Educação, através de subsídio.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Oferecer aos alunos atividades culturais, recreativas e de lazer por meio de Projetos Especiais.
- Realizar programas educacionais de resistência às drogas e à violência.
- Equipar a Escola do Contestado com todo o mobiliário necessário e material didático-pedagógico.
- Manutenção do Departamento de Educação.
- Incentivar a Gestão Democrática repassando o Fundo Rotativo para as escolas municipais.
- Construção do Poço Artesiano no CAIC, proporcionando auto suficiência no abastecimento de água.
- Oferecer oficinas profissionalizantes para alunos do Centro de convivência para o mercado de trabalho
- Oferecer condições e oportunidades de inclusão e reinserção social aos membros de comunidade que encontrem-se em ameaça ou situação de risco.
- Manutenção e conservação do CAIC.
- Reformar, re-adequar e ampliar as instalações externas do CAIC.

ESTADO IDEALIZADO:

Revisar permanentemente os controles financeiros.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade no atendimento à população escolar do município.

Avaliação e controle permanente das melhorias ofertadas aos usuários.

Avaliação e controle permanente das atividades diárias bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos das atividades.

Satisfação dos munícipes quanto aos projetos e ações desenvolvidas.

Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.

Avaliação de desempenho dos profissionais da Educação.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

... REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ...

Nº 37/2005

Melhoria do atendimento aos alunos quanto ao Transporte Escolar.

Utilização responsável dos recursos da Educação

Melhoria da qualidade de leitura dos alunos.

Melhoria intelectual dos profissionais da educação.

Maior número de pessoas atendidas nas atividades de alfabetização de jovens e adultos.

Satisfação dos usuários do Programa de Apoio aos Estudantes.

Aumento da Frota Escolar.

Valorização do Magistério.

Celebração de Convênios com as entidades governamentais e não governamentais.

Melhoria do Ensino em todo o Município da Lapa.

Assistência médica, odontológica, alimentar e educacional aos usuários do sistema educacional.

Promoção de diversos eventos para aperfeiçoamento, formação e qualificação aos profissionais da Educação.

Promoção de eventos diversos para os alunos da rede escolar.

Implantação de cursos superiores através de parcerias.

Qualidade tecnológica e de recursos didáticos em todas as unidades educacionais.

Pagamento de salários aos profissionais da educação em dia.

pa



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

0017 – PROGRAMA DE APOIO À CULTURA

OBJETIVO:

Desenvolver ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento, da história; difusão da cultura às camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas desenvolvidas

Qualidade ações culturais

Qualidade dos eventos artísticos

Qualidade na manutenção da dos espaços e equipamentos de cultura.

Número de museus criados.

Participação nos eventos oferecidos.

Pessoas beneficiadas

Número de livros adquiridos

Restaurações, reformas e adaptações realizadas nos espaços de cultura.

ESTADO ATUAL: São realizados alguns eventos, mas ainda sem a participação em massa da população. Não existe mensuração de todas as situações referentes à cultura. Porém, a partir de controle e levantamento de dados com maior empenho, há possibilidade de direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder à reativação da Casa da Música, através da adequação do imóvel com reparos e pintura.
- Adquirir instrumentos musicais para a Casa da Música.
- Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Lapeana.
- Proceder a reforma na Casa da Memória – Casa dos Cavalinhos.
- Re-adequar e equipar o Centro de Artesanato Aloísio Magalhães – Casa Vermelha
- Executar obras de reforma do Theatro São João
- Adquirir equipamentos de som e luzes para o Theatro São João
- Criar o Museu da Memória de Mariental.
- Reativar e equipar a Banda João Francisco Mariano
- Reativar a Congada
- Organizar o folclore das diversas etnias formadoras da sociedade lapeana.
- Patrocinar e editar livros
- Estabelecer calendário cultural
- Desenvolver atividades culturais, tais como: apresentações teatrais, artes plásticas, dança, literatura, música, artesanato, gastronomia, escultura e folclore.
- Realizar oficinas de teatro, dança, literatura, gastronomia, escultura, artesanatos e outras.
- Realizar concursos de literatura, poesia e fotografia.
- Construção de um obelisco identificando o marco zero da Lapa.
- Confecção de panfletos, cartilhas folders e material de divulgação turística.
- Incentivar a formação de Corais.
- Restaurar Museus, Casas Históricas e Monumentos.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Promover eventos culturais
- Valorizar as tradições culturais do Município – Patrimônio Imaterial
- Organizar exposições cursos de artes plásticas
- Participação de artistas do Município em mostras de artes e exposições
- Participação dos funcionários em cursos para aperfeiçoamento e qualificação.

ESTADO IDEALIZADO:

Promoção de eventos culturais onde a participação popular em massa seja premissa.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos turistas.

Aumento do número de turistas no município.

Qualidade dos eventos ofertados.

Ampliação do número de museus

Atendimento de qualidade na Biblioteca Pública Municipal

Casas Históricas, museus, monumentos e o Teatro totalmente restaurados

Banda João Francisco Mariano em plenas atividades

Maior número de Corais formados

Oferta de diversas oficinas culturais.

Avaliação permanente da qualidade no atendimento, na realização dos eventos, na divulgação turística.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

0018 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

OBJETIVO:

Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgação dos atrativos turísticos, visando o fortalecimento turístico.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Participação da população nos eventos esportivos

Qualidade na informação aos turistas

Qualidade do turismo viabilizado

Participação em torneios promovidos

Qualidade na divulgação do turismo municipal.

Promoção de eventos desportivos.

Incentivo a atletas incentivados

Parcerias realizadas

Participação nos passeios realizados

ESTADO ATUAL: São realizados poucos eventos, pela existência de pouco recurso financeiro. Porém, a partir de controle e levantamento de dados e maior empenho na realização de parcerias para o incentivo às práticas esportivas, há possibilidade de direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade
- Realizar torneios esportivos inter-escolares
- Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Instalar postos de informações turísticas
- Realizar atividades físicas para a terceira idade, visando a melhoria de vida, saúde, sociabilidade e vitalidade.
- Manutenção das atividades do Departamento de Esportes.
- Contratar serviços terceirizados (pessoa jurídica e física) para a realização dos Campeonatos Municipais.
- Despertar em nossos atletas o espírito de competitividade entre os municípios através da Liga Desportiva Intermunicipal do Paraná.
- Realizar campeonatos municipais de futebol de campo.
- Estimular e incentivar o jovem atleta a participar de eventos esportivos, visando a descoberta de novos talentos.
- Realizar atividades e eventos de lazer e recreação às diversas faixas etárias.
- Construir pistas de atletismo, incentivando o esporte amador
- Implantar sinalização turística
- Viabilizar o turismo rural
- Elaborar o Plano Municipal de desenvolvimento sustentável do turismo
- Incentivar ações na área do turismo
- Desenvolver o programa de marketing do Município na divulgação do turismo municipal
- Realizar o circuito interno de pedestrianismo "João Gustavo Assumpção"
- Realizar a corrida rústica "XIII de Junho"
- Promover a prova Cross Country "Gervásio Ramim", no Parque Estadual do Monge

[Assinatura]

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Promover em conjunto com a Liga Desportiva da Lapa, a Copa Interior de Futebol
- Realizar os jogos escolares do Município da Lapa
- Realizar parceria com o Paraná Esporte, o projeto "Piá Bom de Bola"
- Realizar os jogos da juventude, no aniversário da cidade
- Promover os jogos Interclubes da Lapa
- Realizar eventos de Ruas de Lazer
- Realizar a colônia de férias em parceria com 15º GAC AP
- Realizar Passeios Ciclisticos Turísticos
- Regulamentar a Lei de criação da Fundação de Esportes do Município da Lapa
- Desenvolver programas de incentivo aos Talentos Esportivos.
- Criar o calendário desportivo para o Município da Lapa.
- Ampliar e concluir as obras da quadra poliesportiva Raul Siqueira
- Realizar obras no Centro Esportivo
- Participar dos Jogos Abertos do Paraná.
- Participar dos Jogos da Juventude do Paraná
- Participar de cursos para o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos profissionais na área esportiva.
- Realizar e prestar treinamento especializado aos desportistas nas modalidades de : atletismo, bolão, futebol, futsal, tênis e voleibol.
- Difundir as práticas de corrida de ruas.
- Subvencionar Instituições Públicas e privadas sem fins lucrativos, visando incentivar a prática esportiva.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Realizar obras de melhoria na Praça Esportiva Elísio de Jesus
- Construir pista de skate na área central
- Apoiar as necessidades de interior, visando a adequação dos campos de futebol
- Realizar obras de recreação e lazer nos bairros
- Montar o laboratório de fisiologia e esforço, reabilitação motora, biomecânica e de cineantropometria
- Construir ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas
- Equipar o setor de esporte e lazer
- Adquirir veículos para o desenvolvimento dos trabalhos
- Adquirir ônibus para o transporte das equipes esportivas, que representem o município em eventos esportivos.

ESTADO IDEALIZADO:

Promoção de eventos esportivos onde a participação popular em massa seja premissa.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos turistas.

Aumento do número de turistas no município.

Qualidade dos eventos esportivos ofertados.

Ampliação do número de quadras e ginásios

Promoção de eventos esportivos para incentivar o jovem a resistência às Drogas e Violência

Melhor estrutura física para as equipes que representam o município

Satisfação dos beneficiados

Oferta de diversas atividades culturais.

Avaliação permanente da qualidade no atendimento, na realização dos eventos, na divulgação turística.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI -

Nº 37/2005

0019 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Eficiência e eficácia dos programas em atendimento à população

População atendida.

Número de beneficiados pelos programas ofertados

Satisfação do usuário.

Atendimentos realizados

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área do desenvolvimento da ação social, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

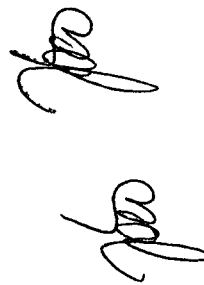
PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Atender à pessoa idosa e dar atenção à pessoa portadora de deficiência
- Adquirir equipamentos para a área de Desenvolvimento Social
- Proporcionar atendimento às vítimas de calamidade pública
- Promover cursos de capacitação de trabalhos manuais, artesanais e/ou profissionalizantes
- Prestar auxílio à pessoas de baixa renda, fornecendo auxílio funeral, lentes e armações, telhas e madeiras, fotografias para documentação, prótese dentária, passagens rodoviárias, leite em pó, suplementos alimentares e demais benefícios sociais.
- Desenvolver a política de assistência social à população, com atendimento às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Promover a participação de entidades não governamentais, em programas de prevenção e atendimentos especializados à crianças e adolescentes.
- Manter a Casa Lar e de Passagem
- Implantar programas sociais nos Centros Sociais Rurais
- Construir sede para o Conselho Tutelar.
- Manter e apoiar Clube de Mães.
- Manter o Condomínio da Terceira Idade – “Renascer na Terceira Idade”.
- Construir e equipar o Centro de Convivência para crianças e adolescentes para atividades de contra-torno social.
- Adquirir equipamentos para o grupo da Terceira Idade e Centro de Convivência.
- Construir e equipar Centro de Convivência da Família.
- Adquirir veículos automotores para a área social.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo da Infância e Adolescência.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
- Prestar apoio ao atendimento à criança e adolescentes, jovens e Conveniadas e Órgãos Municipais
- Manter e equipar os Centros de Apoio às Crianças e Adolescentes
- Construir, equipar e manter o Centro de Atendimento a Cursos Profissionalizantes.
- Ampliar o atendimento no Centro de Atenção à Saúde do Adolescente e Apoio à Família
- Desenvolver programas de atendimento às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco de 0 a 14 anos e familiares, visando sua integração na sociedade.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho de Direitos da Criança e Adolescência



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI.

Nº 37/2005

- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal dos Idosos e Conselho Municipal de Habitação.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Desenvolver programas de combate à desnutrição de crianças
- Subvencionar entidades sociais sem fins lucrativos para atendimento às crianças, adolescentes, idosos, famílias e PPD.
- Apoio e Manutenção de Programas Sociais: Ação Continuada, Bolsa Família e demais programas de baixa renda.
- Implementação, estrutura física e operacional do órgão gestor.
- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social
- Apoio e contrapartida para implementação de novos programas e projetos sociais

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência das atividades administrativas e financeiras.

Qualidade no atendimento aos beneficiados dos programas ofertados

Novos programas e projetos implantados

Redução das situações de risco social.

Satisfação da população atendida

Melhor qualidade de vida das pessoas atendidas

Avaliação do desempenho dos funcionários

Melhor qualidade de vida aos idosos atendidos

Melhor qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiências





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Melhor qualidade nutricional das crianças atendidas

Apoio do maior número possível de instituições sem fins lucrativos

Maior número de atendimento dos Programas Sociais Federais e Estaduais

Otimização dos custos dos programas ofertados

Crescimento de parcerias público – privadas

Eficiência e eficácia de todos os benefícios, programas e projetos disponibilizados à população.

0020 – PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INATIVOS E PENSIONISTAS

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas ao amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Viabilizar pagamento de despesas com inativos
- Viabilizar pagamentos de despesas com pensões
- Viabilizar as ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.
Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.
Qualidade tecnológica para a prestação de contas bimestrais, semestrais e anuais

0021 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257/01.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Eficiência nos projetos e programas apresentados
Planejamento regional, estadual e nacional eficiente
Qualidade da re-avaliação das Leis e Códigos do Município.
Eficiência e eficácia nos estudos elaborados
Utilidade Pública dos projetos desenvolvidos

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Reavaliar o Plano Diretor da Cidade da Lapa
- Conformar o planejamento da Cidade da Lapa às diretrizes do planejamento regional, estadual e nacional.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Realizar estudos do impacto da aplicação da Lei nº 10.257/01, no município.
- Executar o planejamento integrado no desenvolvimento do município.
- Desenvolver ações de re-avaliação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo, do Código de Postura e Obras do Município.
- Elaborar estudos para o crescimento efetivo e orgânico do Município.
- Contratar serviços técnicos de engenharia, topografia e consultoria em geral.
- Realização e participação em cursos, palestras e seminários, visando o aperfeiçoamento de funcionários.
- Realizar ações de integração com a ASSOMEC, COMEC e AMSULEP.
- Elaboração e assinatura de convênios com órgãos Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista e outros Municípios.
- Realizar a abertura de linha de crédito, visando a realização de obras públicas.
- Construção de parques, praças e abertura de ruas.
- Realizar projetos na área de habitação, saneamento e infra-estrutura.
- Aquisição de áreas urbanas e rurais.
- Desapropriação de áreas urbanas e rurais.
- Informatizar o Departamento de Planejamento Urbano.
- Implantar loteamentos de interesse social com redes de água, esgoto e energia elétrica.
- Realizar projetos e planejamento para a instalação de placas que orientam a localização dos principais pontos turísticos e históricos do Município.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade nos estudos realizados

Atualização das Leis e Códigos referentes ao zoneamento, uso do solo e postura e obras do município



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

0022 – PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

OBJETIVO:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendidas a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Qualidade nos serviços executados
Qualidade no atendimento à população
Qualidade nas obras realizadas
Eficiência na fiscalização
Melhoria da qualidade de vida dos munícipes

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Elaborar projetos de obras públicas a serem efetivadas no município
- Adquirir máquinas e equipamentos pesados
- Efetuar a construção de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais.
- Efetuar a conservação de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais.
- Proceder à abertura de ruas e avenidas

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Realizar obras de melhoria em ruas e avenidas
- Re-adequar as estradas rurais
- Re-adequar as vias que servem a linha do transporte coletivo
- Implantar ciclovias
- Implantar 28.000 m de galerias pluviais no quadro urbano e Distrito de Mariental.
- Realizar serviços de detonação de pedreiras
- Implantar rede de água tratada em comunidades rurais
- Implantar transporte coletivo na zona rural, através do aproveitamento do Transporte Escolar.
- Construir calçamento em vias urbanas
- Manter, ampliar e fiscalizar a construção de calçamento em vias públicas.
- Implantar parques, praças e outras áreas de lazer.
- Desenvolver projetos de paisagismo e arborização
- Implantar 160.000 m2 de paisagismo com a construção de passeios em concreto, grama e arborização.
- Executar a conservação da malha viária rural e urbana
- Executar serviços de revestimento primário, patrolamento, drenagem nas estradas municipais.
- Realizar aterros para conformação de estradas municipais
- Executar obras de sinalização horizontal, vertical e semafórica.
- Implantar lombadas eletrônicas
- Manutenção de 400.000 m2 de revestimento primário.
- Implementar projetos que disciplinem o trânsito tanto na zona urbana quanto rural.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Manter a cidade limpa através de varrição, capinação e remoção de entulhos.
- Construção de 400 m de pontes em concreto.
- Manter terminal rodoviário
- Manutenção dos diversos prédios da administração pública.
- Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedos ou bloquetes.
- Realizar a conservação e adaptações de estradas vicinais
- Desapropriar terrenos para re-adequação, alargamento e abertura de novas vias e logradouros públicos.
- Instalar a fábrica de manilhas
- Construir e reformar abrigos e demais adequações do terminal rodoviário
- Desenvolver plano comunitário de pavimentação de ruas e avenidas
- Realizar ações de pavimentações de ruas e avenidas
- Realizar serviços de galerias de água pluviais em vias urbanas
- Implantar rede de esgotamento sanitário em diversos bairros

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade nos estudos realizados

Atualização das Leis e Códigos referentes ao zoneamento, uso do solo e postura e obras do município



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

0023 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:

Desenvolver ações para proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população.

Avaliação das metas atingidas

Índice de satisfação dos munícipes.

Eficiência e eficácia das ações desenvolvidas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Indicar as principais fontes de poluição ao Meio Ambiente
- Realizar campanhas para a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente
- Disciplinar o uso do solo, evitando ocupação de áreas sujeitas à erosão
- Realizar a arborização e canalização de rios e córregos, para evitar erosão
- Monitorar os indicadores de poluição
- Construir abastecedouros comunitários, para a destinação final dos recipientes de agrotóxicos
- Manter os serviços do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal
- Desenvolver programas nas áreas de conservação e proteção ambiental, educação ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais
- Criar grupos de combate a incêndios
- Realizar convênios com órgãos do Estado e da União

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Aquisição de 01 área e infra estrutura para a implantação do Projeto Meu Lote.
- Arborização Urbana das Diversas ruas do Município.
- Implantação do Parque Ambiental – CAIC.
- Implantação da coleta seletiva
- Recuperação de áreas verdes degradadas e córregos.
- Realizar campanhas educativas voltadas à preservação dos recursos ambientais e ações de controle e melhoria de qualidade de vida.
- Realizar Projeto de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos.
- Realizar a manutenção do aterro sanitário.
- Realizar levantamento de áreas potenciais para transformação em áreas de proteção para fins de ICMS Ecológico.
- Implementação da Agenda 21 Local (Criação de Fórum).
- Realizar Controle do Borrachudo nas diversas comunidades do município da Lapa.
- Realizar as diversas ações para manutenção do Horto Municipal.
- Realizar Convênio com a EMATER.
- Implantar o concurso anual de Paisagismo e Ajudinagem na Cidade da Lapa – PR

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade técnica dos profissionais na área ambiental.

Integração dos diversos segmentos da sociedade nas atividades desenvolvidas.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Satisfação dos usuários dos serviços
Maior número de áreas recuperadas
Conscientização da população quanto à melhoria da qualidade de vida.
Conscientização popular quanto ao respeito ao Meio Ambiente.
Sucesso das ações relativas ao Meio Ambiente.
Campanhas educativas realizadas com a participação em massa da população.

0024 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do município.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Melhoria da qualidade de vida dos beneficiados

Eficácia dos programas desenvolvidos

Número de pessoas beneficiadas

Alcance do programa

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar a política municipal de desapropriação de imóveis para o assentamento de famílias
- Prestar suporte e apoio aos programas habitacionais para a população de baixa renda
- Viabilizar em colaboração com a COHAPAR, a implantação de programas de habitação popular e de lotes urbanizados
- Re-locar as famílias, retirando-as das áreas de preservação ambiental

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Efetuar urbanização de lotes
- Regularizar a documentação de loteamentos
- Proceder à revitalização com paisagismo em áreas de fundos de vales
- Construir casas populares
- Realizar alienação de bens imóveis, para desenvolvimento de programa de habitação.
- Participar da implantação do programa "Casa da Família"

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas nos programas desenvolvidos

Proporcionar ao maior número de pessoas a participação do programa

Melhoria da qualidade de vida dos beneficiados pelo programa

0025 - PROGRAMA DE SANEAMENTO

OBJETIVO:

Dotar a cidade até o ano de 2009 de pelo menos 90% de atendimento da população, no que se refere à coleta de Rede de esgoto. Desenvolver ações voltadas para o abastecimento da água com qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e dos dejetos industriais e de melhorias das condições sanitárias da população.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder a implantação da rede de abastecimento da água
- Firmar convênio com a Sanepar para a ampliação da rede de abastecimento de água
- Implantar e manter a rede coletora de esgotos



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Viabilizar novas estações de tratamento de esgotos
- Realizar a limpeza de fossas domiciliares dos equipamentos públicos
- Monitorar as condições de saneamento básico
- Implantação de 30 Km de Rede de Esgoto Sanitário
- Executar 2.000 ligações domiciliares ao longo de 4 anos.
- Despoluir 16 Km de córregos ao longo de 4 anos.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação até 2009 de rede de esgoto, proporcionando 90% do atendimento à população.

Melhoria da qualidade de vida da população com a redução problemas de saúde.

Despoluição de 16 Km de córregos.

Melhoria do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

0026 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção da agropecuária, objetivando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e do abastecimento.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

Eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Alcance dos programas desenvolvidos

Qualidade técnica dos atendimentos





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Melhorias alcançadas pelos programas e projetos desenvolvidos.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder a manutenção do Horto Municipal, com a distribuição de mudas de sementes e árvores.
- Construir o Centro de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros.
- Implantar o abastecimento através de feiras, mercados e do CEASA.
- Manter o armazém da família.
- Implantar novos mercados populares.
- Realizar convênios na área de extensão rural.
- Incentivar ações na área de piscicultura.
- Incentivar a comercialização de produtos artesanais do Município, em municípios vizinhos.
- Expedir certificados a produtos artesanais.
- Executar projetos específicos na produção, transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos.
- Incentivar os produtores e empreendedores rurais, visando o desenvolvimento da área rural.
- Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições.
- Reestruturar o Parque de Eventos, com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações.
- Realizar a perfuração de poços artesanais

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Ampliação e reposição de mudas aos pomares de carço promovendo o aumento e melhoria da qualidade e produtividade da Fruticultura no município.
- Participação em Encontros, Seminários e Conferências Estaduais e Nacionais.
- Realizar a implantação do Banco de Sementes.
- Realizar visitas técnicas para orientação e acompanhamento das diversas culturas.
- Viabilizar as atividades de piscicultura, suinocultura e avicultura.
- Atender os produtores da Agricultura familiar aumentando sua produtividade.
- Manutenção das atividades da secretaria.
- Manter os serviços do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Lapa

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.
Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.
Implantação de diversos programas e ações para desenvolver a agricultura e a pecuária.
Apoio permanente aos pequenos produtores
Capacitação e orientação para a valorização dos pequenos produtores.
Melhoria na qualidade de vida dos produtores beneficiados.
Melhoria da qualidade produtiva dos diversos setores.
Satisfação dos usuários quanto ao desenvolvimento das ações do programa.
Aumento do número de beneficiados.
Índice de Desenvolvimento Humano.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

0027 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoções das atividades industriais, comércio, prestação de serviços e outros.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Qualidade de vida da população
Qualidade dos eventos realizados
Participação da Comunidade nos eventos realizados

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar serviços de infra-estrutura física para implantação de novas empresas no município
- Executar programas para a redução de custos, visando a atração de novos empreendimentos econômicos no município.
- Estimular a criação de ações associativas
- Integrar o município a nível econômico com os países do Mercosul
- Desapropriar terrenos para instalação de novas indústrias
- Coordenar programas e incentivos à instalação de novas indústrias, comércios e prestadores de serviço no município
- Incentivar o aproveitamento da mão de obra existente no município nos novos empreendimentos
- Subvencionar a campanha de desenvolvimento da Lapa – COMLAPA
- Promover a feira Agro-industrial da Lapa e a EXPOLAPA no parque de eventos
- Promover a construção de um abatedouro municipal para atender ao nosso município

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Instalação do Condomínio Industrial (Incubatório de Micro empresas)
- Incentivar e promover a industrialização de matéria prima local
- Ajudar as empresa da Lapa a desenvolver tecnologia de revestimento
- Viabilizar o asfaltamento das marginais e ruas internas do parque industrial para facilitar o acesso das indústrias ali instaladas.
- Viabilizar a contratação de horas/máquina para atender demanda 15.000 (quinze mil) horas
- Viabilização de reserva para construção de poços artesanios para atender a demanda de novos projetos
- Apoiar e organizar a realização de festivais, feiras e exposições.
- Organizar em conjunto com as demais secretarias a EXPOLAPA através de ações de infra-estrutura sendo: divulgação, patrocínio, som, faixas, cartazes, folders, segurança, contratação de artistas e pessoal.
- Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade
- Desenvolver eventos de incentivo aos novos talentos da Lapa na área esportiva e cultural
- Promover e organizar anualmente "MISS LAPA"
- Promover e organizar junto aos clubes e comunidade o carnaval de rua da Lapa
- Promover e organizar o Festival de fogos no dia 31 de dezembro
- Promover e organizar o Alto de Natal
- Promover e organizar Colônias de Férias, inter-clubes e inter-colegiais (Gincanas)
- Buscar patrocinadores para os principais eventos da Lapa
- Aquisição de palco para realização de eventos



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Aquisição de luz de palco para a realização de apresentações
- Aquisição de som para eventos internos
- Aquisição de máquina fotográfica digital
- Aquisição de filmadora
- Trabalho em parceria com a Secretaria de Agricultura e Saúde
- Realização de cursos profissionalizantes formando mão de obra especializada
- Viabilizar a construção de uma escola para serem ministrados os cursos profissionalizantes
- Reestruturação do sistema hídrico (construção de poços e ampliação da rede já existente)
- Ampliação do sistema existente no local (fossas sépticas, fossas absorventes e/ou trincheiras filtrantes)
- Projeto de ampliação de força, energia elétrica.
- Construção de unidades produtivas de negócios tipo incubadora (barracões) tipo condomínio.
- Viabilização de veículo para deslocamento e contrato emperasarial.
- Manter contrato com a Associação Comercial da Lapa e municípios vizinhos
- Viabilizar e incentivar as indústrias e comércio já existentes no município
- Viabilizar pavimentação na estrada municipal Lapa – Sampaio a fim de incentivar o assentamento de novas empresas no local.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação de novas empresas no município

Melhoria da qualidade de vida da população.





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Incentivo à geração de novas vagas de emprego.
Implantação de indústrias.
Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos
Redução do índice de desemprego no município.
Satisfação dos usuários dos serviços prestados.
Construção de poços artesanais para a reestruturação do sistema hídrico
Qualidade dos eventos oferecidos.
Participação em massa da comunidade
Promoção do município através das Feiras, Exposições e Eventos promovidos.
Integração dos diversos segmentos na divulgação do município
Apoio aos novos talentos lapeanos.

0028 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO-INDUSTRIAL

OBJETIVO: Implementação de ações de incentivo para a expansão das atividades agro-industriais, promovendo o desenvolvimento do setor.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Qualidade de vida da população
Qualidade técnica das atividades desenvolvidas
Melhoria na expansão do comércio de produtos artesanais
Qualidade nos serviços prestados nos segmentos atendidos.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Qualidade na promoção do produtor rural
Melhorias conseguidas no setor agro-industrial

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Estimular a avaliação de ações associativas
- Viabilizar aquisição e doação de utensílios (vidros, tampas, lacres, pacotes, rótulos, código de barras, termômetros, etc).
- Apoiar, incentivar, organizar e acompanhar a realização de feiras e exposições dentro e fora do município.
- Viabilizar doação e construção de um barracão 500 m2 para transformação de produtos artesanais da associação – APPA.
- Viabilizar a construção de quiosque para exposição e vendas, anexo ao portal de entrada da Lapa.
- Viabilizar a contratação de profissionais responsáveis (Eng. De alimentos, médico veterinário) para os programas P.C.C. e acompanhamento de produção.
- Viabilizar a compra de banheiros químicos para a realização de eventos desta secretaria.
- Viabilizar veículo para realização de visitas nas comunidades participantes do projeto.
- Expandir a comercialização de produtos artesanais
- Executar projetos de transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos.
- Aquisição de maquinários e equipamentos para a cozinha industrial da APPA



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Incentivar a comercialização de produtos artesanais, de alimentos em municípios vizinhos (Anexo 10 SIM ou SIP)
- Desenvolver programas de capacitação profissional para as diversas áreas de atuação, de trabalhos artesanais de manipulação de alimentos.
- Fomentar o pequeno produtor rural, para agregar valores à sua propriedade, evitando com isso o êxodo rural.
- Buscar parcerias para a realização dos projetos.
- Viabilizar eventos com exposição e vendas de produtos da associação – APPA
- Verificar a possibilidade de centralizar a transformação artesanal de alimentos nas comunidades.
- Promover estudo para a construção de cozinhas comunitárias
- Emissão de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).
- Disponibilização de 02 funcionários para a emissão de CTPS.
- Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado.
- Manutenção das atividades para a realização dos serviços prestados.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Adequação cada vez maior dos serviços às necessidades dos beneficiados.

Qualidade técnica das atividades desenvolvidas

Melhoria da qualidade de vida da população atendida.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Qualidade na promoção do pequeno produtor rural
Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos
Satisfação dos usuários dos serviços prestados.
Qualidade e maior participação da população nos eventos realizados.
Melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano.

0029 – PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, BANCO SOCIAL, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO.

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas aos interesses do trabalhador e do empresário, facilitando a colocação no mercado do trabalho.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Avaliação da qualidade de vida da população

Qualidade dos serviços prestados

Redução do índice de desemprego

Alocação eficiente dos recursos

Avaliação da Melhoria de inserções no mercado do trabalho

Integração com as empresas para preenchimento de vagas.

Aumento do número de vagas

Qualidade e eficiência no atendimento prestado aos diversos usuários.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar as oportunidades de emprego
- Atuar como elo entre o trabalhador e as empresas, atuando como ponte entre o empresário e o futuro empregado.
- Recrutar, selecionar e encaminhar candidatos para as empresas do município.
- Enviar e produzir relatório da produção mensal e anual.
- Visitar as empresas para descobrir as necessidades de qualificação dos seus funcionários e contribuir para preenchimento de vagas ociosas.
- Apoiar a colocação de pessoas portadoras de deficiências e de egressos do sistema penitenciário no mercado de trabalho.
- Promover a alocação mais eficiente dos recursos produtivos.
- Atender pessoas jurídicas e pessoas físicas, que possuam um pequeno negócio ou contribuam para a renda familiar a ter acesso ao crédito, visando a implantação da modernização, a ampliação e/ou a diversificação de atividades capazes de gerar ou manter trabalho e renda, com base em investimento de pequeno valor, de forma rápida e desburocratizada.
- Prestar orientação e realizar o encaminhamento dos pedidos de seguro-desemprego, bem como oferecer alternativas da reinserção no mercado de trabalho.
- Contribuir para criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda, prolongando a permanência e a utilidade do trabalhador



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Desenvolver palestras e cursos diversos para melhor qualificação profissional.
- Através da atuação do Conselho Municipal do Trabalho, diagnosticar a realidade municipal, identificando os principais problemas e causas relativas a emprego e renda e, limitar e potencializar o mercado formal e informal de trabalho, de acordo com a vocação econômica do Município.
- Adquirir equipamentos para área do Banco Social.
- Auxiliar profissionais autônomos.
- Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Disponibilizar dois funcionários para a emissão das CTPS.
- Disponibilizar local e equipamentos para o bom funcionamento do sistema conveniado.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.
Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.
Incentivo à geração de novas vagas de emprego.
Implantação de novas frentes de trabalho para atender à demanda.
Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos
Redução do índice de desemprego no município.
Satisfação dos usuários dos serviços prestados.
Qualidade dos serviços oferecidos.
Integração dos diversos segmentos econômicos do município
Apoio aos trabalhadores autônomos.
Qualidade e eficiência nos cursos para qualificação profissional.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

0030 – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DO MONGE

OBJETIVO:

Desenvolver ações para a revitalização do Parque do Monge

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Avaliação da Melhoria na reestruturação do Parque do Monge

Qualidade dos serviços prestados

Alocação eficiente dos recursos

Qualidade e eficiência no atendimento prestado aos diversos usuários.

ESTADO ATUAL: Atualmente, não há informações precisas, mas podem ser implantados métodos eficientes de controle e levantamento de dados. Podendo, no futuro, constituir ferramentas para servir como indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Restaurar o Parque do Monge com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações.
- Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições.
- Ampliar e concluir as obras nos barracões.
- Realizar a perfuração de poços artesanais.
- Participar da integração dos CTG's do município.
- Construção de 01 barracão para convenções com 700 m2.
- Construção de 01 barracão para exposições com 600 m2.
- Construção de estacionamento.
- Construção de cerca de tela com 1.500 m2.
- Adequação do sistema elétrico e iluminação.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Reforma da pista de rodeios.
- Reforma e construção de banheiros.
- Aquisição de 600 palanques de concreto de 2 m de comprimento por 4 x 4.
- Construção de 02 quiosques no Centro de Convenções de Eventos.
- Construção de arquibancadas para 3.000 pessoas e camarotes.
- Realizar projetos e planejamentos para a instalação de placas com aviso de perigo, próximas aos principais pontos com altura elevada, bem como, corrimãos, grades e telas de proteção na descida à Gruta do Monge.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Incentivo aos eventos no Parque do Monge.

Reestruturação total do Parque do Monge.

Incentivo às visitas turísticas.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Qualidade dos serviços oferecidos.

Integração dos diversos segmentos do município, nos eventos realizados



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

0031 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

OBJETIVO: Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando a promoção do desenvolvimento integrado do município.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

Eficiência e eficácia dos projetos desenvolvidos.

Satisfação da população quanto ao desenvolvimento dos programas implementados.

Qualidade proporcionada através da implantação e melhoria na infra-estrutura do município.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Buscar integração com os demais municípios componentes da Região.
- Propor soluções aos problemas comuns dos municípios da região.
- Propor projetos de interesse do município, visando a captação de recursos.
- Buscar financiamento às ações de desenvolvimento integrado.
- Desenvolver ações, projetos através de Operações de Créditos específicas para investimentos em programas de infra-estrutura.
- Viabilizar terreno, visando a edificação do Fórum.
- Realizar estudos para aquisição de 02 estações para reativação da Maria Fumaça.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Realizar estudos visando a implantação de Campo de Pouso para aeronaves, visando atrair turistas, empresas de aviação e escola de para-quedaismo para o município da Lapa.
- Viabilizar terreno visando a construção da nova cadeia pública.
- Viabilizar terreno visando a construção da pista de pouso para aeronaves.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Melhoria da infra-estrutura do Município da Lapa.

Desenvolvimento integrado da região.

Melhoria do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

0032 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público, para melhor atender a coletividade.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade da Frota Municipal

Eficiência e eficácia dos da manutenção e controle desenvolvidos.

Satisfação da população quanto ao atendimento.

Qualidade proporcionada através da melhoria frota do município.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Eficiência e eficácia no atendimento às unidades administrativas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

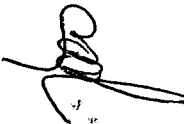
PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Aquisição de 03 (três) caminhões Truck
- Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras
- Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4
- Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica
- Aquisição de 06 (seis) automóveis
- Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias
- Aquisição de ferramentas para a oficina
- Reposição de combustíveis, óleos lubrificantes e graxas e produtos afins
- Reforma de máquinas, caminhões e automóveis
- Peças de Reposição
- Promover a reforma e manutenção máquinas, caminhões e automóveis.
- Adquirir ferramentas para a oficina.
- Controlar e fiscalizar a utilização dos veículos da frota municipal.
- Controlar e fiscalizar os veículos terceirizados.
- Manter bom relacionamento entre funcionários, unidades administrativas, nas questões relativas ao transporte municipal.
- Responsabilizar-se pela conservação e reposição de peças e reformas dos veículos da frota municipal.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Melhoria da qualidade dos veículos da frota municipal.

Otimização de custos e uso dos veículos da frota municipal

Ampliação da Frota Municipal

Avaliação permanente dos serviços prestados e funcionários do departamento de transportes.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Atendimento qualitativo das necessidades das unidades administrativas em relação à utilização do transporte e veículos da frota municipal.

0033 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

OBJETIVO: Promover, coordenar, implementar e manter programas, projetos e serviços, que visem o bem estar da população, fazendo por meios próprios ou de convênios com entidades estaduais e federais.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Eficiência e eficácia dos programas em atendimento à população

População atendida.

Número de beneficiados pelos programas ofertados

Satisfação do usuário

Atendimentos realizados

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles,, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Democratizar o acesso às atividades individuais e coletivas.
- Oportunizar a formação do cidadão.
- Promover, coordenar, implementar e manter programas voltados aos indivíduos, grupos, comunidade e família em situação de vulnerabilidade social.
- Manter e ampliar programas na área social.
- Proporcionar atendimento Sócio-Familiar
- Realizar atividades Recreativas, lúdicas, Esportivas, Culturais e de lazer.
- Oferecer diversos benefícios eventuais.
- Manter Programas de prestação continuada.
- Proporcionar o atendimento de reabilitação na comunidade.
- Manter e implementar ações de Cadastro Único.
- Implementar, coordenar e manter atividades relacionadas ao trabalho e à renda.
- Oferecer cursos e oficinas para promoção humana e qualificação profissional.
- Implementar ações e programas de enfrentamento à pobreza, como: grupos de produção; economia solidária; projetos e programas de enfrentamento à fome; transferência de renda; geração de trabalho e renda entre outros.
- Promover, coordenar, implementar e manter programas e projetos e serviços que visem o atendimento sócio-assistencial às pessoas em situação de risco pessoais e social por violação dos direitos.
- Conservar e manter Centros de Convivência; Centro Integral à Criança, ao Adolescente e Família; Fundo da Criança e do Adolescente; Centro de Geração de Trabalho e Renda;
- Centro Dia; Centro Múltiplo Uso; Plantão Social; Centro de Juventude; Centro de Atendimento às Famílias; Centro de Referência de Assistência Social; Fundo de Assistência Social; Pastificio e Mini Usina de Leite;
- Conservar e manter Assistência Comunitária.
- Manutenção do Conselho Tutelar.
- Implementar programas de habitação.
- Realizar parcerias com instituições sem fins lucrativos, visando o atendimento das necessidades sociais da população.
- Conservar e manter a Casa Lar, República, Moradia Provisória, Casa Acolhida (Passagem), Abrigo, Asilo, Albergues.



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

- Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência, idosos, à criança e aos adolescentes.
- Atuar na defesa dos Direitos Individuais.
- Proteger e orientar vítimas de violência, abuso, exploração sexual e comercial, visando atendimento especializado.
- Realizar obras para a implementação de programas sociais.
- Realizar eventos na área da promoção humana, social, econômica e outras.
- Manter todas as atividades da assistência social, através da aquisição de materiais e serviços inerentes ao bom desenvolvimento das ações.
- Implantar, coordenar, implementar e manter os diversos programas sociais, tais como: Defesas de Direito, Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida, Abordagem de Rua, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial, Atendimento Domiciliar, Família Acolhedora, entre outros.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência das atividades administrativas e financeiras.

Qualidade no atendimento aos beneficiados dos programas ofertados

Novos programas e projetos implantados

Redução das situações de risco social.

Satisfação da população atendida

Melhor qualidade de vida das pessoas atendidas

Avaliação do desempenho dos funcionários

Melhor qualidade de vida aos idosos atendidos

Melhor qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiências

Melhor qualidade nutricional das crianças atendidas

Apoio do maior número possível de instituições sem fins lucrativos





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

Maior número de atendimento dos Programas Sociais Federais e Estaduais
Otimização dos custos dos programas ofertados
Crescimento de parcerias público – privadas
Eficiência e eficácia de todos os benefícios, programas e projetos disponibilizados à população.

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

INDICADORES:

Estado de emergência

Estado de calamidade pública

Riscos Fiscais.

ESTADO ATUAL: Não mensurado.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Constitui recurso para abertura de créditos adicionais.
- Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Destinado a atender estados de emergência e calamidade pública.

[Assinatura]

78

CARIAHA Nº
LAPA -
FLS. Nº 471
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 37/2005

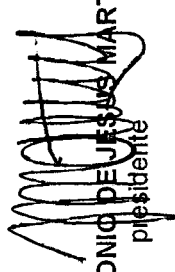
ESTADO IDEALIZADO:

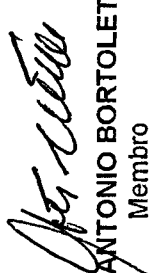
A não ocorrência de situações de emergência e calamidade pública.

O bem estar de toda comunidade lapeana.

A inexistência de riscos fiscais.

Lapa, Pr, 24 de Novembro de 2005


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
presidente


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Membro

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Membro

PROJETO DE LEI Nº 77/2005

Autor: Executivo Municipal

Emendas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA LAPA PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no § 1º, art. 165, da Constituição Federal de 1988, no art. 111, Inciso I e art. 114, da Lei Orgânica do Município de Lapa de 1990, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º - As metas e prioridades da Administração Municipal estão estabelecidas nos Anexos I, II e III desta lei, identificadas por categoria econômica e programas.

Art. 2º - Plano Plurianual poderá ser revisto, através de projeto de lei específico.

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto e Unidade de Medida, são aquelas demonstradas no Anexo III - Programas e Ações.

Art. 4º - As codificações de programas e ações constantes no Plano Plurianual, serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 15 de abril de cada exercício, a partir do ano subsequente à vigência desta lei, o relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações e as metas de cada programa, quando envolverem recursos da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.



Projeto de Lei nº 77/05

Fl. 02

Art. 7º - Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação média de 7% (sete pontos percentuais) ao ano.

Art. 8º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidos mediante Lei específica votada na Câmara Municipal

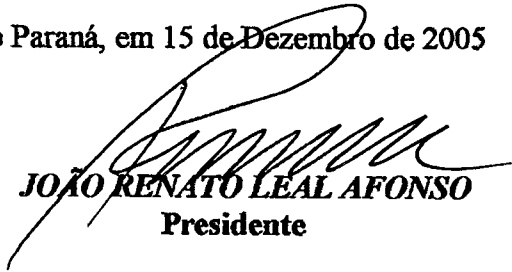
Art. 9º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar e diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

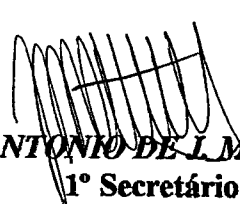
Art. 10 - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 11 - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2005


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE L. MARTINS
1º Secretário

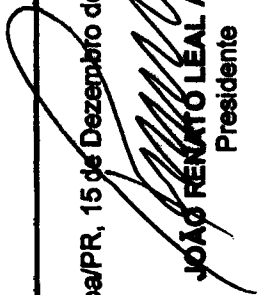


PROJETO DE LEI

Nº 77/2005

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009								
ANEXO I – RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA								
Receitas Arrecadadas 2003/2004, Orçada 2005 e Estimadas 2006/2009								
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	RECEITAS CORRENTES	21.880.974,48	26.064.686,51	30.985.655,00	34.450.000,00	36.861.500,00	39.441.805,00	42.202.731,37
	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.607.372,40	3.053.897,91	2.991.655,00	3.780.600,00	4.045.242,00	4.328.408,94	4.631.397,57
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	264.973,43	289.187,21	350.000,00	684.000,00	731.880,00	783.111,60	837.928,42
	RECEITA PATRIMONIAL	1.064.108,10	652.366,86	756.155,00	760.000,00	813.200,00	870.124,00	931.032,68
	RECEITA AGROPECUÁRIA	18.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	75,00	137.504,98	100.000,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.091.115,15	21.147.893,89	26.514.845,00	28.403.000,00	30.391.210,00	32.518.594,70	34.794.896,33
	OUTRAS REC. CORRENTES	834.920,40	773.835,66	273.000,00	817.400,00	874.618,00	935.841,26	1.001.350,15
	RECEITAS DE CAPITAL	508.201,23	1.958.283,36	1.250.000,00	2.550.000,00	2.728.500,00	2.919.495,00	3.123.859,65
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.670.326,54	1.200.000,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.607,50
	ALIENAÇÃO DE BENS	8.830,00	25.573,43	50.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	499.371,23	262.383,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	22.389.175,71	28.012.969,87	32.235.655,00	37.000.000,00	39.590.000,00	42.361.300,00	45.326.591,02

Lapa/PR, 15 de Dezembro de 2005.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTÔNIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PROJETO DE LEI

Nº 77/2005

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ANEXO II – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Executadas 2003/2004, Orçada 2005 e Previstas 2006/2009

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DESPESAS CORRENTES (I)	20.478.397,82	22.992.697,61	27.329.555,00	30.774.900,00	32.929.143,00	35.234.183,01	37.700.575,83
Pessoal e Encargos Sociais	10.848.471,87	12.041.308,45	15.387.000,00	15.487.800,00	16.582.646,00	17.743.431,22	18.985.471,41
Juros e Encargos da Dívida	89.716,65	148.308,39	180.000,00	810.000,00	866.700,00	927.369,00	992.284,83
Outras Despesas Correntes	9.540.209,30	10.803.080,77	11.762.555,00	14.487.100,00	15.479.797,00	16.563.382,79	17.722.819,59
DESPESA DE CAPITAL (II)	2.336.282,44	4.160.925,91	4.806.100,00	6.125.100,00	6.553.857,00	7.012.626,99	7.503.510,89
Investimentos	1.923.296,13	3.743.533,11	4.166.100,00	5.261.600,00	5.629.912,00	6.024.005,84	6.445.686,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	90.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,05
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	412.986,31	417.392,80	550.000,00	882.500,00	922.875,00	987.476,25	1.056.599,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
TOTAL	22.814.680,26	27.153.623,52	32.235.655,00	37.000.000,00	39.590.000,00	42.361.300,00	45.326.591,02

Lapa, Pr, 14 de Dezembro de 2005.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
 Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO:

Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

ESTADO ATUAL: São realizados controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Dívida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, pagamentos de precatórios, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Controlar compromissos financeiros oriundos das contratações de operações de crédito.
- Realizar o cálculo para recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- Controlar Pagamentos dos precatórios requisitórios.
- Controlar pagamentos das indenizações de natureza alimentícia e cível.
- Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Controlar os compromissos financeiros nos pagamentos devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO IDEAL:

Revisar permanentemente os controles financeiros.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

001 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo. Legislar sobre as matérias de competência de Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Promover a interação entre os habitantes do Município e a Administração Pública.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Legislativas desenvolvidas

Avaliação de Desempenho dos Servidores

Atuação de Vereadores, mediante proposições, atos oficiais, entre outros.

Atividades Administrativas e Financeiras

Ampliação de Sistemas Informatizados para o Legislativo

Hardwares Adquiridos

Gabinetes Mobiliados

Materiais de Apoio Diversos Adquiridos

Terreno Adquirido

Desempenho de Assessores e Estagiários contratados

Sede Própria Construída

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 178



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados podem direcionar a composição de futuros indicadores como, por exemplo, o cumprimento de 100% das metas estabelecidas anualmente, uma vez que, ao longo de sua existência, aplicou o total de recursos que recebeu via interferência financeira.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Deliberar sob forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, inclusive diante de contratação de Assessoria específica quando necessário.
- Apreciar e votar as contas do Município, mediante a contratação de Auditoria.
- Promover a capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamento.
- Promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos.
- Manter os serviços de suas atividades internas.
- Prestar assessoria jurídica nas atividades de sua competência.
- Manter atualizado os registros da Legislação Municipal, Estadual e Federal.
- Manter atualizada a documentação das atividades parlamentares.
- Adquirir equipamentos de informática.
- Adquirir mobiliário.
- Adquirir materiais e demais equipamentos.
- Proceder a re-adequação e ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal.
- Adquirir um Terreno.
- Construir edifício para a instalação do Poder Legislativo.
- Promover a realização de concurso público.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 139



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO IDEALIZADO:

Revisar a estrutura administrativa adequando-a às eventuais transformações que venham a ocorrer na Administração Pública.

Ampliar as condições de trabalho para os vereadores, assessores e servidores.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos munícipes

Exercer com afinco as funções do Legislativo, quais sejam, de fiscalização, criação de leis e controle, sempre com vistas à melhoria de qualidade de vida da população.

002 – PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO

OBJETIVO: Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público nos processos judiciais, administrativos e demais processos a cargo da Procuradoria Geral do Município.

INDICADORES:

Atividades Administrativas, Financeiras e Jurídicas desenvolvidas

Pessoas assistidas – Unidades Administrativas Atendidas

Processos Instaurados/ Acompanhados

Desempenho de Servidores e Estagiários contratados

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados pela unidade podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Defender os interesses do Município, assessorando juridicamente os órgãos da Administração Municipal.
- Analisar, ajuizar ações judiciais, emitindo pareceres jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Proceder a inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município.
- Acompanhar ações de desapropriações necessárias para a revitalização do Parque do Monge.
- Acompanhar processos administrativos.
- Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa.
- Promover assistência jurídica às pessoas carentes.
- Instaurar processos administrativos disciplinares.

ESTADO IDEALIZADO:

Analisar um maior número de processos administrativos, emitindo pareceres com rapidez e eficiência.

Proporcionar atendimento de qualidade aos carentes.

Exercer com afinco as funções de cobrança judicial da Dívida Ativa do Município.

Proporcionar uma maior qualidade técnica no assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Municipal.

003 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO:

Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultado, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa: controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando a otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades de Controle desenvolvidas

Avaliação de Desempenho dos Servidores das Unidades Administrativas

Atuação na implantação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 181

PROJETO DE LEI Nº 77

Atividades Administrativas e Financeiras

Avaliação do Sistema Informatizado para o controle orçamentário e financeiro.

Hardwares Adquiridos

Materiais de Apoio Diversos Adquiridos

Avaliação da Gestão Compartilhada

Funcionários Capacitados

Grau de Transparência Fiscal

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados a partir da implantação do Controle Interno podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Estruturar o Controle Interno no Município.
- Participar de cursos, seminários, palestras, capacitação sobre gestão fiscal responsável.
- Desenvolver sistema de controle orçamentário, financeiro e institucional.
- Elaborar Relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000.
- Elaborar relatórios simplificados para apresentação à comunidade.
- Analisar e avaliar a execução orçamentária.
- Analisar e avaliar a realização da receita municipal.
- Analisar e avaliar o Balanço Geral do Município.
- Revisar e re-adequar as Leis Municipais.
- Dar cumprimento ao Estatuto das Cidades, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente.

- Capacitar funcionários nas diversas unidades orçamentárias para a adequada implantação do Controle Interno.
- Realizar consulta popular.
- Estabelecer canal de comunicação entre as ações da municipalidade e a comunidade.
- Realizar audiências públicas na fase de elaboração dos instrumentos orçamentários.
- Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em documentos orçamentários, através de audiências públicas.
- Proporcionar uma gestão fiscal transparente.
- Dar publicidade ampla às ações do Governo Municipal.

ESTADO IDEALIZADO:

Controle e levantamento das deficiências, bem como de apresentação de soluções quanto à arrecadação municipal.

Proporcionar relatórios para acompanhamento orçamentário, financeiro e de execução eficientes ao Executivo Municipal.

Implantar em todas as unidades administrativas um Núcleo Administrativo Financeiro para gerir e controlar todos os processos iniciados na unidade, para o devido enquadramento legal, evitando demora e retorno dos mesmos.

Qualidade do controle realizado, em todas as unidades, bem como do Controle Interno.

Qualidade na apresentação dos relatórios.

Proporcionar maior transparência da gestão à comunidade lapaense.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

004 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Desenvolver de forma continuada, ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, que garantam o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

INDICADORES:

Abrangência da integração do sistema de informações

Avaliação de Desempenho dos Servidores das Unidades Administrativas

Atuação na implantação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas.

Atividades Administrativas e Financeiras

Hardwares Adquiridos

Softwares Adquiridos e Legalizados

Número de Notebook adquiridos

Servidor Adquirido, instalado e em pleno funcionamento

Eficiência das Atividades Desenvolvidas

Aquisições e/ou Terrenos Desapropriados

Numero de Imóveis Adquiridos

Número de equipamentos Adquiridos

Utilização eficiente do equipamento

Reformas realizadas

Materiais de Apoio Diversos Adquiridos

Avaliação da Gestão Compartilhada



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Qualidade de Manutenção dos Equipamentos
Grau de Transparência Fiscal

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar o sistema integrado de informações
- Adquirir equipamentos de informática – hardware
- Adquirir programas de informática – software
- Aquisição de um servidor para o programa Betha, concentrando todo o banco de dados em apenas um lugar distribuindo assim, melhor as informações necessárias
- Legalização dos Softwares da Prefeitura
- Aquisição de um servidor de Internet com firewall, para bloquear o acesso a sites indesejáveis, não deixando tão vulnerável ao ataque de vírus.
- Aquisição de Noteboock – para uso nos eventos com data show e armazenamento de drivers e softwares para agilizar a manutenção.
- Implantação de uma política de segurança e back-up
- Efetuar o controle dos equipamentos de telemática, sistemas, usuários e programas de informática.
- Definir e controlar as rotinas de segurança na área de informática.
- Proceder melhorias no sistema telefônico

9

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 185
C

- Manutenção de hardware e software
- Implantar sistema visando a economia de energia elétrica
- Proceder melhorias no sistema de reprografia
- Proceder a descentralização da Administração, através de abertura de novos postos de atendimento ao público.
- Rever o Plano Diretor
- Regularização dos Próprios Municipais da sede urbana e zona rural com a titularidade de "Parte Ideal" e áreas de posse.
- Elaboração de memorial descritivo explicitando a delimitação da sede urbana do Município da Lapa e Distrito de Mariental (Lei 1759/2003).
- Incentivar o parcelamento do solo para fins urbanos no Município da Lapa.
- Promover ações para incentivar a ocupação dos vazios urbanos.
- Promover ações para incentivar os proprietários de lotes urbanos agravados com área não identificável, lindeira a córregos e rios, devidamente cadastrados e em dia com a Fazenda Municipal.
- Revitalização das áreas verdes do Município em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Revitalização de áreas institucionais destinadas à implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura e lazer, espaços livres de interesse de preservação ou de uso público destinados à implantação de praças, parques, áreas de recreação esportivas, monumentos e demais referenciais urbanos e paisagísticos ocupados irregularmente.

- Aquisição de imóvel através de desapropriação ou recebimento em doação, para suportar as instalações do Arquivo Geral do Município.
- Aquisição de áreas através de desapropriação ou recebimento em doação, para implementação do sistema viário, abertura e alargamento de vias.
- Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade de Lagoão, para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer.
- Aquisição de área através de desapropriação ou recebimento em doação, na comunidade do Assentamento Contestado para implantação de equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer.
- Aquisição de área rural de desapropriação ou recebimento em doação, para implantação de sistema de Abastecimento de água potável nas comunidades ainda não atendidas pelo Programa de Abastecimento de Água Potável.
- Realizar a limpeza e conservação dos próprios municipais.
- Manter a segurança física dos próprios municipais.
- Coordenar os serviços de protocolo, arquivo e correspondência da Prefeitura Municipal.
- Realizar concursos públicos nas diversas áreas de atuação do Município
- Promover a re-adequação da estrutura de carreiras.
- Manter o Posto de Atendimento do Inss
- Prestar assessoria técnica aos contribuintes do INSS.
- Atendimento aos municípios referente à assuntos do INSS, abreviando seus deslocamentos à Capital do Estado para receberem atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Manter o registro, controle e baixas dos bens móveis.
- Manter o registro, controle e baixas dos bens imóveis.
- Manutenção das atividades administrativas das diversas unidades da Administração Pública.
- Adquirir ferramentas para a oficina.
- Promover a reposição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxas.
- Promover a reforma e manutenção máquinas, caminhões e automóveis.
- Proceder a aquisição de peças de reposição.
- Readequar as instalações dos setores da Administração.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade na manutenção básica de bens e serviços necessários ao bom desempenho das funções de todas as unidades administrativas.

Implantar sistemas de controle para levantamento de dados para demonstração de resultados eficientes. Qualidade do controle realizado.

Qualidade na apresentação de relatórios.

Proporcionar melhoria no atendimento aos munícipes.

Modernização da estrutura administrativa.

Sistemas ampliados

Softwares Legalizados

Concentração do Banco de Dados para segurança das informações.

Qualidade nas rotinas de segurança na informática.

Plano Diretor Atualizado.

Ampliação do número de Postos de Atendimento ao Público.

12
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 188
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Sistema Telefônico eficiente e eficaz.
Otimização da estrutura administrativa.
Cadastro permanentemente atualizado quanto ao Patrimônio Público.
Controle e baixa nos custos de energia elétrica e ligações telefônicas.
Padronização e controle de todo material adquirido para a manutenção das atividades de todas as unidades.
Avaliação das atividades relativas a expediente, planejamento operacional, documentação, relatórios, arquivamento e protocolo.
Qualidade Técnica na realização de licitações, compras e controle de almoxarifado.
Qualidade técnica no registro do patrimônio e inventários.
Proteção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis.

005 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a adequação, conservação e manutenção dos prédios públicos, locações e próprios municipais.

INDICADORES:

- Número de prédios públicos reformados
- Prédios Construídos e ampliados
- Avaliação da manutenção realizada.
- Número de re-adequações realizadas na estrutura administrativa.
- Atividades Administrativas e Financeiras
- Avaliação da qualidade nos serviços executados
- Avaliação dos custos das obras realizadas



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar obras, reformas e adequações no Gabinete do Prefeito
- Proceder à pintura do Prédio Central.
- Executar obras de recuperação nas diversas secretarias
- Re-adequar as instalações dos setores da Administração
- Construir próprios municipais para melhor atendimento aos munícipes
- Ampliar e reformar próprios municipais
- Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de energia elétrica
- Manter os espaços municipais quanto ao pagamento de fornecimento de água
- Manter os espaços locados ao Município quanto ao pagamento de locação
- Construir 1.000 m2 de espaços públicos Municipais
- Construir 100 m2, em alvenaria com laje para abrigar o CPD.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade na manutenção básica dos próprios municipais.

Implantar sistemas de controle para levantamento de dados para demonstração de resultados eficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Fiscalização eficiente dos serviços realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

006 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Desenvolver ações de execução e controle da folha de pagamento, bem como treinamento e capacitação dos recursos humanos, visando a profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos municípios.

INDICADORES:

Número de Participações em cursos e seminários.

Avaliação da melhoria da qualidade no desenvolvimento das atividades administrativas de rotina.

Avaliação do servidor público.

Avaliação da melhoria no atendimento aos municípios.

Atividades Administrativas e Financeiras

Número de Convênios firmados com instituições de ensino.

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Realizar Parcerias com os Governos Federal e Estadual, Senai, Senac, Faculdades, Ensino Técnico.
- Re-adequação da estrutura de carreiras
- Pagamento de pessoal (encargos/13º salário/férias / previsão aumento salarial de 10% anual)
- Proceder á modernização das ações administrativas, através de cursos, treinamento e seminários.

PROJETO DE LEI Nº 77

- Capacitação dos servidores municipais na área de informática (Windows, Word, Excel, Power point e Internet).
- Campanhas de valorização ao funcionário público.
- Manutenção das Atividades referentes ao pagamento de pessoal.
- Reorganizar os serviços e órgãos da administração pública visando a excelência no atendimento.
- Estabelecer Convênios com entidades de formação profissional, visando a especialização do servidor.
- Incentivar a formação profissional e intelectual do servidor público através de palestras e dinâmicas sociais.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade técnica nos serviços executados.

Controle e Avaliação de todo o funcionalismo municipal.

Valorização do funcionário de carreira, através de critérios técnicos.

Incentivo ao crescimento pessoal e profissional;

Oferta de mecanismos de desenvolvimento e participação mais efetiva no contexto organizacional da instituição.

Oferta de cursos, oficinas, palestras e seminários, realizados periodicamente.

Avaliação do servidor quanto à execução do seu trabalho com mais eficácia e no atendimento de melhor qualidade ao público.

Avaliação quanto ao desenvolvimento técnico e profissional.

Facilidade em realizar trocas construindo relacionamentos com o público interno, compartilhando os objetivos da instituição.

17

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 193
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Harmonização e fortalecimento das relações entre a equipe de trabalho.

Consolidação de uma nova imagem da Administração Pública.

Melhoria da comunicação, do relacionamento interpessoal e estabelecimento de uma base motivacional para o comprometimento entre os funcionários públicos.

Obtenção de resposta positiva aos incentivos proporcionados pela administração.

Demonstração de que todos são importantes para o trabalho, por parte das chefias;

Permanente desenvolvimento da participação do grupo na realização dos trabalhos.

Valorização através do destaque quanto à contribuição do grupo ou funcionários.

007 – PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR

OBJETIVO: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil – Ministério da Defesa, através de atividades de alistamento militar na Junta do Serviço Militar.

INDICADORES:

Número de Jovens Alistados

Número de Certificados emitidos

Atividades Administrativas e Financeiras

Número de pessoas informadas

ESTADO ATUAL:

18

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 77
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Atualmente, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição dos indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Manter em funcionamento a Junta do Serviço Militar
- Realizar o alistamento militar
- Emitir certificados de cumprimento do Serviço Militar
- Prestar informações sobre o serviço militar

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade cada vez maior nas informações.

Atendimento de qualidade aos jovens lapeanos em idade de alistamento militar.

Avaliação e controle das atividades de rotina bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos das atividades.

008 – PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver apoio às ações na área de segurança pública, levadas a efeito pela Polícia Militar e Civil, através de Convênio firmado com fim específico, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

INDICADORES:

Convênios Firmados

Atividades de Apoio desenvolvidas.

19

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 195
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Avaliação do Atendimento da Corporação do Corpo de Bombeiros no município.
Número de atendimentos.
Orientações prestadas
Avaliação da qualidade de atendimento dispensado aos munícipes, pelos órgãos de segurança.

ESTADO ATUAL:

Atualmente, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição dos indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Manter os convênios na área de segurança, para a preservação da ordem pública e a propriedade privada, através de policiamento ostensivo.
- Prestar apoio às ações da Polícia Civil e Militar.
- Fornecer serviços, materiais e equipamentos para apoio na área de segurança.
- Viabilizar a instituição da Corporação do Corpo de Bombeiros na cidade da Lapa.
- Prestar informação e orientação aos munícipes.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade cada vez maior nas informações.
Atendimento de qualidade à população leapeana.
Avaliação e controle das atividades de rotina bem como das informações prestadas.
Realização de relatórios informativos das atividades.
Diminuição de ocorrências graves.

009 – PROGRAMA DE UTILIDADE PÚBLICA

20
P.L.S. Nº 196
C

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

OBJETIVO:

Desenvolver projetos e ações para adequação e melhoria do atendimento das necessidades da população lapeana. Proporcionar o máximo de conforto e segurança ao contribuinte.

INDICADORES:

População Beneficiada

Sistema de Iluminação Implantado

Qualidade da coleta de lixo

Avaliação da Conservação e manutenção dos cemitérios.

Demanda instalada.

Vagas criadas nos cemitérios

Vias Urbanas Conservadas.

Vias iluminadas

Qualidade da iluminação das vias públicas

ESTADO ATUAL:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Iluminação de logradouros públicos
- Proceder à extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública na área urbana e rural
- Implantar sistemas diferenciados de iluminação em vias especiais

21

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 197



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Realizar a manutenção da iluminação de vias e avenidas
- Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais
- Efetuar melhorias nos cemitérios municipais
- Construir Ossários
- Adquirir área para construção de cemitérios municipais
- Manter o programa de limpeza pública
- Manter a conservação e limpeza das vias urbanas
- Estruturar local para a destinação final do lixo – doméstico e hospitalar.
- Realizar a manutenção e conservação dos cemitérios municipais
- Efetuar a coleta seletiva.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade no atendimento à população lapeana.

Avaliação e controle permanente das melhorias ofertadas aos municípios.

Avaliação e controle permanente das atividades de rotina bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos das atividades.

Satisfação dos municípios quanto aos projetos e ações desenvolvidas.

Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.

22

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 198
C

010 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos do governo que visam a melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

INDICADORES:

Qualidade das Atividades Administrativas e Financeiras

Número de pessoas atendidas x número de procedimentos.

Qualidade do material médico-hospitalar empregado.

Satisfação da população beneficiada.

Alcance das Campanhas realizadas

Unidades de Saúde Construídas.

Melhoria no atendimento na zona rural

Melhoria do atendimento na zona urbana

Número de atendimentos odontológicos

Veículos adquiridos

Alcance dos Programas implementados

Avaliação da resposta da população quanto às campanhas de prevenção.

Taxas de mortalidade infantil

Proporção de Moradores por tipo de abastecimento de água.

Proporção de Moradores por tipo de instalação sanitária

Proporção de Moradores por tipo de destino de lixo.

Cobertura vacinal de crianças menores de 5 anos.

Custo total com pessoal na área de saúde.

ESTADO ATUAL:

Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área de saúde, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Planejar, avaliar, controlar e desenvolver a política municipal de saúde do Município.
- Manter as unidades de atendimento da área de saúde do Município.
- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, viabilizando o Plano Municipal de Saúde
- Efetivar o Convênio com SUS, visando o atendimento integral no Município.
- Realizar acordos e convênios com hospitais, visando disponibilizar leitos gratuitos à população carente.
- Realizar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar recursos para a área de saúde.
- Participar de Consórcios de Saúde com Municípios.
- Proporcionar condições de funcionamento ao Fundo Municipal de Saúde.
- Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional.
- Participar da integração das ações de saúde da Regional de Saúde.
- Viabilizar consultas médicas especializadas.
- Realizar exames médico-odontológicos.
- Dar encaminhamento às consultas médicas especializadas não disponíveis no Município.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Viabilizar o pronto atendimento no hospital.
- Prestar atendimento odontológico e especializado.
- Implantar o laboratório Básico Municipal.
- Fornecer medicamentos básicos para a população carente atendida no pronto atendimento.
- Realizar coleta de dados para estudos epidemiológicos de doenças.
- Realizar programas e campanhas preventivas e educativas de saúde à população.
- Prestar atendimento básico de enfermagem.
- Participar de campanhas de vacinação.
- Realizar transporte de urgência e de emergência, através de ambulâncias.
- Prestar apoio na realização de exames psicotécnicos.
- Implantar e implementar programas na área da saúde.
- Construir postos de saúde.
- Construir clínicas odontológicas.
- Reformar e ampliar postos de saúde.
- Reformar e ampliar clínicas odontológicas.
- Adquirir unidade móvel odontológica.
- Manter o almoxarifado do setor de saúde.
- Reformar, ampliar o almoxarifado do setor de saúde.
- Reequipar os postos de saúde e as clínicas odontológicas.
- Implantar o sistema de atendimento na saúde 18 horas/dia.
- Implantar o posto de coleta de leite materno.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Realizar cirurgias bucais através de convênio com A.B.O. de São José dos Pinhais.
- Realizar a vigilância sanitária, inclusive nos estabelecimentos comerciais.
- Adquirir produtos farmacêuticos.
- Realizar campanhas educativas na área de saúde e odontologia.
- Realizar ações de prevenção e combate às doenças transmissíveis.
- Realizar campanhas orientadas para a redução da morbi-mortalidade infantil.
- Realizar programas e campanhas preventivas para o controle da natalidade.
- Realizar programas e campanhas que visem a atenção integral à saúde (lei 10.741, de 1º de Outubro de 2003, Art. 15 Estatuto do Idoso);
- Realizar planejamento necessário para a implementação de estrutura física para a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde.

ESTADO IDEALIZADO:

Qualidade no atendimento à população lapaense.

Avaliação e controle das melhorias ofertadas aos munícipes.

Avaliação e controle permanente das atividades de rotina bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos dos atendimentos.

Satisfação dos munícipes quanto aos projetos e ações desenvolvidas.

Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.

Promover uma expansão quali-quantitativa do Banco de Leite Materno.

Melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Melhoria das condições de saúde bucal da população

Facilitar o atendimento, possibilitando uma identificação mais rápida do paciente, a marcação de consultas e exames.

Acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

Promoção de práticas alimentares saudáveis e da prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.

Acesso mais efetivo ao diagnóstico precoce pelo exame Papanicolaou e exame clínico das mamas, além do encaminhamento ao tratamento adequado do tumor.

Levar a saúde para mais perto das famílias e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Realizar ações que estimulem a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

Contribuir para a redução da incidência e mortalidade por câncer e doenças resultantes do tabagismo.

Oferecer um conjunto de mudanças, visando proporcionar maior conforto para o usuário, atendimento de acordo com o grau de risco, atenção mais efetiva pelos profissionais de saúde e menor tempo de permanência no em filas.

0011 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam a orientação, colocação e integração da mão de obra no processo produtivo.

INDICADORES: Trabalhadores beneficiados.

Pessoas beneficiadas com cursos de aperfeiçoamento.

Qualidade do atendimento aos usuários.

Qualidade das atividades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO ATUAL: Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados podem direcionar a composição de futuros indicadores como, por exemplo, o levantamento de % das metas cumpridas anualmente.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Realizar cursos de capacitação profissional.
- Efetuar convênios com entidades governamentais e não governamentais voltadas à realização de atividades que visem a qualificação e a capacitação de mão de obra.
- Desenvolver atividades voltadas para a geração de emprego e rendas
- Realizar parcerias (Prefeitura Municipal – Fundo de Amparo ao Trabalhador – Ministério do Trabalho e Emprego – Governo Federal – Governo Estadual – Plano Nacional de Qualificação – Secretaria do Trabalho – Emprego e Promoção Social do Paraná).
- Participação em cursos de capacitação e qualificação de funcionários.
- Visitar Empregadores.
- Realizar o Recrutamento de Vagas.
- Realizar cadastro de candidatos

ESTADO IDEALIZADO:

Alocação eficiente do trabalhador em postos de trabalho.

Reduzir o tempo de desemprego.

Avaliação da força de trabalho ofertada com o perfil da vaga disponível no mercado.

Fornecimento de empréstimos que conjuguem o crédito com a orientação e a capacitação dos beneficiários do Banco Social.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Aperfeiçoamento da capacidade gerencial e produtiva, assegurando sua evolução e permanência no mercado.

Manter política pública de combate ao desemprego.

Inserir ou recolocar maior número de trabalhadores no mercado.

Proporcionar maior qualidade e rapidez, minimizando o custo social causado pelo desemprego.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- 0012 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 0013 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 0014 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 0015 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 0016 – PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente o seu papel na sociedade.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas, Financeiras, Pedagógicas e Educacionais desenvolvidas.

Número de Alunos Beneficiados

Ampliação do número de pessoas alfabetizadas

Melhoria da Frota Escolar

Qualidade dos livros didáticos

Qualidade das atividades didáticas

Melhoria do grau intelectual de profissionais da educação

Melhoria Nutricional da alimentação escolar

Melhoria da estrutura escolar

Ampliação do número de equipamentos nas unidades educacionais

Qualidade na assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos.

Participação em eventos esportivos



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Concessão de Bolsas escolares para carentes
Avaliação das Necessidades das unidades escolares
Avaliação das melhorias para atendimento escolar
Cursos superiores implantados no município
Qualidade dos projetos suplementares aos alunos com dificuldade de aprendizagem
Avaliação da educação de jovens e adultos
Taxas de evasão escolar
Avaliação de desempenho dos profissionais na área de educação
Qualidade dos eventos promovidos
Qualidade de campanhas realizadas
Melhoria da qualidade tecnológica nas escolas municipais
Parcerias realizadas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área da educação, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar o quadro de pessoal para atendimento do crescimento da demanda.
- Desenvolver projetos voltados para a área educacional, tais como: Projeto Espelho Mágico, Projeto Jovem Cidadão, Projeto Jardinagem, Projeto Parcerias CAIC – Verde, Projeto de Informática, Projeto Visitas às Indústrias da Região, Projeto Oratória, Projeto Amplie o seu Horizonte – Gosto pela Leitura, Projeto Salas Ambientais/Individuais, entre outros.

31

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 77
07

PROJETO DE LEI Nº 77

- Celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, visando a obtenção de recursos para a concretização de projetos voltados à educação.
- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF
- Construir Bibliotecas Escolares.
- Manter e equipar as bibliotecas escolares.
- Adquirir livros para aumento do acervo das bibliotecas escolares.
- Realizar atividades na alfabetização de jovens e adultos.
- Adquirir ônibus para ampliação da frota escolar.
- Adquirir veículos para suporte administrativo das ações educacionais.
- Manter a Educação Infantil.
- Adquirir, processar e distribuir a merenda escolar.
- Manter a rede municipal de creches.
- Construir Centros de Educação Infantil.
- Re-adaptar edificações para instalação de Centro de Educação Especial.
- Manter o Centro de Atendimento à Criança – CAIC.
- Construir unidades escolares de ensino profissionalizante.
- Informatizar os serviços do ensino fundamental.
- Equipar através da aquisição de computadores, vídeos, televisões, aparelhos de som e outros materiais didático- pedagógico as unidades escolares.
- Conceder bolsas de estudo para alunos carentes.

PROJETO DE LEI Nº 77

- Atender as necessidades de recursos físicos, humanos e didático-pedagógicos das unidades escolares.
- Equipar as unidades escolares na área de informática.
- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos.
- Promover eventos esportivos.
- Viabilizar eventos esportivos inter-escolares.
- Subsidiar transporte para estudantes universitários, alunos pré-vestibulares e de cursos técnicos e profissionalizantes.
- Implantar curso normal superior.
- Buscar parcerias para a implantação de cursos superiores.
- Desenvolver sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da área da educação.
- Implantar internet nas escolas municipais.
- Desenvolver programas para diminuição da evasão escolar.
- Implantar o programa de educação de jovens e adultos, buscando a redução dos índices de analfabetismo.
- Desenvolver projetos suplementares para alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas comportamentais.
- Manutenção do Transporte Escolar.
- Promover cursos para a formação continuada, qualificação e capacitação permanente dos profissionais da educação.
- Promover encontros, Seminários e Conferências para discussão da Educação.

PROJETO DE LEI Nº 77

- Adquirir e distribuir materiais de limpeza, pedagógicos, de higiene, de expediente, didáticos e outros necessários ao bom desempenho das atividades educacionais.
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades educacionais.
- Promover cursos de Formação para manipuladores de alimentos para as unidades educacionais.
- Manter acompanhamento nutricional nos Centros de Educação, creches e unidades escolares.
- Aquisição e distribuição de utensílios para cozinha para creches e unidades escolares.
- Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para distribuição, implantação e reposição nas unidades educacionais.
- Contratar Serviço Terceirizado para complementar o atendimento do Transporte Escolar.
- Elaborar, reproduzir e adquirir material didático.
- Construção, ampliação e reforma de salas de aula para unidades educacionais.
- Manter e ampliar a equipe pedagógica para o assessoramento e orientação pedagógica nas escolas e Centros de Educação Infantil.
- Instalação de sistema mono canal para implantação de extensão telefônica na zona rural.
- Aquisição de livros de literatura infantil para ampliar e renovar o acervo bibliográfico dos Centros de Educação Infantil e CAE.
- Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para distribuição nas unidades educacionais, para tornar mais atraente a apreensão de conhecimento.
- Fornecimento de medicamento para as crianças dos Centros de Educação Infantil.
- Fornecimento de vestuário para as crianças dos Centros de Educação-Infantil.
- Elevação do Grau de Escolaridade dos Profissionais de Educação, através de subsídio.

- Oferecer aos alunos atividades culturais, recreativas e de lazer por meio de Projetos Especiais.
- Realizar programas educacionais de resistência às drogas e à violência.
- Equipar a Escola do Contestado com todo o mobiliário necessário e material didático-pedagógico.
- Manutenção do Departamento de Educação.
- Incentivar a Gestão Democrática repassando o Fundo Rotativo para as escolas municipais.
- Construção do Poço Artesiano no CAIC, proporcionando auto suficiência no abastecimento de água.
- Oferecer oficinas profissionalizantes para alunos do Centro de convivência para o mercado de trabalho
- Oferecer condições e oportunidades de inclusão e reinserção social aos membros de comunidade que encontrem-se em ameaça ou situação de risco.
- Manutenção e conservação do CAIC.
- Reformar, re-adequar e ampliar as instalações externas do CAIC.

ESTADO IDEALIZADO:

Revisar permanentemente os controles financeiros.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade no atendimento à população escolar do município.

Avaliação e controle permanente das melhorias ofertadas aos usuários.

Avaliação e controle permanente das atividades diárias bem como das informações prestadas.

Realização de relatórios informativos das atividades.

Satisfação dos munícipes quanto aos projetos e ações desenvolvidas.

Transparência quanto à gestão dos projetos e ações desenvolvidas.

Avaliação de desempenho dos profissionais da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Melhoria do atendimento aos alunos quanto ao Transporte Escolar.

Utilização responsável dos recursos da Educação

Melhoria da qualidade de leitura dos alunos.

Melhoria intelectual dos profissionais da educação.

Maior número de pessoas atendidas nas atividades de alfabetização de jovens e adultos.

Satisfação dos usuários do Programa de Apoio aos Estudantes.

Aumento da Frota Escolar.

Valorização do Magistério.

Celebração de Convênios com as entidades governamentais e não governamentais.

Melhoria do Ensino em todo o Município da Lapa.

Assistência médica, odontológica, alimentar e educacional aos usuários do sistema educacional.

Promoção de diversos eventos para aperfeiçoamento, formação e qualificação aos profissionais da Educação.

Promoção de eventos diversos para os alunos da rede escolar.

Implantação de cursos superiores através de parcerias.

Qualidade tecnológica e de recursos didáticos em todas as unidades educacionais.

Pagamento de salários aos profissionais da educação em dia.

36

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 212
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

0017 – PROGRAMA DE APOIO À CULTURA

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento, da história; difusão da cultura às camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas desenvolvidas

Qualidade ações culturais

Qualidade dos eventos artísticos

Qualidade na manutenção da dos espaços e equipamentos de cultura.

Número de museus criados.

Participação nos eventos oferecidos.

Pessoas beneficiadas

Número de livros adquiridos

Restaurações, reformas e adaptações realizadas nos espaços de cultura.

ESTADO ATUAL: São realizados alguns eventos, mas ainda sem a participação em massa da população. Não existe mensuração de todas as situações referentes à cultura. Porém, a partir de controle e levantamento de dados com maior empenho, há possibilidade de direcionar a composição de futuros indicadores.

37

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 213
C

PROJETO DE LEI Nº 77

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder à reativação da Casa da Música, através da adequação do imóvel com reparos e pintura.
- Adquirir instrumentos musicais para a Casa da Música.
- Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Lapeana.
- Proceder a reforma na Casa da Memória – Casa dos Cavalinhos.
- Re-adequar e equipar o Centro de Artesanato Aloísio Magalhães – Casa Vermelha
- Executar obras de reforma do Theatro São João
- Adquirir equipamentos de som e luzes para o Theatro São João
- Criar o Museu da Memória de Mariental.
- Reativar e equipar a Banda João Francisco Mariano
- Reativar a Congada
- Organizar o folclore das diversas etnias formadoras da sociedade lapeana.
- Patrocinar e editar livros
- Estabelecer calendário cultural
- Desenvolver atividades culturais, tais como: apresentações teatrais, artes plásticas, dança, literatura, música, artesanato, gastronomia, escultura e folclore.
- Realizar oficinas de teatro, dança, literatura, gastronomia, escultura, artesanatos e outras.
- Realizar concursos de literatura, poesia e fotografia.
- Construção de um obelisco identificando o marco zero da Lapa.
- Confecção de panfletos, cartilhas folders e material de divulgação turística.
- Incentivar a formação de Corais.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Restaurar Museus, Casas Históricas e Monumentos.
- Promover eventos culturais
- Valorizar as tradições culturais do Município – Patrimônio Imaterial
- Organizar exposições cursos de artes plásticas
- Participação de artistas do Município em mostras de artes e exposições
- Participação dos funcionários em cursos para aperfeiçoamento e qualificação.

ESTADO IDEALIZADO:

Promoção de eventos culturais onde a participação popular em massa seja premissa.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos turistas.

Aumento do número de turistas no município.

Qualidade dos eventos ofertados.

Ampliação do número de museus

Atendimento de qualidade na Biblioteca Pública Municipal

Casas Históricas, museus, monumentos e o Theatro totalmente restaurados

Banda João Francisco Mariano em plenas atividades

Maior número de Corais formados

Oferta de diversas oficinas culturais.

Avaliação permanente da qualidade no atendimento, na realização dos eventos, na divulgação turística.

39

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 77
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

0018 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

OBJETIVO: Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgação dos atrativos turísticos, visando o fortalecimento turístico.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Participação da população nos eventos esportivos

Qualidade na informação aos turistas

Qualidade do turismo viabilizado

Participação em torneios promovidos

Qualidade na divulgação do turismo municipal.

Promoção de eventos desportivos.

Incentivo a atletas incentivados

Parcerias realizadas

Participação nos passeios realizados

ESTADO ATUAL: São realizados poucos eventos, pela existência de pouco recurso financeiro. Porém, a partir de controle e levantamento de dados e maior empenho na realização de parcerias para o incentivo às práticas esportivas, há possibilidade de direcionar a composição de futuros indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade

PROJETO DE LEI Nº 77

- Realizar torneios esportivos inter-escolares
- Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador.
- Instalar postos de informações turísticas
- Realizar atividades físicas para a terceira idade, visando a melhoria de vida, saúde, sociabilidade e vitalidade.
- Manutenção das atividades do Departamento de Esportes.
- Contratar serviços terceirizados (pessoa jurídica e física) para a realização dos Campeonatos Municipais.
- Despertar em nossos atletas o espírito de competitividade entre os municípios através da Liga Desportiva Intermunicipal do Paraná.
- Realizar campeonatos municipais de futebol de campo.
- Estimular e incentivar o jovem atleta a participar de eventos esportivos, visando a descoberta de novos talentos.
- Realizar atividades e eventos de lazer e recreação às diversas faixas etárias.
- Construir pistas de atletismo, incentivando o esporte amador
- Implantar sinalização turística
- Viabilizar o turismo rural
- Elaborar o Plano Municipal de desenvolvimento sustentável do turismo
- Incentivar ações na área do turismo
- Desenvolver o programa de marketing do Município na divulgação do turismo municipal
- Realizar o circuito interno de pedestrianismo "João Gustavo Assumpção"

PROJETO DE LEI Nº 77

- Realizar a corrida rústica "XIII de Junho"
- Promover a prova Cross Country "Gervásio Ramim", no Parque Estadual do Monge
- Promover em conjunto com a Liga Desportiva da Lapa, a Copa Interior de Futebol
- Realizar os jogos escolares do Município da Lapa
- Realizar parceria com o Paraná Esporte, o projeto "Piá Bom de Bola"
- Realizar os jogos da juventude, no aniversário da cidade
- Promover os jogos Interclubes da Lapa
- Realizar eventos de Ruas de Lazer
- Realizar a colônia de férias em parceria com 15º GAC AP
- Realizar Passeios Ciclísticos Turísticos
- Regulamentar a Lei de criação da Fundação de Esportes do Município da Lapa
- Desenvolver programas de incentivo aos Talentos Esportivos.
- Criar o calendário desportivo para o Município da Lapa.
- Ampliar e concluir as obras da quadra poliesportiva Raul Siqueira
- Realizar obras no Centro Esportivo
- Participar dos Jogos Abertos do Paraná.
- Participar dos Jogos da Juventude do Paraná
- Participar de cursos para o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos profissionais na área esportiva.
- Realizar e prestar treinamento especializado aos desportistas nas modalidades de : atletismo, boião, futebol, futsal, tênis e voleibol.
- Difundir as práticas de corrida de ruas.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Subvencionar Instituições Públicas e privadas sem fins lucrativos, visando incentivar a prática esportiva.
- Realizar obras de melhoria na Praça Esportiva Elísio de Jesus
- Construir pista de skate na área central
- Apoiar as necessidades de interior, visando a adequação dos campos de futebol
- Realizar obras de recreação e lazer nos bairros
- Montar o laboratório de fisiologia e esforço, reabilitação motora, biomecânica e de cineantropometria
- Construir ginásio de esportes com capacidade para 3000 e 5000 pessoas
- Equipar o setor de esporte e lazer
- Adquirir veículos para o desenvolvimento dos trabalhos
- Adquirir ônibus para o transporte das equipes esportivas, que representem o município em eventos esportivos.

ESTADO IDEALIZADO:

Promoção de eventos esportivos onde a participação popular em massa seja premissa.

Proporcionar maior qualidade no atendimento aos turistas.

Aumento do número de turistas no município.

Qualidade dos eventos esportivos ofertados.

Ampliação do número de quadras e ginásios

Promoção de eventos esportivos para incentivar o jovem a resistência às Drogas e Violência

Melhor estrutura física para as equipes que representam o município

Satisfação dos beneficiados

43

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 019
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Oferta de diversas atividades culturais.

Avaliação permanente da qualidade no atendimento, na realização dos eventos, na divulgação turística.

0019 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Eficiência e eficácia dos programas em atendimento à população
População atendida.
Número de beneficiados pelos programas ofertados
Satisfação do usuário.
Atendimentos realizados

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem dados estatísticos e controles dos serviços prestados na área do desenvolvimento da ação social, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Atender à pessoa idosa e dar atenção à pessoa portadora de deficiência
- Adquirir equipamentos para a área de Desenvolvimento Social
- Proporcionar atendimento às vítimas de calamidade pública
- Promover cursos de capacitação de trabalhos manuais, artesanais e/ou profissionalizantes

PROJETO DE LEI Nº 77

- Prestar auxílio à pessoas de baixa renda, fornecendo auxílio funeral, lentes e armações, telhas e madeiras, fotografias para documentação, prótese dentária, passagens rodoviárias, leite em pó, suplementos alimentares e demais benefícios sociais.
- Desenvolver a política de assistência social à população, com atendimento às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências.
- Promover a participação de entidades não governamentais, em programas de prevenção e atendimentos especializados à crianças e adolescentes.
- Manter a Casa Lar e de Passagem
- Implantar programas sociais nos Centros Sociais Rurais
- Construir sede para o Conselho Tutelar.
- Manter e apoiar Clube de Mães.
- Manter o Condomínio da Terceira Idade – “Renascer na Terceira Idade”.
- Construir e equipar o Centro de Convivência para crianças e adolescentes para atividades de contra-turno social.
- Adquirir equipamentos para o grupo da Terceira Idade e Centro de Convivência.
- Construir e equipar Centro de Convivência da Família.
- Adquirir veículos automotores para a área social.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo da Infância e Adolescência.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
- Prestar apoio ao atendimento à criança e adolescentes, jovens e Conveniadas e Órgãos Municipais
- Manter e equipar os Centros de Apoio às Crianças e Adolescentes

PROJETO DE LEI Nº 77

- Construir, equipar e manter o Centro de Atendimento a Cursos Profissionalizantes.
- Ampliar o atendimento no Centro de Atenção à Saúde do Adolescente e Apoio à Família
- Desenvolver programas de atendimento às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco de 0 a 14 anos e familiares, visando sua integração na sociedade.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho de Direitos da Criança e Adolescência
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal dos Idosos e Conselho Municipal de Habitação.
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Desenvolver programas de combate à desnutrição de crianças
- Subvencionar entidades sociais sem fins lucrativos para atendimento às crianças, adolescentes, idosos, famílias e PPD.
- Apoio e Manutenção de Programas Sociais: Ação Continuada, Bolsa Família e demais programas de baixa renda.
- Implementação, estrutura física e operacional do órgão gestor.
- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social
- Apoio e contrapartida para implementação de novos programas e projetos sociais

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência das atividades administrativas e financeiras.

Qualidade no atendimento aos beneficiados dos programas ofertados

Novos programas e projetos implantados

Redução das situações de risco social.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Satisfação da população atendida
Melhor qualidade de vida das pessoas atendidas
Avaliação do desempenho dos funcionários
Melhor qualidade de vida aos idosos atendidos
Melhor qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiências
Melhor qualidade nutricional das crianças atendidas
Apoio do maior número possível de instituições sem fins lucrativos
Maior número de atendimento dos Programas Sociais Federais e Estaduais
Otimização dos custos dos programas ofertados
Crescimento de parcerias público – privadas
Eficiência e eficácia de todos os benefícios, programas e projetos disponibilizados à população.

0020 – PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INATIVOS E PENSIONISTAS

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas ao amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Viabilizar pagamento de despesas com inativos
- Viabilizar pagamentos de despesas com pensões
- Viabilizar as ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.
Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.
Qualidade tecnológica para a prestação de contas bimestrais, semestrais e anuais

0021 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257/01.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Eficiência nos projetos e programas apresentados
Planejamento regional, estadual e nacional eficiente
Qualidade da re-avaliação das Leis e Códigos do Município.
Eficiência e eficácia nos estudos elaborados
Utilidade Pública dos projetos desenvolvidos

48

CÂMARA MUNICIPAL
DA LAPA - PR
P.L.S. Nº 224
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO ATUAL:
precisão dos dados.

Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Reavaliar o Plano Diretor da Cidade da Lapa
- Conformar o planejamento da Cidade da Lapa às diretrizes do planejamento regional, estadual e nacional.
- Realizar estudos do impacto da aplicação da Lei nº 10.257/01, no município.
- Executar o planejamento integrado no desenvolvimento do município.
- Desenvolver ações de re-avaliação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo, do Código de Postura e Obras do Município.
- Elaborar estudos para o crescimento efetivo e orgânico do Município.
- Contratar serviços técnicos de engenharia, topografia e consultoria em geral.
- Realização e participação em cursos, palestras e seminários, visando o aperfeiçoamento de funcionários.
- Realizar ações de integração com a ASSOMEC, COMEC e AMSULEP.
- Elaboração e assinatura de convênios com órgãos Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista e outros Municípios.
- Realizar a abertura de linha de crédito, visando a realização de obras públicas.
- Construção de parques, praças e abertura de ruas.
- Realizar projetos na área de habitação, saneamento e infra-estrutura.
- Aquisição de áreas urbanas e rurais



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Desapropriação de áreas urbanas e rurais.
- Informatizar o Departamento de Planejamento Urbano.
- Implantar loteamentos de interesse social com redes de água, esgoto e energia elétrica.
- Realizar projetos e planejamento para a instalação de placas que orientam a localização dos principais pontos turísticos e históricos do Município.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade nos estudos realizados

Atualização das Leis e Códigos referentes ao zoneamento, uso do solo e postura e obras do município

50

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 226
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

0022 – PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

OBJETIVO:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendidas a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Qualidade nos serviços executados
Qualidade no atendimento à população
Qualidade nas obras realizadas
Eficiência na fiscalização
Melhoria da qualidade de vida dos munícipes

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Elaborar projetos de obras públicas a serem efetivadas no município
- Adquirir máquinas e equipamentos pesados
- Efetuar a construção de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais.
- Efetuar a conservação de pontes e pontilhões em ruas, avenidas e estradas vicinais.

PROJETO DE LEI Nº 77

- Proceder à abertura de ruas e avenidas
- Realizar obras de melhoria em ruas e avenidas
- Re-adequar as estradas rurais
- Re-adequar as vias que servem a linha do transporte coletivo
- Implantar ciclovias
- Implantar 28.000 m de galerias pluviais no quadro urbano e Distrito de Mariental.
- Realizar serviços de detonação de pedreiras
- Implantar rede de água tratada em comunidades rurais
- Implantar transporte coletivo na zona rural, através do aproveitamento do Transporte Escolar.
- Construir calçamento em vias urbanas
- Manter, ampliar e fiscalizar a construção de calçamento em vias públicas.
- Implantar parques, praças e outras áreas de lazer.
- Desenvolver projetos de paisagismo e arborização
- Implantar 160.000 m2 de paisagismo com a construção de passeios em concreto, grama e arborização.
- Executar a conservação da malha viária rural e urbana
- Executar serviços de revestimento primário, patrolamento, drenagem nas estradas municipais.
- Realizar aterros para conformação de estradas municipais
- Executar obras de sinalização horizontal, vertical e semafórica.
- Implantar lombadas eletrônicas
- Manutenção de 400.000 m2 de revestimento primário.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Implementar projetos que disciplinem o trânsito tanto na zona urbana quanto rural.
- Manter a cidade limpa através de varrição, capinação e remoção de entulhos.
- Construção de 400 m de pontes em concreto.
- Manter terminal rodoviário
- Manutenção dos diversos prédios da administração pública.
- Pavimentar as vias públicas com asfalto, paralelepípedos ou blokrets.
- Realizar a conservação e adaptações de estradas vicinais
- Desapropriar terrenos para re-adequação, alargamento e abertura de novas vias e logradouros públicos.
- Instalar a fábrica de manilhas
- Construir e reformar abrigos e demais adequações do terminal rodoviário
- Desenvolver plano comunitário de pavimentação de ruas e avenidas
- Realizar ações de pavimentações de ruas e avenidas
- Realizar serviços de galerias de água pluviais em vias urbanas
- Implantar rede de esgotamento sanitário em diversos bairros

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade nos estudos realizados

Atualização das Leis e Códigos referentes ao zoneamento, uso do solo e postura e obras do município

53

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 229
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

0023 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:

Desenvolver ações para proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população.

Avaliação das metas atingidas

Índice de satisfação dos munícipes.

Eficiência e eficácia das ações desenvolvidas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Indicar as principais fontes de poluição ao Meio Ambiente
- Realizar campanhas para a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente
- Disciplinar o uso do solo, evitando ocupação de áreas sujeitas à erosão
- Realizar a arborização e canalização de rios e córregos, para evitar erosão
- Monitorar os indicadores de poluição
- Construir abastecedouros comunitários, para a destinação final dos recipientes de agrotóxicos
- Manter os serviços do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal
- Desenvolver programas nas áreas de conservação e proteção ambiental, educação ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais
- Criar grupos de combate a incêndios



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Realizar convênios com órgãos do Estado e da União
- Aquisição de 01 área e infra estrutura para a implantação do Projeto Meu Lote.
- Arborização Urbana das Diversas ruas do Município.
- Implantação do Parque Ambiental – CAIC.
- Implantação da coleta seletiva
- Recuperação de áreas verdes degradadas e córregos.
- Realizar campanhas educativas voltadas à preservação dos recursos ambientais e ações de controle e melhoria de qualidade de vida.
- Realizar Projeto de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos.
- Realizar a manutenção do aterro sanitário.
- Realizar levantamento de áreas potenciais para transformação em áreas de proteção para fins de ICMS Ecológico.
- Implementação da Agenda 21 Local (Criação de Fórum).
- Realizar Controle do Borrachudo nas diversas comunidades do município da Lapa.
- Realizar as diversas ações para manutenção do Horto Municipal.
- Realizar Convênio com a EMATER.
- Implantar o concurso anual de Paisagismo e Ajudinagem na Cidade da Lapa – PR

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nas informações e controles realizados.

Qualidade técnica dos profissionais na área ambiental.

55
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 234
234



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Integração dos diversos segmentos da sociedade nas atividades desenvolvidas.

Satisfação dos usuários dos serviços

Maior número de áreas recuperadas

Conscientização da população quanto à melhoria da qualidade de vida.

Conscientização popular quanto ao respeito ao Meio Ambiente.

Sucesso das ações relativas ao Meio Ambiente.

Campanhas educativas realizadas com a participação em massa da população.

0024 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO

OBJETIVO:

Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do município.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Melhoria da qualidade de vida dos beneficiados

Eficácia dos programas desenvolvidos

Número de pessoas beneficiadas

Alcance do programa

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar a política municipal de desapropriação de imóveis para o assentamento de famílias
- Prestar suporte e apoio aos programas habitacionais para a população de baixa renda

56

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 232
0



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Viabilizar em colaboração com a COHAPAR, a implantação de programas de habitação popular e de lotes urbanizados
- Re-locar as famílias, retirando-as das áreas de preservação ambiental
- Efetuar urbanização de lotes
- Regularizar a documentação de loteamentos
- Proceder à revitalização com paisagismo em áreas de fundos de vales
- Construir casas populares
- Realizar alienação de bens imóveis, para desenvolvimento de programa de habitação.
- Participar da implantação do programa "Casa da Família"

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas nos programas desenvolvidos

Proporcionar ao maior número de pessoas a participação do programa

Melhoria da qualidade de vida dos beneficiados pelo programa

0025 – PROGRAMA DE SANEAMENTO

OBJETIVO: Dotar a cidade até o ano de 2009 de pelo menos 90% de atendimento da população, no que se refere à coleta de Rede de esgoto. Desenvolver ações voltadas para o abastecimento da água com qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e dos dejetos industriais e de melhorias das condições sanitárias da população.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

57

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 233
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder a implantação da rede de abastecimento da água
- Firmar convênio com a Sanepar para a ampliação da rede de abastecimento de água
- Implantar e manter a rede coletora de esgotos
- Viabilizar novas estações de tratamento de esgotos
- Realizar a limpeza de fossas domiciliares dos equipamentos públicos
- Monitorar as condições de saneamento básico
- Implantação de 30 Km de Rede de Esgoto Sanitário
- Executar 2.000 ligações domiciliares ao longo de 4 anos.
- Despoluir 16 Km de córregos ao longo de 4 anos.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação até 2009 de rede de esgoto, proporcionando 90% do atendimento à população.

Melhoria da qualidade de vida da população com a redução problemas de saúde.

Despoluição de 16 Km de córregos.

Melhoria do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

0026 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção da agropecuária, objetivando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e do abastecimento.

58

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 234
C

PROJETO DE LEI Nº 77

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Qualidade de vida da população
Eficiência e eficácia dos serviços prestados.
Alcance dos programas desenvolvidos
Qualidade técnica dos atendimentos
Melhorias alcançadas pelos programas e projetos desenvolvidos.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Proceder a manutenção do Horto Municipal, com a distribuição de mudas de sementes e árvores.
- Construir o Centro de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros.
- Implantar o abastecimento através de feiras, mercados e do CEASA.
- Manter o armazém da família.
- Implantar novos mercados populares.
- Realizar convênios na área de extensão rural.
- Incentivar ações na área de piscicultura.
- Incentivar a comercialização de produtos artesanais do Município, em municípios vizinhos.
- Expedir certificados a produtos artesanais.
- Executar projetos específicos na produção, transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Incentivar os produtores e empreendedores rurais, visando o desenvolvimento da área rural.
- Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições.
- Reestruturar o Parque de Eventos, com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações.
- Realizar a perfuração de poços artesanais
- Ampliação e reposição de mudas aos pomares de carço promovendo o aumento e melhoria da qualidade e produtividade da Fruticultura no município.
- Participação em Encontros, Seminários e Conferências Estaduais e Nacionais.
- Realizar a implantação do Banco de Sementes.
- Realizar visitas técnicas para orientação e acompanhamento das diversas culturas.
- Viabilizar as atividades de piscicultura, suinocultura e avicultura.
- Atender os produtores da Agricultura familiar aumentando sua produtividade.
- Manutenção das atividades da secretaria.
- Manter os serviços do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Lapa

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação de diversos programas e ações para desenvolver a agricultura e a pecuária.

Apoio permanente aos pequenos produtores

Capacitação e orientação para a valorização dos pequenos produtores.

Melhoria na qualidade de vida dos produtores beneficiados.

60

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
R.S. Nº 236
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Melhoria da qualidade produtiva dos diversos setores.
Satisfação dos usuários quanto ao desenvolvimento das ações do programa.
Aumento do número de beneficiados.
Índice de Desenvolvimento Humano.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

0027 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoções das atividades industriais, comércio, prestação de serviços e outros.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

Qualidade dos eventos realizados

Participação da Comunidade nos eventos realizados

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Executar serviços de infra-estrutura física para implantação de novas empresas no município
- Executar programas para a redução de custos, visando a atração de novos empreendimentos econômicos no município.
- Estimular a criação de ações associativas
- Integrar o município a nível econômico com os países do Mercosul
- Desapropriar terrenos para instalação de novas indústrias
- Coordenar programas e incentivos à instalação de novas indústrias, comércios e prestadores de serviço no município
- Incentivar o aproveitamento da mão de obra existente no município nos novos empreendimentos
- Subvencionar a campanha de desenvolvimento da Lapa – COMLAPA
- Promover a feira Agro-industrial da Lapa e a EXPOLAPA no parque de eventos

62

PROJETO DE LEI Nº 77

- Promover a construção de um abatedouro municipal para atender ao nosso município
- Instalação do Condomínio Industrial (Incubatório de Micro empresas)
- Incentivar e promover a industrialização de matéria prima local
- Ajudar as empresa da Lapa a desenvolver tecnologia de revestimento
- Viabilizar o asfaltamento das marginais e ruas internas do parque industrial para facilitar o acesso das indústrias ali instaladas.
- Viabilizar a contratação de horas/máquina para atender demanda 15.000 (quinze mil) horas
- Viabilização de reserva para construção de poços artesanais para atender a demanda de novos projetos
- Apoiar e organizar a realização de festivais, feiras e exposições.
- Organizar em conjunto com as demais secretarias a EXPOLAPA através de ações de infra-estrutura sendo: divulgação, patrocínio, som, faixas, cartazes, folders, segurança, contratação de artistas e pessoal.
- Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade
- Desenvolver eventos de incentivo aos novos talentos da Lapa na área esportiva e cultural
- Promover e organizar anualmente "MISS LAPA"
- Promover e organizar junto aos clubes e comunidade o carnaval de rua da Lapa
- Promover e organizar o Festival de fogos no dia 31 de dezembro
- Promover e organizar o Alto de Natal
- Promover e organizar Colônias de Férias, inter-clubes e inter-colegiais (Gincanas)
- Buscar patrocinadores para os principais eventos da Lapa



PROJETO DE LEI Nº 77

- Aquisição de palco para realização de eventos
- Aquisição de luz de palco para a realização de apresentações
- Aquisição de som para eventos internos
- Aquisição de máquina fotográfica digital
- Aquisição de filmadora
- Trabalho em parceria com a Secretaria de Agricultura e Saúde
- Realização de cursos profissionalizantes formando mão de obra especializada
- Viabilizar a construção de uma escola para serem ministrados os cursos profissionalizantes
- Reestruturação do sistema hídrico (construção de poços e ampliação da rede já existente)
- Ampliação do sistema existente no local (fossas sépticas, fossas absorventes e/ou trincheiras filtrantes)
- Projeto de ampliação de força, energia elétrica.
- Construção de unidades produtivas de negócios tipo incubadora (barracões) tipo condomínio.
- Viabilização de veículo para deslocamento e contrato emperasarial.
- Manter contrato com a Associação Comercial da Lapa e municípios vizinhos
- Viabilizar e incentivar as indústrias e comércio já existentes no município
- Viabilizar pavimentação na estrada municipal Lapa -- Sampaio a fim de incentivar o assentamento de novas empresas no local.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Implantação de novas empresas no município



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Melhoria da qualidade de vida da população.
Incentivo à geração de novas vagas de emprego.
Implantação de indústrias.
Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos
Redução do índice de desemprego no município.
Satisfação dos usuários dos serviços prestados.
Construção de poços artesanais para a reestruturação do sistema hídrico
Qualidade dos eventos oferecidos.
Participação em massa da comunidade
Promoção do município através das Feiras, Exposições e Eventos promovidos.
Integração dos diversos segmentos na divulgação do município
Apoio aos novos talentos lapeanos.

0028 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO AGRO-INDUSTRIAL

OBJETIVO: Implementação de ações de incentivo para a expansão das atividades agro-industriais, promovendo o desenvolvimento do setor.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
Qualidade de vida da população
Qualidade técnica das atividades desenvolvidas
Melhoria na expansão do comércio de produtos artesanais

65

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.S. Nº 249
G



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Qualidade nos serviços prestados nos segmentos atendidos.

Qualidade na promoção do produtor rural

Melhorias conseguidas no setor agro-industrial

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Estimular a avaliação de ações associativas
- Viabilizar aquisição e doação de utensílios (vidros, tampas, lacres, pacotes, rótulos, código de barras, termômetros, etc).
- Apoiar, incentivar, organizar e acompanhar a realização de feiras e exposições dentro e fora do município.
- Viabilizar doação e construção de um barracão 500 m2 para transformação de produtos artesanais da associação – APPA.
- Viabilizar a construção de quiosque para exposição e vendas, anexo ao portal de entrada da Lapa.
- Viabilizar a contratação de profissionais responsáveis (Eng. De alimentos, médico veterinário) para os programas P.C.C. e acompanhamento de produção.
- Viabilizar a compra de banheiros químicos para a realização de eventos desta secretaria.
- Viabilizar veículo para realização de visitas nas comunidades participantes do projeto.
- Expandir a comercialização de produtos artesanais
- Executar projetos de transformação, manipulação, distribuição e acondicionamento de alimentos.

PROJETO DE LEI Nº 77

- Aquisição de maquinários e equipamentos para a cozinha industrial da APPA
- Incentivar a comercialização de produtos artesanais, de alimentos em municípios vizinhos (Anexo 10 SIM ou SIP)
- Desenvolver programas de capacitação profissional para as diversas áreas de atuação, de trabalhos artesanais de manipulação de alimentos.
- Fomentar o pequeno produtor rural, para agregar valores à sua propriedade, evitando com isso o êxodo rural.
- Buscar parcerias para a realização dos projetos.
- Viabilizar eventos com exposição e vendas de produtos da associação – APPA
- Verificar a possibilidade de centralizar a transformação artesanal de alimentos nas comunidades.
- Promover estudo para a construção de cozinhas comunitárias
- Emissão de CTPS (Carteira de Trabalho e de Previdência Social).
- Disponibilização de 02 funcionários para a emissão de CTPS.
- Disponibilização de local e equipamentos para o funcionamento do sistema conveniado.
- Manutenção das atividades para a realização dos serviços prestados.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Adequação cada vez maior dos serviços às necessidades dos beneficiados.

Qualidade técnica das atividades desenvolvidas

67

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
R. Nº 243
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Melhoria da qualidade de vida da população atendida.
- Qualidade na promoção do pequeno produtor rural
- Melhoria no atendimento aos diversos setores econômicos
- Satisfação dos usuários dos serviços prestados.
- Qualidade e maior participação da população nos eventos realizados.
- Melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano.

0029 – PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, BANCO SOCIAL, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO.

OBJETIVO: Desenvolver programas e ações voltadas aos interesses do trabalhador e do empresário, facilitando a colocação no mercado do trabalho.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Avaliação da qualidade de vida da população

Qualidade dos serviços prestados

Redução do índice de desemprego

Alocação eficiente dos recursos

Avaliação da Melhoria de reinserções no mercado do trabalho

Integração com as empresas para preenchimento de vagas.

Aumento do número de vagas

68

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 244
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Qualidade e eficiência no atendimento prestado aos diversos usuários.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Ampliar as oportunidades de emprego
- Atuar como elo entre o trabalhador e as empresas, atuando como ponte entre o empresário e o futuro empregado.
- Recrutar, selecionar e encaminhar candidatos para as empresas do município.
- Enviar e produzir relatório da produção mensal e anual.
- Visitar as empresas para descobrir as necessidades de qualificação dos seus funcionários e contribuir para preenchimento de vagas ociosas.
- Apoiar a colocação de pessoas portadoras de deficiências e de egressos do sistema penitenciário no mercado de trabalho.
- Promover a alocação mais eficiente dos recursos produtivos.
- Atender pessoas jurídicas e pessoas físicas, que possuam um pequeno negócio ou contribuam para a renda familiar a ter acesso ao crédito, visando a implantação da modernização, a ampliação e/ou a diversificação de atividades capazes de gerar ou manter trabalho e renda, com base em investimento de pequeno valor, de forma rápida e desburocratizada.
- Prestar orientação e realizar o encaminhamento dos pedidos de seguro-desemprego, bem como oferecer alternativas da reinserção no mercado de trabalho.

69
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
RES. Nº 245
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Contribuir para criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda, prolongando a permanência e a utilidade do trabalhador
- Desenvolver palestras e cursos diversos para melhor qualificação profissional.
- Através da atuação do Conselho Municipal do Trabalho, diagnosticar a realidade municipal, identificando os principais problemas e causas relativas a emprego e renda e, limitar e potencializar o mercado formal e informal de trabalho, de acordo com a vocação econômica do Município.
- Adquirir equipamentos para área do Banco Social.
- Auxiliar profissionais autônomos.
- Emissão de CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Disponibilizar dois funcionários para a emissão das CTPS.
- Disponibilizar local e equipamentos para o bom funcionamento do sistema conveniado.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Incentivo à geração de novas vagas de emprego.

Implantação de novas frentes de trabalho para atender à demanda.

Melhoria no atendimento ao diversos setores econômicos

Redução do índice de desemprego no município.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Qualidade dos serviços oferecidos.

Integração dos diversos segmentos econômicos do município

70

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 246
C



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Apoio aos trabalhadores autônomos.
Qualidade e eficiência nos cursos para qualificação profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

0030 – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DO MONGE

OBJETIVO: Desenvolver ações para a revitalização do Parque do Monge

INDICADORES:

- Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas
- Avaliação da Melhoria na reestruturação do Parque do Monge
- Qualidade dos serviços prestados
- Alocação eficiente dos recursos
- Qualidade e eficiência no atendimento prestado aos diversos usuários.

ESTADO ATUAL: Atualmente, não há informações precisas, mas podem ser implantados métodos eficientes de controle e levantamento de dados. Podendo, no futuro, constituir ferramentas para servir como indicadores.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Restaurar o Parque do Monge com obras gerais de manutenção, reforma e adaptações.
- Apoiar, incentivar e organizar a realização de feiras e exposições.
- Ampliar e concluir as obras nos barracões.
- Realizar a perfuração de poços artesanais.
- Participar da integração dos CTG's do município.
- Construção de 01 barracão para convenções com 700 m2.
- Construção de 01 barracão para exposições com 600 m2.
- Construção de estacionamento.
- Construção de cerca de tela com 1.500 m2.

PROJETO DE LEI Nº 77

- Adequação do sistema elétrico e iluminação.
- Reforma da pista de rodeios.
- Reforma e construção de banheiros.
- Aquisição de 600 palanques de concreto de 2 m de comprimento por 4 x 4.
- Construção de 02 quiosques no Centro de Convenções de Eventos.
- Construção de arquibancadas para 3.000 pessoas e camarotes.
- Realizar projetos e planejamentos para a instalação de placas com aviso de perigo, próximas aos principais pontos com altura elevada, bem como, corrimãos, grades e telas de proteção na descida à Gruta do Monge.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.
Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.
Incentivo aos eventos no Parque do Monge.
Reestruturação total do Parque do Monge.
Incentivo às visitas turísticas.
Satisfação dos usuários dos serviços prestados.
Qualidade dos serviços oferecidos.
Integração dos diversos segmentos do município, nos eventos realizados



0031 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

OBJETIVO: Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando a promoção do desenvolvimento integrado do município.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade de vida da população

Eficiência e eficácia dos projetos desenvolvidos.

Satisfação da população quanto ao desenvolvimento dos programas implementados.

Qualidade proporcionada através da implantação e melhoria na infra-estrutura do município.

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Buscar integração com os demais municípios componentes da Região.
- Propor soluções aos problemas comuns dos municípios da região.
- Propor projetos de interesse do município, visando a captação de recursos.
- Buscar financiamento às ações de desenvolvimento integrado.
- Desenvolver ações, projetos através de Operações de Créditos específicas para investimentos em programas de infra-estrutura.
- Viabilizar terreno, visando a edificação do Fórum.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

- Realizar estudos para aquisição de 02 estações para reativação da Maria Fumaça.
- Realizar estudos visando a implantação de Campo de Pouso para aeronaves, visando atrair turistas, empresas de aviação e escola de para-quedaismo para o município da Lapa.
- Viabilizar terreno visando a construção da nova cadeia pública.
- Viabilizar terreno visando a construção da pista de pouso para aeronaves.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.
Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.
Melhoria da qualidade de vida dos munícipes.
Melhoria da infra-estrutura do Município da Lapa.
Desenvolvimento integrado da região.
Melhoria do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.
Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

0032 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

OBJETIVO: Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público, para melhor atender a coletividade.

INDICADORES:

Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Qualidade da Frota Municipal

Eficiência e eficácia dos da manutenção e controle desenvolvidos.

Satisfação da população quanto ao atendimento.

75

PROJETO DE LEI Nº 77

Qualidade proporcionada através da melhoria frota do município.
Eficiência e eficácia no atendimento às unidades administrativas

ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Aquisição de 03 (três) caminhões Truck
- Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras
- Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4
- Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica
- Aquisição de 06 (seis) automóveis
- Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias
- Aquisição de ferramentas para a oficina
- Reposição de combustíveis, óleos lubrificantes e graxas e produtos afins
- Reforma de máquinas, caminhões e automóveis
- Peças de Reposição
- Promover a reforma e manutenção máquinas, caminhões e automóveis.
- Adquirir ferramentas para a oficina.
- Controlar e fiscalizar a utilização dos veículos da frota municipal.
- Controlar e fiscalizar os veículos terceirizados.
- Manter bom relacionamento entre funcionários, unidades administrativas, nas questões relativas ao transporte municipal.
- Responsabilizar-se pela conservação e reposição de peças e reformas dos veículos da frota municipal.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

Proporcionar maior qualidade e rapidez nos controles realizados para oferecer informações gerenciais.

Melhoria da qualidade dos veículos da frota municipal.

Otimização de custos e uso dos veículos da frota municipal

Ampliação da Frota Municipal

Avaliação permanente dos serviços prestados e funcionários do departamento de transportes.

Satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Atendimento qualitativo das necessidades das unidades administrativas em relação à utilização do transporte e veículos da frota municipal.

0033 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

OBJETIVO: Promover, coordenar, implementar e manter programas, projetos e serviços, que visem o bem estar da população, fazendo por meios próprios ou de convênios com entidades estaduais e federais.

INDICADORES: Eficiência nas Atividades Administrativas e Financeiras desenvolvidas

Eficiência e eficácia dos programas em atendimento à população

População atendida.

Número de beneficiados pelos programas ofertados

Satisfação do usuário

Atendimentos realizados

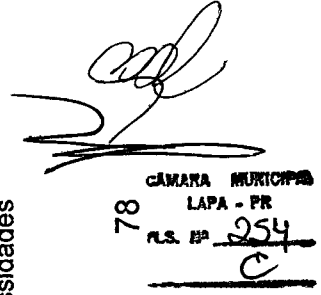
ESTADO ATUAL: Atualmente, existem já controles, mas podem ser melhorados os métodos utilizados para uma maior precisão dos dados.

77
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 77

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Democratizar o acesso às atividades individuais e coletivas.
- Oportunizar a formação do cidadão.
- Promover, coordenar, implementar e manter programas voltados aos indivíduos, grupos, comunidade e família em situação de vulnerabilidade social.
- Manter e ampliar programas na área social.
- Proporcionar atendimento Sócio-Familiar
- Realizar atividades Recreativas, lúdicas, Esportivas, Culturais e de lazer.
- Oferecer diversos benefícios eventuais.
- Manter Programas de prestação continuada.
- Proporcionar o atendimento de reabilitação na comunidade.
- Manter e implementar ações de Cadastro Único.
- Implementar, coordenar e manter atividades relacionadas ao trabalho e à renda.
- Oferecer cursos e oficinas para promoção humana e qualificação profissional.
- Implementar ações e programas de enfrentamento à pobreza, como: grupos de produção; economia solidária; projetos e programas de enfrentamento à fome; transferência de renda; geração de trabalho e renda entre outros.
- Promover, coordenar, implementar e manter programas e projetos e serviços que visem o atendimento sócio-assistencial às pessoas em situação de risco pessoais e social por violação dos direitos.
- Conservar e manter Centros de Convivência; Centro Integral à Criança, ao Adolescente e Família; Fundo da Criança e do Adolescente; Centro de Geração de Trabalho e Renda; Centro Dia; Centro Múltiplo Uso; Plantão Social; Centro de Juventude; Centro de Atendimento às Famílias; Centro de Referência de Assistência Social; Fundo de Assistência Social; Pastifício e Mini Usina de Leite;
- Conservar e manter Assistência Comunitária.
- Manutenção do Conselho Tutelar.
- Implementar programas de habitação.
- Realizar parcerias com instituições sem fins lucrativos, visando o atendimento das necessidades sociais da população.


78
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 254
C

PROJETO DE LEI Nº 77

- Conservar e manter a Casa Lar, República, Moradia Provisória, Casa Acolhida (Passagem), Abrigo, Asilo, Albergues.
- Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência, idosos, à criança e aos adolescentes.
- Atuar na defesa dos Direitos Individuais.
- Proteger e orientar vítimas de violência, abuso, exploração sexual e comercial, visando atendimento especializado.
- Realizar obras para a implementação de programas sociais.
- Realizar eventos na área da promoção humana, social, econômica e outras.
- Manter todas as atividades da assistência social, através da aquisição de materiais e serviços inerentes ao bom desenvolvimento das ações.
- Implantar, coordenar, implementar e manter os diversos programas sociais, tais como: Defesas de Direito, Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida, Abordagem de Rua, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial, Atendimento Domiciliar, Família Acolhedora, entre outros.

ESTADO IDEALIZADO:

Eficiência das atividades administrativas e financeiras.

Qualidade no atendimento aos beneficiados dos programas ofertados

Novos programas e projetos implantados

Redução das situações de risco social.

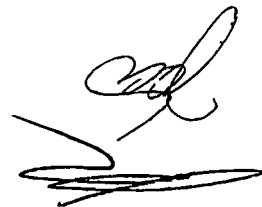
Satisfação da população atendida

Melhor qualidade de vida das pessoas atendidas

Avaliação do desempenho dos funcionários

Melhor qualidade de vida aos idosos atendidos

Melhor qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiências



PROJETO DE LEI Nº 77

Melhor qualidade nutricional das crianças atendidas
Apoio do maior número possível de instituições sem fins lucrativos
Maior número de atendimento dos Programas Sociais Federais e Estaduais
Otimização dos custos dos programas ofertados
Crescimento de parcerias público – privadas
Eficiência e eficácia de todos os benefícios, programas e projetos disponibilizados à população.

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

INDICADORES: Estado de emergência
Estado de calamidade pública
Riscos Fiscais.

ESTADO ATUAL: Não mensurado.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS:

- Constitui recurso para abertura de créditos adicionais.
- Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 77

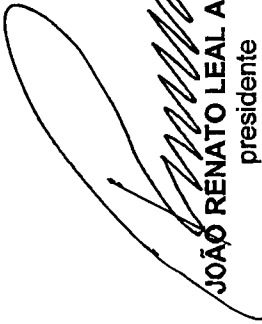
- Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Destinado a atender estados de emergência e calamidade pública.

ESTADO IDEALIZADO:

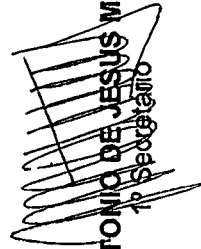
A não ocorrência de situações de emergência e calamidade pública.

O bem estar de toda comunidade lapeana.

A inexistência de riscos fiscais.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
presidente

Lapa, Pr, 15 de Dezembro de 2005


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário